



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 647 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/07/2021

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/AGOSTO/2021.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, quando serão julgados os processos incluídos em pauta.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Presidente do Conselho Federal da OAB

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 205/2021

Dispõe sobre a publicidade e a informação da advocacia.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, e considerando as normas sobre publicidade e informação da advocacia constantes no Código de Ética e Disciplina, no Provimento n. 94/2000, em resoluções e em assentos dos Tribunais de Ética e Disciplina dos diversos Conselhos Seccionais; considerando a necessidade de ordená-las de forma sistemática e de especificar adequadamente sua compreensão; e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2021.001737-6/COP, **RESOLVE:**

Art. 1º É permitido o marketing jurídico, desde que exercido de forma compatível com os preceitos éticos e respeitadas as limitações impostas pelo Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina e por este Provimento.

§ 1º As informações veiculadas deverão ser objetivas e verdadeiras e são de exclusiva responsabilidade das pessoas físicas identificadas e, quando envolver pessoa jurídica, dos sócios administradores da sociedade de advocacia que responderão pelos excessos perante a Ordem dos Advogados do Brasil, sem excluir a participação de outros inscritos que para ela tenham concorrido.

§ 2º Sempre que solicitado pelos órgãos competentes para a fiscalização da Ordem dos Advogados do Brasil, as pessoas indicadas no parágrafo anterior deverão comprovar a veracidade das informações veiculadas, sob pena de incidir na infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XVI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, entre outras eventualmente apuradas.

Art. 2º Para fins deste provimento devem ser observados os seguintes conceitos:

I - Marketing jurídico: Especialização do marketing destinada aos profissionais da área jurídica, consistente na utilização de estratégias planejadas para alcançar objetivos do exercício da advocacia;

II - Marketing de conteúdos jurídicos: estratégia de marketing que se utiliza da criação e da divulgação de conteúdos jurídicos, disponibilizados por meio de ferramentas de comunicação, voltada para informar o público e para a consolidação profissional do(a) advogado(a) ou escritório de advocacia;

III - Publicidade: meio pelo qual se tornam públicas as informações a respeito de pessoas, ideias, serviços ou produtos, utilizando os meios de comunicação disponíveis, desde que não vedados pelo Código de Ética e Disciplina da Advocacia;

IV - Publicidade profissional: meio utilizado para tornar pública as informações atinentes ao exercício profissional, bem como os dados do perfil da pessoa física ou jurídica inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, utilizando os meios de comunicação disponíveis, desde que não vedados pelo Código de Ética e Disciplina da Advocacia;

V - Publicidade de conteúdos jurídicos: divulgação destinada a levar ao conhecimento do público conteúdos jurídicos;

VI - Publicidade ativa: divulgação capaz de atingir número indeterminado de pessoas, mesmo que elas não tenham buscado informações acerca do anunciante ou dos temas anunciados;

VII - Publicidade passiva: divulgação capaz de atingir somente público certo que tenha buscado informações acerca do anunciante ou dos temas anunciados, bem como por aqueles que concordem previamente com o recebimento do anúncio;

VIII - Captação de clientela: para fins deste provimento, é a utilização de mecanismos de marketing que, de forma ativa, independentemente do resultado obtido, se destinam a angariar clientes pela indução à contratação dos serviços ou estímulo do litígio, sem prejuízo do estabelecido no Código de Ética e Disciplina e regimentos próprios.

Art. 3º A publicidade profissional deve ter caráter meramente informativo e primar pela discrição e sobriedade, não podendo configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão, sendo vedadas as seguintes condutas:

I - referência, direta ou indireta, a valores de honorários, forma de pagamento, gratuidade ou descontos e reduções de preços como forma de captação de clientes;

II - divulgação de informações que possam induzir a erro ou causar dano a clientes, a outros(as) advogados(as) ou à sociedade;

III - anúncio de especialidades para as quais não possua título certificado ou notória especialização, nos termos do parágrafo único do art. 3º-A do Estatuto da Advocacia;

IV - utilização de orações ou expressões persuasivas, de autoengrandecimento ou de comparação;

V - distribuição de brindes, cartões de visita, material impresso e digital, apresentações dos serviços ou afins de maneira indiscriminada em locais públicos, presenciais ou virtuais, salvo em eventos de interesse jurídico.

§ 1º Entende-se por publicidade profissional sóbria, discreta e informativa a divulgação que, sem ostentação, torna público o perfil profissional e as informações atinentes ao exercício profissional, conforme estabelecido pelo § 1º, do art. 44, do Código de Ética e Disciplina, sem incitar diretamente ao litígio judicial, administrativo ou à contratação de serviços, sendo vedada a promoção pessoal.

§ 2º Os consultores e as sociedades de consultores em direito estrangeiro devidamente autorizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Provimento n. 91/2000, somente poderão realizar o marketing jurídico com relação às suas atividades de consultoria em direito estrangeiro correspondente ao país ou Estado de origem do profissional interessado. Para esse fim, nas peças de caráter publicitário a sociedade acrescentará obrigatoriamente ao nome ou razão social que internacionalmente adote a expressão “Consultores em direito estrangeiro” (art. 4º do Provimento 91/2000).

Art. 4º No marketing de conteúdos jurídicos poderá ser utilizada a publicidade ativa ou passiva, desde que não esteja incutida a mercantilização, a captação de clientela ou o emprego excessivo de recursos financeiros, sendo admitida a utilização de anúncios, pagos ou não, nos meios de comunicação, exceto nos meios vedados pelo art. 40 do Código de Ética e Disciplina e desde que respeitados os limites impostos pelo inciso V do mesmo artigo e pelo Anexo Único deste provimento.

§ 1º Admite-se, na publicidade de conteúdos jurídicos, a identificação profissional com qualificação e títulos, desde que verdadeiros e comprováveis quando solicitados pela Ordem dos Advogados do Brasil, bem como com a indicação da sociedade da qual faz parte.

§ 2º Na divulgação de imagem, vídeo ou áudio contendo atuação profissional, inclusive em audiências e sustentações orais, em processos judiciais ou administrativos, não alcançados por segredo de justiça, serão respeitados o sigilo e a dignidade profissional e vedada a referência ou menção a decisões judiciais e resultados de qualquer natureza obtidos em procedimentos que patrocina ou participa de alguma forma, ressalvada a hipótese de manifestação espontânea em caso coberto pela mídia.

§ 3º Para os fins do previsto no inciso V do art. 40 do Código de Ética e Disciplina, equiparam-se ao e-mail, todos os dados de contato e meios de comunicação do escritório ou advogado(a), inclusive os endereços dos sites, das redes sociais e os aplicativos de mensagens instantâneas, podendo também constar o logotipo, desde que em caráter informativo, respeitados os critérios de sobriedade e discrição.

§ 4º Quando se tratar de venda de bens e eventos (livros, cursos, seminários ou congressos), cujo público-alvo sejam advogados(as), estagiários(as) ou estudantes de direito, poderá ser utilizada a publicidade ativa, observadas as limitações do *caput* deste artigo.

§ 5º É vedada a publicidade a que se refere o *caput* mediante uso de meios ou ferramentas que influam de forma fraudulenta no seu impulsionamento ou alcance.

Art. 5º A publicidade profissional permite a utilização de anúncios, pagos ou não, nos meios de comunicação não vedados pelo art. 40 do Código de Ética e Disciplina.

§ 1º É vedado o pagamento, patrocínio ou efetivação de qualquer outra despesa para viabilizar aparição em rankings, prêmios ou qualquer tipo de recebimento de honrarias em eventos ou publicações, em qualquer mídia, que vise destacar ou eleger profissionais como detentores de destaque.

§ 2º É permitida a utilização de logomarca e imagens, inclusive fotos dos(as) advogados(as) e do escritório, assim como a identidade visual nos meios de comunicação profissional, sendo vedada a utilização de logomarca e símbolos oficiais da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º É permitida a participação do advogado ou da advogada em vídeos ao vivo ou gravados, na internet ou nas redes sociais, assim como em debates e palestras virtuais, desde que observadas as regras dos arts. 42 e 43 do CED, sendo vedada a utilização de casos concretos ou apresentação de resultados.

Art. 6º Fica vedada, na publicidade ativa, qualquer informação relativa às dimensões, qualidades ou estrutura física do escritório, assim como a menção à promessa de resultados ou a utilização de casos concretos para oferta de atuação profissional.

Parágrafo único. Fica vedada em qualquer publicidade a ostentação de bens relativos ao exercício ou não da profissão, como uso de veículos, viagens, hospedagens e bens de consumo, bem como a menção à promessa de resultados ou a utilização de casos concretos para oferta de atuação profissional.

Art. 7º Considerando que é indispensável a preservação do prestígio da advocacia, as normas estabelecidas neste provimento também se aplicam à divulgação de conteúdos que, apesar de não se relacionarem com o exercício da advocacia, possam atingir a reputação da classe à qual o profissional pertence.

Art. 8º Não é permitido vincular os serviços advocatícios com outras atividades ou divulgação conjunta de tais atividades, salvo a de magistério, ainda que complementares ou afins.

Parágrafo único. Não caracteriza infração ético-disciplinar o exercício da advocacia em locais compartilhados (*coworking*), sendo vedada a divulgação da atividade de advocacia em conjunto com qualquer outra atividade ou empresa que compartilhem o mesmo espaço, ressalvada a possibilidade de afixação de placa indicativa no espaço físico em que se desenvolve a advocacia e a veiculação da informação de que a atividade profissional é desenvolvida em local de *coworking*.

Art. 9º. Fica criado o Comitê Regulador do Marketing Jurídico, de caráter consultivo, vinculado à Diretoria do Conselho Federal, que nomeará seus membros, com mandato concomitante ao da gestão, e será composto por:

I – 05 (cinco) Conselheiros(as) Federais, um(a) de cada região do país, indicados(as) pela Diretoria do CFOAB;

II – 01 (um) representante do Colégio de Presidentes de Seccionais.

III – 01 (um) representante indicado pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais de Ética e Disciplina;

IV – 01 (um) representante indicado pela Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia; e

V – 01 (um) representante indicado pelo Colégio de Presidentes das Comissões da Jovem Advocacia.

§ 1º O Comitê Regulador do Marketing Jurídico se reunirá periodicamente para acompanhar a evolução dos critérios específicos sobre marketing, publicidade e informação na advocacia constantes do Anexo Único deste provimento, podendo propor ao Conselho Federal a alteração, a supressão ou a inclusão de novos critérios e propostas de alteração do provimento.

§ 2º Com a finalidade de pacificar e unificar a interpretação dos temas pertinentes perante os Tribunais de Ética e Disciplina e Comissões de Fiscalização das Seccionais, o Comitê poderá propor ao Órgão Especial, com base nas disposições do Código de Ética e Disciplina e pelas demais disposições previstas neste provimento, sugestões de interpretação dos dispositivos sobre publicidade e informação.

Art. 10. As Seccionais poderão conceder poderes coercitivos à respectiva Comissão de Fiscalização, permitindo a expedição de notificações com a finalidade de dar efetividade às disposições deste provimento.

Art. 11. Faz parte integrante do presente provimento o Anexo Único, que estabelece os critérios específicos sobre a publicidade e informação da advocacia.

Art. 12. Fica revogado o Provimento n. 94, de 05 de setembro de 2000, bem como as demais disposições em contrário.

Parágrafo único. Este provimento não se aplica às eleições do sistema OAB, que possui regras próprias quanto à campanha e à publicidade.

Art. 13. Este Provimento entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Brasília, 15 de julho de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Presidente do Conselho Federal da OAB

Sandra Krieger Gonçalves

Relatora

ANEXO ÚNICO

Anuários	Somente é possível a participação em publicações que indiquem, de forma clara e precisa, qual a metodologia e os critérios de pesquisa ou de análise que justifiquem a inclusão de determinado escritório de advocacia ou advogado(a) na publicação, ou ainda que indiquem que se trata de mera compilação de escritórios ou advogados(as). É vedado o pagamento, patrocínio ou efetivação de qualquer outra despesa para viabilizar anúncios ou aparição em publicações como contrapartida de premiação ou ranqueamento.
Aplicativos para responder consultas jurídicas	Não é admitida a utilização de aplicativos de forma indiscriminada para responder automaticamente consultas jurídicas a não clientes por suprimir a imagem, o poder decisório e as responsabilidades do profissional, representando mercantilização dos serviços jurídicos.
Aquisição de	Permitida a utilização de ferramentas de aquisição de palavra-chave quando responsivo a

palavra-chave a exemplo do Google Ads	uma busca iniciada pelo potencial cliente e desde que as palavras selecionadas estejam em consonância com ditames éticos. Proibido o uso de anúncios ostensivos em plataformas de vídeo.
Cartão de visitas	Deve conter nome ou nome social do(a) advogado(a) e o número da inscrição na OAB e o nome da sociedade, se integrante de sociedade. Pode conter número de telefone, endereço físico/eletrônico, QR Code que permita acesso aos dados/site. Pode ser físico e eletrônico.
Chatbot	Permitida a utilização para o fim de facilitar a comunicação ou melhorar a prestação de serviços jurídicos, não podendo afastar a pessoalidade da prestação do serviço jurídico, nem suprimir a imagem, o poder decisório e as responsabilidades do profissional. É possível, por exemplo, a utilização no site para responder as primeiras dúvidas de um potencial cliente ou para encaminhar as primeiras informações sobre a atuação do escritório. Ou ainda, como uma solução para coletar dados, informações ou documentos.
Correspondências e comunicados (mala direta);	O envio de cartas e comunicações a uma coletividade ("mala direta") é expressamente vedado. Somente é possível o envio de cartas e comunicações se destinadas a clientes e pessoas de relacionamento pessoal ou que os solicitem ou os autorizem previamente, desde que não tenham caráter mercantilista, que não representem captação de clientes e que não impliquem oferecimento de serviços.
Criação de conteúdo, palestras, artigos;	Deve ser orientada pelo caráter técnico informativo, sem divulgação de resultados concretos obtidos, clientes, valores ou gratuidade.
Ferramentas Tecnológicas	Podem ser utilizadas com a finalidade de auxiliar os(as) advogados(as) a serem mais eficientes em suas atividades profissionais, sem suprimir a imagem, o poder decisório e as responsabilidades do profissional.
Grupos de "whatsapp",	Permitida a divulgação por meio de grupos de "whatsapp", desde que se trate de grupo de pessoas determinadas, das relações do(a) advogado(a) ou do escritório de advocacia e seu conteúdo respeite as normas do Código de Ética e Disciplina e do presente provimento.
Lives nas redes sociais e Youtube	É permitida a realização de lives nas redes sociais e vídeos no Youtube, desde que seu conteúdo respeite as normas do Código de Ética e Disciplina e do presente provimento.
Patrocínio e impulsionamento nas redes sociais	Permitido, desde que não se trate de publicidade contendo oferta de serviços jurídicos.
Petições, papéis, pastas e materiais de escritório	Pode conter nome e nome social do(a) advogado(a) e da sociedade, endereço físico/eletrônico, número de telefone e logotipo.
Placa de identificação do escritório	Pode ser afixada no escritório ou na residência do(a) advogado(a), não sendo permitido que seja luminosa tal qual a que se costuma ver em farmácias e lojas de conveniência. Suas dimensões não são preestabelecidas, bastando que haja proporcionalidade em relação às dimensões da fachada do escritório ou residência, sempre respeitando os critérios de discrição e moderação.

Redes Sociais	É permitida a presença nas redes sociais, desde que seu conteúdo respeite as normas do Código de Ética e Disciplina e do presente provimento.
----------------------	---

ÓRGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas, para julgamento dos processos abaixo especificados e os remanescentes da pauta de julgamentos da sessão virtual anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 49.0000.2017.012180-4/OEP.** Recorrente: A.J. (Advs: Adriano Jamusse OAB/PR 26472 e Ferdinand Georges De Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ). **02) Recurso n. 49.0000.2018.000583-8/OEP.** Recorrente: A.S.L. (Adv: Altamira Soares Leite OAB/SP 87359). Recorrido: Waldemar Todescato. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG). **03) Recurso n. 49.0000.2018.000792-0/OEP.** Recorrente: O.A.M. (Adv: Orlando Amaral Miras OAB/PR 22316). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). Redistribuído: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ). **04) Recurso n. 49.0000.2018.001260-0/OEP.** Recorrente: U.A. (Adv: Ubiratan de Andrade OAB/SC 11406). Recorrido: C.S.Z. (Adv: Rudimar Luiz da Costa OAB/SC 12045). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). **05) Recurso n. 49.0000.2018.002560-0/OEP.** Recorrente: J.B.S.J. (Adv: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175292). Recorrido: Marco Aurélio Barbosa dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **06) Recurso n. 49.0000.2018.002609-6/OEP.** Recorrente: C.A. (Advs: Claudio de Angelo OAB/SP 116223 e outros). Recorrido: G.M.U. (Advs: Alex Pereira da Silva OAB/SP 370509 e Cristiane Silva Picheli OAB/SP 299588). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Rodolpho Cesar Maia de Moraes (RR). Redistribuído: Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL). **07) Recurso n. 49.0000.2018.003924-4/OEP.** Recorrente: O.M.S. (Adv: Oberto Francisco da Silva OAB/AC 2962 e OAB/SP 23435). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **08) Recurso n. 49.0000.2018.004384-3/OEP.** Recorrente: M.G. (Advs: Marinilda Gallo OAB/SP 51158 e Cyro Kusano OAB/SP 46169). Recorrida: M.A.S. (Adv: Mauricio Cividanes OAB/SP 314910). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). **09) Recurso n. 49.0000.2018.004390-8/OEP.** Recorrente: C.A.C. (Adv: Nereide Xavier Alves OAB/SP 242407). Recorrido: C.A.S. (Adv: Izaias Manoel dos Santos OAB/SP 173632). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni (MT). **10) Recurso n. 49.0000.2018.004399-0/OEP.** Recorrente: R.G.S. (Adv: Raul Gomes da Silva OAB/SP 98501). Recorridos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e A.Z.S.A. (Advs: Newton Paulo da Cunha Castro OAB/SP 108851 e Ronaldo de Jesus Bote Alonso OAB/SP 192527). Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração

constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial, a seguir identificado: oep@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico do Órgão Especial, a seguir identificado: oep@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Luiz Viana Queiroz

Presidente do Órgão Especial

PRIMEIRA CÂMARA**CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.**

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas, para julgamento dos processos abaixo especificados e os remanescentes da pauta de julgamentos da sessão virtual anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 01) **Recurso n. 49.0000.2019.013215-0/PCA**. Recorrente: Carlos Alberto Matos Dantas OAB/SP 295629. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Ana Kilza Santos Patriota (AL). Revisor: Wander Medeiros Arena da Costa (MS). 02) **Recurso n. 49.0000.2019.013700-1/PCA – Embargos de Declaração**. Embargante: J. A. S. B. (Advogado(a/s): Joao Antonio dos Santos Junior OAB/MG 96066). Recorrente: J. A. S. B. (Advogado(a/s): Joao Antonio dos Santos Junior OAB/MG 96066). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). 03) **Recurso n. 49.0000.2020.004180-9/PCA**. Recorrente: T. de J.S.. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Relator(a): Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). 04) **Recurso n. 49.0000.2020.007005-1/PCA**. Recorrente: Ernesto de Oliveira Filho (Advogado(a/s): Francisco Carneiro de Souza OAB/SP 141481). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (AC). 05) **Recurso n. 49.0000.2020.007006-0/PCA**. Recorrente: Eduardo Menck Sangiorgio. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Wander Medeiros Arena da Costa (MS). 06) **Recurso n. 24.0000.2020.000047-6/PCA**. Recorrente: D.F.P (Adv(s): Alex Sandro Sommariva OAB/SC 12016). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Antonio Harten Filho (PE). 07) **Recurso n. 09.0000.2021.000006-2/PCA**. Recorrente(s): T.S.M (Advogado(a/s): Thiago Marin Peres OAB/SP 257761). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Paulo Raimundo Lima Ralin (SE). Redistribuído(a): Conselheiro Federal Ticiano Figueiredo de Oliveira (DF). 08) **Recurso n. 49.0000.2021.002658-4/PCA**. Recorrente: A.T da S. (Advogado(a/s): Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Paulo Raimundo Lima Ralin (SE). Redistribuído(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). 09) **Representação n. 16.0000.2021.000100-7/PCA**. Representante: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Representado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Interessado: Jardel Luis Costa Leite OAB/GO 58098. Relator(a): Conselheiro Federal Chico Couto de Noronha Pessoa (PI). 10) **Recurso n. 49.0000.2021.003201-8/PCA**. Recorrente: Adriano Barcellos Pinheiro (Advogado(a/s): Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Alessandro de Jesus Uchôa de Brito (AP). 11) **Recurso n. 49.0000.2021.003460-2/PCA**. Recorrente: J. dos S.S (Advogado(a/s): Dilma de Fatima Rodrigues de Moraes OAB/MT 2826/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator(a): Conselheira Federal Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar (SE). 12) **Recurso n. 49.0000.2021.003678-2/PCA**. Recorrente: Luciano Bandeira Arantes - Presidente da OAB/Rio de Janeiro (Gestão 2019/2021). Recorrida: Claudinea Silva de Oliveira OAB/MG 114233. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator(a): Conselheiro Federal Gustavo Henrique R Ivahy Badaro (SP). 13) **Recurso n. 49.0000.2021.003731-8/PCA**. Recorrente: C.D. da S.. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Fernando Pinto de Araújo Neto (RN). 14) **Recurso n. 49.0000.2021.003752-9/PCA**. Recorrente: Fernando José da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator(a): Conselheiro Federal Stelio Dener de Souza Cruz (RR).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Primeira Câmara, a seguir identificado: pca@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Primeira Câmara, a seguir identificado: pca@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 21 de julho de 2021

José Alberto Simonetti

Presidente da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA**CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.**

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Pedido de Revisão n. 16.0000.2021.000111-2/SCA.** Requerente: S.A.P. (Advogada: Soraia Araujo Pinholato OAB/PR 19.208). Requerida: Primeira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). **02) Proposição n. 49.0000.2021.001589-2/SCA.** Assunto: Proposta de criação de Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). Provimento n. 200/2020/COP. Proponentes: Colégio de Presidentes de Tribunais de Ética e Disciplina. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Câmara, a seguir identificado: sca@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Segunda

Câmara, a seguir identificado: sca@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Ary Raghiant Neto

Presidente da Segunda Câmara

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão virtual anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 09.0000.2020.000007-8/SCA-PTU-Embargos de Declaração**. Embargante: L.S.O. (Advogado: Leandro de Sousa Oliveira OAB/GO 31.254). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Recorrente: L.S.O. (Advogado: Leandro de Sousa Oliveira OAB/GO 31.254). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). **02) Recurso n. 12.0000.2020.000015-3/SCA-PTU**. Recorrentes: F.C.S.J. e W.B.B. (Advogados: Francisco das Chagas de Siqueira Júnior OAB/MS 11.229 e Wellington Barbero Biava OAB/MS 11.231). Recorridas: C.M.L.S., J.M.P.L., M.A.V. e R.M.L.B. Representante legal: J.M.P.L. (Advogados: Márcia Lúcia Clemente Neto Aleixo OAB/MS 8.989 e Victor Miranda Souza OAB/MS 20.342). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). **03) Recurso n. 09.0000.2020.000024-0/SCA-PTU**. Recorrente: T.H.S.V. (Advogados: Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira OAB/GO 39.979 e Thiago Huascar Santana Vidal OAB/GO 37.292). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). **04) Recurso n. 16.0000.2020.000038-3/SCA-PTU**. Recorrentes: F.A.F. e G.P.M. (Advogados: Fábio Aparecido Franz OAB/PR 24.209 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrida: Rosimar Aparecida Bittencourt. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). **05) Recurso n. 24.0000.2020.000040-0/SCA-PTU**. Recorrente: J.F.S. (Advogados: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 e outra). Recorrida: Maria Gegitz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). **06) Recurso n. 16.0000.2020.000064-2/SCA-PTU**. Recorrente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas

OAB/PR 54.411). Recorrido: B.R.S. (Advogado: Malver Germano de Paula OAB/PR 11.364). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). **07) Recurso n. 16.0000.2020.000075-4/SCA-PTU.** Recorrente: D.P.M.S.C.B. (Advogada: Daisy Petrona Mavel dos Santos Caceres Bertulino OAB/PR 26.809 e Defensor dativo: Neivaldo Bernardo Bierende OAB/PR 38.264). Recorrido: A.D.S.N. (Advogado: Angelo Vidal dos Santos Marques OAB/PR 17.626). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). **08) Recurso n. 16.0000.2020.000081-0/SCA-PTU.** Recorrente: P.P.M.R. (Advogado: Wanderley Dallo OAB/PR 40.029). Recorrida: Eliane Miorandi Porfírio. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). **09) Recurso n. 49.0000.2020.004868-9/SCA-PTU.** Recorrentes: E.Z.M. e S.J.M. (Advogado: Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). Vista: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). **10) Recurso n. 49.0000.2020.005187-0/SCA-PTU.** Recorrente: A.E.G. (Advogado: Artur Elias Guimarães OAB/RJ 81.603). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessada: R.R.C. (Advogada: Rafaela Ramos da Cunha OAB/RJ 122.009). Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). **11) Recurso n. 49.0000.2020.008645-7/SCA-PTU.** Recorrente: K.F.F.C.R. (Advogada: Kelly Cristhine Freitas Campos OAB/MT 22.797/O). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Alcimor Aguiar Rocha Neto (CE). **12) Recurso n. 49.0000.2020.008778-8/SCA-PTU.** Recorrente: V.G.C. (Advogado: Valdemir Goncalves Campanhã OAB/SP 64.705). Recorrido: Renato Barreira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). **13) Recurso n. 49.0000.2020.008784-4/SCA-PTU.** Recorrente: L.C.F. (Advogado: Luiz Carlos Ferreira OAB/SP 157.626). Recorrido: Fernando Paulo de Freitas. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Flavio Pansieri (PR). **14) Recurso n. 49.0000.2020.008792-5/SCA-PTU.** Recorrente: I.A.A. (Advogado: Ivan Alves de Andrade OAB/SP 194.399). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). **15) Recurso n. 49.0000.2020.008800-1/SCA-PTU.** Recorrente: L.F.S.D.E. (Advogados: Alessandra Marcondes Rodrigues OAB/SP 158.166, Luis Fernando Sequeira Dias Elbel OAB/SP 74.002 e outra). Recorrida: A.A.S.S. (Advogada: Claudia de Oliveira Guijarro OAB/SP 128.872). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). **16) Recurso n. 49.0000.2020.008859-8/SCA-PTU.** Recorrente: E.M.R. (Advogada: Ercília Monteiro dos Reis OAB/SP 117.268). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). **17) Recurso n. 49.0000.2020.008860-3/SCA-PTU.** Recorrente: C.P.C.C. (Advogada: Consuelo Pereira do Carmo Caetano OAB/SP 262.348). Recorrido: R.M.A.B.ME. Representante legal: J.S.C. (Advogados: Humberto Carvalho Terraciano OAB/SP 341.624 e Shirley Aparecida Vieira da Silva OAB/SP 339.785). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Flavio Pansieri (PR). **18) Recurso n. 25.0000.2021.000036-7/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.M.S. (Advogada: Renata Aparecida Mello de Souza OAB/SP 135.486). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). **19) Recurso n. 49.0000.2021.001929-6/SCA-PTU.** Recorrente: M.D.A. (Advogados: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A e outro). Recorrida: M.E.G. (Advogados: Gabriela Holzbach Nedeff OAB/RS 68.262, Tatiana Alarcony OAB/RS 66.232 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Primeira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ptu@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Primeira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ptu@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Ary Raghiant Neto

Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da

OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão virtual anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 15.0000.2015.002186-8/SCA-STU.** Recorrente: T.S/A. Representante legal: P.L. (Advogados: Brenda Maria Wanderley Coutelo OAB/PE 46.985, Carol de Almeida Lima OAB/PB 19.528, Christianne Gomes da Rocha OAB/PB 18.305-A, Ingrid Gadelha de Andrade Neves OAB/PB 15.488 e Marcos Torres Sirotheau Barbosa OAB/RJ 117.148). Recorrida: I.L.W.M. (Advogado: Hugo Inocencio Wanderley Maia OAB/PB 15.409). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). **02) Recurso n. 49.0000.2019.012772-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.** Embargante: M.A.O. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: M.A.O. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). **03) Recurso n. 12.0000.2020.000009-9/SCA-STU.** Recorrente: E.L.N. (Advogado: Edir Lopes Novaes OAB/MS 2.633). Recorrido: J.C.A.D. (Advogado: Roberto da Silva OAB/MS 5.883). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). **04) Recurso n. 09.0000.2020.000031-2/SCA-STU.** Recorrente: S.O.F. (Advogado: Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). **05) Recurso n. 09.0000.2020.000034-7/SCA-STU.** Recorrente: P.R.M. (Advogados: Caio César Fernandes Souza OAB/GO 43.249 e Davi Mendanha Lorero OAB/GO 41.757). Recorrida: H.G.P.O. (Advogada: Helídia Gomes Pacheco Oliveira OAB/GO 34.984). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **06) Recurso n. 16.0000.2020.000037-5/SCA-STU.** Recorrente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sandra Krieger Gonçalves (SC). **07) Recurso n. 24.0000.2020.000056-5/SCA-STU.** Recorrente: F.C.C.J. (Advogado: Francisco Carlos de Campos Junior OAB/SC 37.201). Recorrido: Londry Sebastião Turra. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). **08) Recurso n. 16.0000.2020.000058-6/SCA-STU.** Recorrente: E.J.B.J. (Advogado: Eliú José Borges Junior OAB/PR 26.634). Recorrida: A.P.F.G. (Advogados: Ivan de Azevedo Gubert OAB/PR 07.495, Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle OAB/PR 66.461, Valéria Susana Ruiz Varesqui OAB/PR 37.384 e Viviani Costa OAB/PR 41.646). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). **09) Recurso n. 16.0000.2020.000060-0/SCA-STU.** Recorrente: P.S.W. (Defensor dativo: Alexandre Taborda Ribas OAB/PR 70.253). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). **10) Recurso n. 16.0000.2020.000063-4/SCA-STU.** Recorrente: C.I.P.N. (Advogada: Carmem Iris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029). Recorridos: C.P. e R.A.P.D. (Advogado: Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sandra Krieger Gonçalves (RS). **11) Recurso n. 49.0000.2020.006729-4/SCA-STU.** Recorrente: A.R.M. (Advogado: Almir Rogério de Moura OAB/MT 13.853/O). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Andrey Lorena Santos Macêdo (PI). **12) Recurso n. 49.0000.2020.008701-5/SCA-STU.** Recorrente: J.N. (Advogado: Jardel Nazário OAB/RJ 044.297). Recorrida: Maria Leda Pereira Rebouças. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). **13) Recurso n. 49.0000.2020.008788-5/SCA-STU.** Recorrente: M.G. (Advogado: Marcelo Gerent OAB/SP 234.296). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Joel Gomes Moreira Filho (MG). **14) Recurso n. 49.0000.2020.008795-8/SCA-STU.** Recorrente: A.L.C.F. (Advogado: Antonio Luiz de Carvalho Filho OAB/SP 157.610). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). **15) Recurso n. 49.0000.2020.008807-7/SCA-STU.** Recorrente: J.D.D. (Advogados: José Domingos Duarte OAB/SP 121.176 e Romário Aldrovandi Ruiz OAB/SP 336.996). Recorrido: Jair Dorador. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Andrey Lorena Santos Macêdo (PI). **16) Recurso n. 49.0000.2020.008815-8/SCA-STU.** Recorrente: I.A.A. (Advogado: Ivan Alves de Andrade OAB/SP 194.399). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Relatora: Conselheira Federal Sandra Krieger Gonçalves (SC). **17) Recurso n. 16.0000.2021.000014-0/SCA-STU.** Recorrente: A.M.S.L. (Advogada: Ana Meri Simioni Lovizotto OAB/PR 26.242). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Andrey Lorena Santos Macêdo (PI). **18) Recurso n. 16.0000.2021.000074-0/SCA-STU.** Recorrente: U.H.M. (Advogado: Uiverson Horning Mendes OAB/PR 44.015). Recorrido: Samir de Sales Barros. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: stu@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Segunda Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: stu@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Carlos Roberto Siqueira Castro

Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2021.000005-7/SCA-STU.

Recorrente: M.A.P. (Advogado: Marcos Alves Pintar OAB/SP 199.051). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). DESPACHO: “Recebido o requerimento formulado por intermédio do Protocolo n. 25.0000.2021.000101-2, entendo por bem restabelecer integralmente o prazo ao advogado Dr. M.A.P., determinando à Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que o notifique para que se manifeste sobre o interesse na celebração do TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do Provimento n. 200/2020. Em igual sentido ao despacho por mim anteriormente proferido, havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo para que, nos termos de seu Regimento Interno, celebre o ajuste, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n. 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais do referido Provimento. Não havendo manifestação, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade. Brasília, 20 de julho de 2021. Aniello Miranda Aufiero, Relator”.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das dez horas e trinta minutos, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamento da sessão virtual anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 16.0000.2020.000002-4/SCA-TTU.** Recorrente: J.C.V.J. (Defensor dativo: Marcelo Cavagnari OAB/PR 57.579). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). **02) Recurso n. 49.0000.2020.009084-9/SCA-TTU.** Recorrente: C.S.A.E.S/C.Ltda. Representante legal: A.D.S. (Advogados: Raphael Robert Rusche OAB/SP 379.499 e outros). Recorrido: M.A.K. (Advogado: Marco Antonio Matheus OAB/SP 49.227). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **03) Recurso n. 49.0000.2020.009236-3/SCA-TTU.** Recorrente: G.L.G.G.S. (Advogada: Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva OAB/MT 5.901/B). Recorrida: A.A.F.B. (Advogada assistente: Juliana Gimenes de Freitas OAB/MT 6.776/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Artêmio Jorge de Araújo Azevedo (RN). **04) Recurso n. 49.0000.2020.009255-8/SCA-TTU.** Recorrente: E.S.T. (Advogado: Elieser da Silva Teixeira OAB/SP 226.428). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). **05) Recurso n. 49.0000.2020.009264-9/SCA-TTU.** Recorrente: L.F.Q. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorridos: Dulcelini Carvalho dos Reis e

Renato Ferreira da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octavio Batochio (SP). **06) Recurso n. 25.0000.2021.000008-1/SCA-TTU.** Recorrentes: A.R.C., C.M., D.H.Y., D.H.A.G., F.H.J.K., I.T.R., L.G.T.A. e R.P.C. (Advogados: Felipe Ha Jong Kim OAB/SP 125.491, Fernando César de Souza Cunha OAB/DF 31.546, Renato Baggio da Silveira OAB/DF 59.481 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). **07) Recurso n. 24.0000.2021.000009-8/SCA-TTU.** Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). **08) Recurso n. 09.0000.2021.000010-2/SCA-TTU.** Recorrente: J.C.A.P.G.M. (Advogados: Janeti da Conceição Amaro de Pina Gomes Mello OAB/GO 11.116 e Orimar de Bastos Filho OAB/GO 8.144). Recorrido: F.G.S. (Advogados: Fernando Valadares Campos OAB/GO 46.125 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **09) Recurso n. 25.0000.2021.000011-3/SCA-TTU.** Recorrente: S.S. (Advogados: Alexandre Soares dos Santos OAB/SP 245.298 e Sergio da Silva OAB/SP 290.043). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **10) Recurso n. 16.0000.2021.000030-2/SCA-TTU.** Recorrente: W.S.B.S. (Advogado: William Stremel Biscaia da Silva OAB/PR 20.889). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). **11) Recurso n. 16.0000.2021.000055-4/SCA-TTU.** Recorrentes: L.A. e J.L.M. (Advogados: Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR 08.227, Gustavo de Pauli Athayde OAB/PR 42.164, Renata Martins de Oliveira OAB/PR 73.978). Recorridos: H.B.N., F.N.M e S.B.M. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). **12) Recurso n. 49.0000.2021.000543-2/SCA-TTU.** Recorrentes: C.M.S. e M.J.B. (Advogados: Celso Martin Spohr OAB/MT 2.376/O e Moacir Jesus Barboza OAB/MT 10.753/A). Recorrida: M.A.A. (Advogado assistente: Marcelo Zaina de Oliveira OAB/MT 15.935/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Artêmio Jorge de Araújo Azevedo (RN). **13) Recurso n. 49.0000.2021.000910-1/SCA-TTU.** Recorrente: F.J.A.S.M. (Advogados: André Mansur Brandao OAB/MG 87.242 e outros). Recorrida: J.M.C. (Advogados: Rafaela de Paula Pereira Gomes OAB/MG 125.276, Vitor Nagib Eluf OAB/SP 254.834 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). **14) Recurso n. 49.0000.2021.001186-6/SCA-TTU.** Recorrente: L.E.L.M. (Advogado: Luiz Eduardo Lempek Maliszewski OAB/RS 48.154). Recorrido: João Carlos Cichowski. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). **15) Recurso n. 49.0000.2021.001539-0/SCA-TTU.** Recorrente: A.S.F. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ttu@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual,

e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Terceira Turma da Segunda Câmara, a seguir identificado: ttu@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Renato da Costa Figueira

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

RECURSO N. 16.0000.2021.000055-4/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargantes: H.B.N., F.N.M. e S.B.M. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Embargados: L.A. e J.L.M. (Advogados: Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR 08.227, Gustavo de Pauli Athayde OAB/PR 42.164 e Renata Martins de Oliveira OAB/PR 73.978). Recorrentes: L.A. e J.L.M. (Advogados: Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR 08.227, Gustavo de Pauli Athayde OAB/PR 42.164 e Renata Martins de Oliveira OAB/PR 73.978). Recorridos: H.B.N., F.N.M. e S.B.M. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). DESPACHO: “Os advogados representantes opõem embargos de declaração em face da decisão interlocutória que ofertou ao advogado Dr. L.A. a possibilidade de celebração de TAC, na forma do Provimento n.º 200/2020. Em síntese, aduz que a conduta do advogado provocou grave repercussão negativa à advocacia, razão pela qual não preencheria os pressupostos para celebração do TAC, conforme art. 58-A, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Por outro lado, alega que a decisão restou omissa quanto ao trâmite do processo em relação ao

advogado Dr. J.L.M. É o que interessa ao relato. Decido. Os embargos de declaração não têm objeto, razão pela qual não devem ser conhecidos. É que, embora notificado o advogado Dr. L.A. para se manifestar sobre interesse na celebração do TAC, deixou transcorrer o prazo sem manifestação, o que, na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento, implica a presunção de sua recusa, devendo prosseguir o processo em seu trâmite regular. Nesse panorama, pois, o recurso interposto a este Conselho Federal da OAB seguirá seu curso regular, em relação aos advogados, mantendo-se na pauta de julgamentos desta Turma. Solicito, assim, à diligente Secretaria desta Terceira Turma que publique a presente decisão, para ciência dos advogados, mantendo-se em ordem de pauta o recurso originalmente interposto a este Conselho Federal, destacando que a presente decisão é irrecorrível e que, qualquer manifestação que sobrevenha antes do julgamento do recurso, será analisada como matéria preliminar. Brasília, 20 de julho de 2021. Graciele Pinheiro Lins Lima, Relatora”.

TERCEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021.

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Prestação de Contas n. 24.0000.2020.000021-6/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2019/2021. Presidente: Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Vice-Presidente: Maurício Alessandro Voos OAB/SC 17089; Secretário-Geral: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073; Secretária-Geral Adjunta: Luciane Regina Mortari Zechini OAB/SC 17579 e Diretor-Tesoureiro: Juliano Mandelli Moreira OAB/SC 18930). Relatora: Conselheira Federal Cláudia Alves Lopes Bernardino (AM). **02) Prestação de Contas n. 21.0000.2020.001315-5/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. (Gestão 2019/2021. Presidente: Ricardo Ferreira Breier OAB/RS 30165; Vice-Presidente: Jorge Luiz Dias Fara OAB/RS 18212; Secretária-Geral: Regina Adylles Endler Guimarães OAB/RS 7781; Secretária-Geral Adjunta: Fabiana Azevedo da Cunha Barth OAB/RS 43546 e Diretor-Tesoureiro: André Luis Sonntag OAB/RS 36620). Relator: Conselheiro Federal Rodolpho Cesar Maia de Moraes (RR). **03) Prestação de Contas n. 01.0000.2020.001897-0/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Acre. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Acre. (Gestão 2019/2021. Presidente: Erick Venâncio Lima do Nascimento OAB/AC 3055; Vice-Presidente: Marina Belandi Scheffer OAB/AC 3232; Secretário-Geral: André Ferreira Marques OAB/AC 3319; Secretário-Geral Adjunto: Gilliard Nobre Rocha OAB/AC 2833 e Diretora-Tesoureira: Isabela Aparecida Fernandes da Silva OAB/AC 3054). Relator: Conselheiro Federal Alexandre Ogusuku (SP). **04) Recurso n. 49.0000.2021.002118-9/TCA.** Recorrente: Ana Elisabete Tavares de Lima Bezerra. (Advogado: Felipe César de Lucena e Mélo OAB/PE 47963). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator: Conselheiro Federal Fabio Jeremias de Souza (SC). **05) Recurso n. 49.0000.2021.004910-0/TCA.** Recorrente: Chapa 1 - Juntos nós Somos a OAB. Representante Legal: Francisco de Souza Quirino Filho OAB/SP 294238. (Advogado: Francisco de Souza Quirino Filho OAB/SP 294238). Recorrido: Chapa 3 - Avante com Coragem e Inovação. Representante Legal: Lídia Martins Porfirio OAB/SP 115247. (Advogada: Lídia Martins Porfirio OAB/SP 115247). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de São Bernardo do Campo/SP. Relatora: Conselheira Federal Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS). **06) Recurso n. 49.0000.2021.004945-9/TCA.** Recorrente: Chapa 1 - Juntos nós Somos a OAB. Representante Legal: Francisco de Souza Quirino Filho OAB/SP 294238. (Advogado:

Francisco de Souza Quirino Filho OAB/SP 294238). Recorrido: Chapa 2 - Juntos pela Advocacia. Representante Legal: Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa Junior OAB/SP 154862. (Advogado: Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa Junior OAB/SP 154862). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Subseção de São Bernardo do Campo/SP. Relatora: Conselheira Federal Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS).

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Câmara, a seguir identificado: tca@oab.org.br.

Obs. 3: Observar-se-ão, igualmente, os termos do § 3º do art. 1º da referida Resolução n. 20/2020, no sentido de que, mediante requerimento de quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, seguirão suspensos os prazos nos respectivos processos, com a consequente retirada de pauta.

Obs. 4: No mesmo sentido do item anterior, e de acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a).

Obs. 5: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Terceira Câmara, a seguir identificado: tca@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 20 de julho de 2021.

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 21/07/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a advogada Júlia Lenita Gomes de Queiroz – OAB/AL 9.667 da função de Secretária-Geral da Comissão da Mulher Advogada, que passa a compor a função de Vice-Presidente do mesmo Colegiado.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 118/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a advogada Mirla Larissa Carvalho Maia Brêda - OAB/AL 14.269 da função de Secretária-Geral Adjunta da Comissão da Mulher Advogada, que passa a compor a função de Secretária-Geral do mesmo Colegiado.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 119/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido a advogada Christiane Cabral Tenório – OAB/AL 7.820, nomeada para compor a Comissão da Mulher Advogada, através da portaria nº 349/19, que fora publicada no DEOAB em 07/11/2019.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 120/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido a advogada Miriam Ferreira Taboza – OAB/AL 1.350, nomeada para compor a Comissão da Mulher Advogada, através da portaria nº 086/19, que fora publicada no DEOAB em 01/03/2019.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 121/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido a advogada Maria Quitéria Bezerra Santos – OAB/AL 7.015, nomeada para compor a Comissão da Mulher Advogada, através da portaria nº 108/19, que fora publicada no DEOAB em 20/03/2019.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 122/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido a advogada Aminie Lima Romeiro Le Campion – OAB/AL 17.629, nomeada para compor a Comissão da Mulher Advogada, através da portaria nº 018/20, que fora publicada no DEOAB em 04/03/2020.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 123/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido o advogado Walter Sammyr Veloso de Carvalho – OAB/AL 9.453, nomeado para compor a 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, através da portaria nº 040/19 que fora publicada no DEOAB em 06/02/2020.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 124/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido o advogado Lucas Barbosa de Almeida Silva – OAB/AL 18.178, nomeado para compor a Comissão de Estudos de Recuperação Judicial e Falência, através da portaria nº 021/21 que fora publicada no DEOAB em 09/02/2021.

Publique-se.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 125/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL
DA OAB/AL**

O Presidente Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, o advogado Lucas Barbosa de Almeida Silva – OAB/AL 18.178, para compor, na qualidade de Secretário-Geral Adjunto, a Comissão de Direito Empresarial desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

**PORTARIA Nº 126/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO DA
OAB/AL**

O Presidente Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, a advogada Alessandra Helena da Silva Camerino – OAB/AL 16.450, para compor, na qualidade de Secretária-Geral Adjunta, a Comissão de Direito Sistemico desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SUPLEMENTAR:** Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda, Pedro Igor Serra Pinheiro de Sousa. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 21 de julho de 2021.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Advogada: **ANA BEATRIZ MANHAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 20 de Julho de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 44122020-0

Representante: **PAULO ROBERTO CORRÊA DOS REIS**. Representado (a): Adv. A. P. DA S. S. - OAB/AM 6.608, Adv. A. T. B. – OAB/AM 5.275, Adv. M. L. G. G. – OAB/AM 5.116, Adv M. V. G. M. – OAB/AM 5.123 e T. G. G. – OAB/AM 7.954. RELATOR: **WALLESTEIN MONTEIRO DE SOUZA**. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representado (a) no processo em epígrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, ou pelo e-mail ted@oabam.org.br, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, c/c o art. 1º, I do Provimento 083/96 do Conselho Federal da OAB.

WALLESTEIN MONTEIRO DE SOUZA

RELATOR

Processo nº 56472020-0

Representante: LUCINETE OLIVEIRA DA SILVA. Representado (a): R. W. D. L. – OAB/AM 3.967. Relator (a): **Dra. JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES**. Pelo presente Edital, notificamos o (a) Advogado (a) acima, na qualidade de Representado (a) no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE) dias**, apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. **Sob pena de preclusão.**

JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES

Relatora 5ª Turma

Processo nº 27502019-0

Representante: RUAN MACEDO FERREIRA. Patronos (as): C. S. M. – OAB/AM 8.861 e L. C. V. B. – OAB/AM 11.987. Representado (a): E. B. D. S. – OAB/AM 13.425. Relator (a): **Dra. JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES**. Pelo presente Edital, notificamos o (a) Advogado (a) acima, na qualidade de Representado (a) no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE) dias**, apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. **Sob pena de preclusão.**

JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES

Relatora 5ª Turma

PORTARIA**PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 022/2021.**

DISPÕE sobre a criação e nomeação dos membros responsáveis pela **Criação dos Jogos Jurídicos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM**, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação da emenda do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB que determina os art. 46 e 47 Parágrafo único do Regimento Interno do TED-OAB/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de estreitar a relação entre a teoria e a oralidade, possibilitando ao profissional em formação o contato com os assuntos jurídicos palpitantes na vida real; aperfeiçoamento jurídico, cultivar o espírito do embate jurídico, desenvolvendo assim, o exercício do contraditório, indispensável ao profissional do Direito, dentre outras áreas no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR Criação dos Jogos Jurídicos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para o triênio 2019/2021, a saber:

CAUPOLICAN PADILHA JÚNIOR - OAB/AM Nº 2.362

CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/AM A691

JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARAES– OAB/AM 13.018

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 21 de julho de 2021.

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

APROVO a manifestação do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – TED, Dr. Luis Augusto Pestana Vieira, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que: em atendimento ao que determina o Conselho Federal da OAB, no ofício circular n.009/2020-GRE/CGD, a fim de dar conhecimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal,-STF, no julgamento do RE 647.885 (Rel. Min. Edson Fachin, DL 19.05.2020), sujeito ao regime da repercussão geral, que concluiu pela inconstitucionalidade da sanção disciplinar de suspensão pelo inadimplemento de anuidades e outros encargos, prevista no art. 34, XXIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB (acórdão anexado). Em virtude da necessidade de cumprimento da referida decisão, bem como da uniformização nacional de procedimentos, conforme ofício de nº 009/2020 GRE/CGD do Conselho Federal.

Assim de acordo, pois, com o Parecer preliminar do Presidente do TED, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o imediato arquivamento dos processos ético-disciplinares de inadimplência em andamento, em qualquer situação processual em que se encontrem, assim instaurados sobre o mesmo fundamento.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Devolvam-se os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Processo: 2976-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: R. R. DE C. B. - OAB/AM 10835

Processo: 2981-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: R. Y. M. G. - OAB/AM 8933

Processo: 1313-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: G. S. S. - OAB/AM 6195

Processo: 3293-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: S. C. B. M. - OAB/AM 2030

Processo: 2660-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. R. C. DE A. - OAB/AM 4613

Processo: 2063-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. G. DE C. - OAB/AM 3483

Processo: 2080-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. N. H. X. - OAB/AM 9085

Processo: 998-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. C. A. C. - OAB/AM 7711

Processo: 2353-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. O. C. DO N. - OAB/AM 10317

Processo: 2381-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. A. G. R. - OAB/AM 8148

Processo: 2953-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: R. E. T. L. - OAB/AM 8732

Processo: 2970-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: R. S. S. DOS S. - OAB/AM 8095

Processo: 590-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: C. S. M. P. - OAB/AM 1017

Processo: 2420-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. DO C. B. DE A. - OAB/AM 4795

Processo: 1936-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: K. F. F. - OAB/AM 7619

Processo: 2076-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. B. M. - OAB/AM 10829

Processo: 1473-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: H. F. DE O. - OAB/AM 7364

Processo: 529-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: C. B. F. - OAB/AM 6726

Processo: 2689-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: N. DE C. P. - OAB/AM 10176

Processo: 2926-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: P. R. DE S. S. L. - OAB/AM 10523

Processo: 1943-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: K. S. T. M. - OAB/AM 10488

Processo: 584-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: C. R. C. F. - OAB/AM 5045

Processo: 1949-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: K. E. DE O. - OAB/AM 10546

Processo: 1576-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. DA S. C. - OAB/AM 5803

Processo: 1580-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. S. A. M. W. S. H. - OAB/AM 10221

Processo: 2416-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. DE N. DA S. - OAB/AM 1569

Processo: 1591-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. F. DA S. - OAB/AM A674

Processo: 823-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: D. L. O. - OAB/AM 10181

Processo: 2396-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. DA C. S. V. - OAB/AM A1001

Processo: 2516-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. J. O. DE P. F. - OAB/AM 2908

Processo: 15202015-4

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. F. M. - OAB/AM A810

Processo: 26212012-0

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: C. G. DE M. - OAB/AM 4437

Processo: 14682015-0

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: S. M. R. C. DE A. - OAB/AM A108

Processo: 9542015-5

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. N. DE L. - OAB/AM 2410

Processo: 14272015-5

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: S. P. L. J. - OAB/AM 5370

Processo: 2638-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. A. DOS S. - OAB/AM 9695

Processo: 1252-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: F. C. F. F. - OAB/AM 5866

Processo: 3641-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: Y. A. E. - OAB/AM 1319

Processo: 2374-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. A. V. V. - OAB/AM 10219

Processo: 576-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: C. G. DE A. N. - OAB/AM 6867

Processo: 1930-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: K. A. DE M. - OAB/AM 9602

Processo: 1293-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: F. B. L. A. - OAB/AM 6156

Processo: 2909-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: P. A. L. F. - OAB/AM 4586

Processo: 1091-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. P. DE M. - OAB/AM 7181

Processo: 1093-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. N. C. - OAB/AM 4120

Processo: 1094-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. R. G. R. - OAB/AM 2728

Processo: 1095-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. L. V. - OAB/AM 2244

Processo: 1098-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. D. P. F. - OAB/AM 11147

Processo: 3556-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: V. C. S. - OAB/AM 5536

Processo: 23022015-9

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: S. S. DE O. - OAB/AM 4110

Processo: 3209-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: R. DE S. S. O. - OAB/AM 3047

Processo: 409-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: A. D. C. - OAB/AM 1596

Processo: 3409-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: T. F. DE A. - OAB/AM 9244

Processo: 1090-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. G. DOS S. - OAB/AM 3055

Processo: 1254-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: F. C. R. DA S. - OAB/AM 8136

Processo: 3643-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: Y. M. DAS C. - OAB/AM 8827

Processo: 1000-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: E. DOS S. P. - OAB/AM 9567

Processo: 2091-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. B. L. - OAB/AM 3752

Processo: 2094-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. DE S. A. - OAB/AM 4817

Processo: 2096-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. M. DOS S. P. - OAB/AM 3508

Processo: 2097-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. C. M. - OAB/AM 7858

Processo: 2109-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: L. F. C. R. - OAB/AM 10557

Processo: 1553-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: I. G. F. A. - OAB/AM 3800

Processo: 2924-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: P. M. DE A. - OAB/AM 12944

Processo: 2709-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: N. G. E S. L. - OAB/AM 8737

Processo: 2710-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: N. M. Z. DE O. F. - OAB/AM 7970

Processo: 2858-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: P. R. DA S. G. - OAB/AM 7942

Processo: 1169-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: F. V. M. - OAB/AM 4236

Processo: 1510-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: I. DE F. O. DE A. E S. - OAB/AM 967

Processo: 2910-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: P. C. M. - OAB/AM 12844

Processo: 3636-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: Y. B. O. - OAB/AM 13211

Processo: 3638-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: Y. M. C. - OAB/AM 12905

Processo: 2359-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: M. A. B. C. - OAB/AM A096

Processo: 777-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: D. R. N. - OAB/AM 10626

Processo: 764-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: D. DE L. C. - OAB/AM 9070

Processo: 778-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: D. T. DA L. - OAB/AM 2967

Processo: 1716-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. DOS S. R. - OAB/AM 3178

Processo: 1718-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. S. C. - OAB/AM 10653

Processo: 1720-T19

Representante: DE OFICIO DA TESOUREARIA OAB/AM

Representado: J. P. S. S. - OAB/AM A979

Manaus, 21 de julho de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 21/07/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital nº 029/2021 - Convocação Julgamento Segunda Turma (ambiente virtual)

A Presidente da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para participarem do julgamento em ambiente virtual/eletrônico pelo *ZOOM MEETINGS*, a realizar-se no DIA 09 DE AGOSTO DE 2021 (segunda-feira), às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: **PAUTA: 01. Processo nº 518/2016** - Interessados: Analiza Araújo Nascimento, J.A.A.F.(OAB-BA 12.954), Adv: José Almir de

Assunção Filho, **Relator: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; 02. Processo nº 6080/2014** - Interessados: 9a Vara do Juizado Especial Federal Cível, L.M.A.F.B.(OAB-BA 25.272), S.B.P.(OAB-BA 26.705), Patrona: Dra. Daniele da Hora Santana, **Relator: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; 03. Processo nº 1376/2015** - Interessados: Barbara Lúcia Reis Conceição, P.R.D.F.(OAB-BA 39.090), Defensora Dativa: Dra. Jéssica Marques de Souza Silva, **Relatora: Dra. MARTA REGINA GAMA GONÇALVES; 04. Processo nº 11.598/2014** - Interessados: Erlange Santana da Cruz, R.P.S.(OAB-BA 36.550), Adv: Rodrigo da Paixão Santos, **Relator: Dr. RODRIGO OLIVIERI MACEDO; 05. Processo nº 1 659/2014** - Interessados: Antônia Santana da Silva, Maria Dalva Carneiro dos santos, Maria Aldacir Martins da Silva, Germinia Carneiro de Oliveira, Georges Silva Moreira, Patrono: Dr. Mauro Geosvaldo Ferreira Silva, J.R.S.P.(OAB-BA 24.018), F.T.C.S.(OAB-BA 19.796), Adv: José Ricardo Souza Paim, Francisco Tadeu Carneiro Silva, **Relator: Dr. Rodrigo Olivieri Macedo; 06. Processo nº 660/2015** - Interessados: Rosa Maria Santos Rosa, A.M.P.(OAB-BA 35.733), T.M.Q.(OAB-BA 29.369), Adv: Alex de Meneses Pereira, Thiago Messias de Queiroz, **Relator: Dr. MATHEUS TOLENTINO ALVARES PASSOS; 07. Processo nº 500/2018** - Interessados: Antônio da Cruz Santana, F.D.A.J.(OAB-BA 26.713), Adv: Florival Dias de Andrade Júnior, **Relatora: Dra. KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA; 08. O QUE OCORRER.** Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até **48h (quarenta e oito horas)** antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a **tribunal@oab-ba.org.br**. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado **15min (quinze minutos)** antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma *GOOGLE DOC*, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 12/7/2021. **EMILIA ROTERS RIBEIRO** - Presidente Segunda Turma.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 109/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: SHEILA FERREIRA DA SILVA, LEVI AGUIAR MUNIZ BEZERRA, ISABELLE DINIZ ROCHA DO NASCIMENTO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR.

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: **BRUNA FERREIRA GOMES BRINGEL.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/07/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDO PEREIRA FIDELES, OAB/DF nº 44607, obteve em 24/11/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) KELLY CANDIDO FEITOZA SATHLER, OAB/DF nº 37598, obteve em 07/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO, OAB/DF nº 34097, obteve em 09/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) HISMENIA PIRES LEMOS, OAB/DF nº 43591, obteve em 19/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LAURA MACEDO RODRIGUES, OAB/DF nº 62906, obteve em 19/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA CAL SIROTHEAU ESTEVES, OAB/DF nº 23337, obteve em 16/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) THAIZA KAREN DE AMORIM, OAB/DF nº 49151, obteve em 19/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) CID UTSCH JORGE , OAB/DF nº 1880, obteve em 19/07/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 20 de julho 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Cancelamento de Licenciamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) TAISA BEATRIZ DE ANDRADE PAULA, OAB/DF nº 43942, obteve em 20/07/2021, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Licenciamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) JARBAS DOS REIS, OAB/DF nº 7617, obteve em 20/07/2021, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Licenciamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO NETO, OAB/DF nº 50312, obteve em 20/07/2021, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Licenciamento de Inscrição de 20 de julho de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ELISA DE SOUSA RIBEIRO PINCHEMEL, OAB/DF nº 31309, obteve em 20/07/2021, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.017615-6 (42768/2019); Representante: JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA e RAISSA FLORENTINO COELHO DE SOUZA (Proc. Representante: MATHEUS BARRA DE SOUZA OAB/DF 59076); Representado(a): W.C.S (Proc. Representado(a): WHILDE COSTA SOUZA OAB/DF 2984);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.015105-1 (42651/2019); Representante: MARLENE FERNANDES LIMA; Representado(a): V.S.C (Proc. Representado(a): VALDEVINO DOS SANTOS CORREA OAB/DF 32058 e OAB/GO 31245);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.012599-3 (42058/2019); Representante: ROSANGELA RODRIGUES RAMOS; Representado(a): J.A.M (Proc. Representado(a): JULIANA ARNEZ MARQUES OAB/DF 32056);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0348.2018.000136-8 (42056/2019); Representante: SOLANGE MAGALHÃES VIEIRA DA SILVA e MISANILSON BATISTA DA SILVA (Proc. Representante: BRUNA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA OAB/DF 50422, EDEMILSON ALVES DOS SANTOS OAB/DF 41407, OAB/SP 346422 e OAB/GO 40705, EVANDRO SANTOS DA CONCEICÃO OAB/DF 41026); Representado(a): A.J.C.N (Proc. Representado(a): ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO OAB/DF 32183);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2015.022638-0 (42292/2016); Representante: Unirio Manutenção e Serviços (Proc. Representante: FABIANA VIANNA FERRÃO OAB/RJ 126296 e OAB/DF 54751); Representado(a): R.B.R (Proc. Representado(a): RENATO BORGES REZENDE OAB/DF 10700);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2015.006928-0 (40258/2016); Representante: SPPATRIM ADMINISTRAÇÃO E

PARTICIPAÇÕES LTDA; Representado(a): S.M (Proc. Representado(a): SORAYA MARTINS OAB/SP 240459 SIMONE BADAN CAPARROZ OAB/SP 127480);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2014.002287-4 (39652/2015); Representante: VALQUIRIA FERREIRA DE SA ALMEIDA e VALDIRENE FERREIRA DE SÁ; Representado(a): A.M.M.U.C (Proc. Representado(a): ANA MARIA MARQUES UCHOA DA COSTA OAB/DF 10394 EUCLIDES ARAUJO DA COSTA OAB/DF 37142);

Brasília, 19 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010776-0. Representante: Teresinha Maria Jesus Da Silva. Representado: A.A.M.(Proc. Representado: Ana Andrea Martins - OAB/DF 39384)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010774-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.E.L.C.(Proc. Representado: Joao Evangelista Luiz Da Costa - OAB/DF 18719)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010764-0. Representante: Allann Alves Vieira De Andrade. Representado: R.A.A.V.(Proc. Representado: Rafael Augusto Amaral Valim - OAB/DF 33310)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010753-4. Representante: Juscelino Fernandes Dias. Representado: W.G.F.(Proc.

Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010752-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.B.S.(Proc. Representado: Jerffeson Bout Silva - OAB/DF 31592)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 49.0000.2021.004553-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.R.R.(Proc. Representado: Caleb Rabelo Rosa - OAB/DF 39780)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no

prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010967-3. Representante: Marilice Zinato Santos Representado: A.S.M.(Proc. Representado: Andre Silva Da Mata - OAB/DF 29054)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010904-9. Representante: Isadora Cristina Gontijo Oliveira Representado: R.D.A.(Proc. Representado: Rogerio Dib De Andrade - OAB/SP 195461)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010918-7. Representante: Beatriz De Faria De Souza Representado: B.E.N.S.(Proc. Representado: Bruna Erika Nascimento Santos - OAB/DF 58836)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.025182-7. Representante: Carlos Antônio Duarte - OAB/DF 49360 Representado: M.A.S.(Proc. Representado: Marcos Adriano Da Silva - OAB/DF 62256); D.G.F.(Proc. Representado: David Gomes Franco - OAB/DF 27320 - OAB/DF 62256)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010996-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.F.P.(Proc. Representado: Renato Fernandes Pereira - OAB/DF 59917)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011009-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.S.M.(Proc. Representado: Rafael Severiano Montenegro - OAB/DF 53614)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010999-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.P.G.P.A.(Proc. Representado: Jonathan Pamillus Gomes Pereira Alves - OAB/DF 50162)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011028-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: F.S.L.(Proc. Representado: Fábio Seridó Lima - OAB/DF 56718)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010800-0. Representante: Ingrid França De Oliveira - OAB/DF 45863
Representado: K.M.L.(Proc. Representado: Kledson De Moura Lima - OAB/DF 54756)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011030-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: B.F.F.(Proc. Representado: Beatris Ferreira Freitas - OAB/SC 33793); R.F.(Proc. Representado: Reinaldo Freitas - OAB/SC 21660)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.009746-4. Representante: Janaína Alves De Castro Representado: F.P.S.(Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa - OAB/DF 07437)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.005936-4 . Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: A.W.B.J.(Proc. Representado: Antonio Wanderlaan Batista Junior - OAB/DF 14815)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.008640-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.L.F.(Proc. Representado: Jose Lopes De Farias - OAB/DF 46177)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010904-9. Representante: Isadora Cristina Gontijo Oliveira Representado: R.D.A.(Proc. Representado: Rogerio Dib De Andrade - OAB/SP 195461)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010918-7. Representante: Beatriz De Faria De Souza Representado: B.E.N.S.(Proc. Representado: Bruna Erika Nascimento Santos - OAB/DF 58836)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010613-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.R.A.P.(Proc. Representado: José Ricardo Auar Pinto - OAB/RJ 060458)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006470-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.C.A.(Proc. Representado: Ricardo Castro De Aquino - OAB/DF 52823)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006471-6. Representante: Monica Horta Representado: N.B.B(Proc. Representado: Nathalia Brilhante Barbosa - OAB/DF 58646)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006518-6 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: L.P.N.(Proc. Representado: Leandro Pereira Narciso - OAB/MG 109109); V.S.M.M. (Proc. Representado: Viviane Sousa Moreira Melo - OAB/DF 53630); J.C.P.R. (Proc. Representado: Julio Cesar Pires Dos Reis - OAB/DF 56156); P.R.G.C. (Proc. Representado: Pedro Ricardo Guimarães Da Costa - OAB/DF 65571)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006522-6. Representante: Carlos Sidney De Oliveira - OAB/DF 03338
Representado: P.R.S.F.(Proc. Representado: Paulo Rubem De Souza Ferreira - OAB/DF 52284)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010118-1. Representante: TAM Linhas Aereas S.A. Latam Airlines (Proc. Representante: Fabio Rivelli OAB/SP 297608). Representado: I.C.A.(Proc. Representado: Igor Coelho Dos Anjos - OAB/MG 153479)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011200-2. Representante: Silvia Alves De Andrade Representado: S.A.S.D.(Proc. Representado: Samara De Araújo Silva Dutra - OAB/DF 44208)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.009705-1. Representante: Andre Da Conceicao Reis Representado: D.R.A.(Proc. Representado: Deborah Rodrigues Affonso - OAB/DF 15690)

Brasília, 20 de julho de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital de Retificação de Cancelamento de Inscrição 20 de julho de 2021

A Secretaria Geral da Seccional do Distrito Federal retifica o Edital de Cancelamento de inscrição de 30 de junho de 2021, para constar que o(a) senhor(a) JULIANA CORRÊA SANTOS LOPES, onde se lê: OAB/DF nº 29939, obteve em 21/06/2021, o cancelamento de sua inscrição complementar neste Conselho, leia-se: OAB/DF 28932.

Brasília, 20 de julho de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/07/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 212942019-0

Representante: OAB “EX OFFICIO”

Representado(a): T.M.L.S; M.SD.R.

Advogado(s): Diogo de Souza Martins – OAB/ES 7.818; Maximiano Dias Rosa -OAB/RJ 187.564.

Vitória (ES), 20 de julho de 2021

Alberto Nemer Neto

Presidente do TED-OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2021 A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 12952017-0

Representante: Jeferson Felisberto de Souza

Representado (s): S.A.C.

Advogados(as): Fábio Marcos – OAB/ES 19.896; Sebastião Arone Colombo – OAB/ES 8.454.

Relator(a): Dr(a). Wilson Marcio Depes

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação

oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

WILSON MARCIO DEPES

Presidente da 3ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 17
(DEZESSETE) DE AGOSTO A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 282622020-0

Representante: Wellington das Chagas Teixeira Costa

Representado(a): F.M.F.

Advogado(a): Frederico Monfardini Filho – OAB/ES 28.421

Relator(a): Dr(a). Fabiano Cabral Dias

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

WILSON MARCIO DEPES

Presidente da 3ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2021 A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 191362019-0

Representante: OAB “Ex Officio”

Representado(a): T.F.R.

Advogado(a): Tiago Figueira Ramos – OAB/ES 27.761

Relator(a): Dr(a). Thiago Bonato Carvalhido

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATO MOTA VELLO

Presidente da 5ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2021 A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 196552017-0

Representante: OAB “Ex Officio”

Representado(a): E.G.P.

Advogado(a): Ernandes Gomes Pinheiro - OAB/ES 4.443; Carolina de Camargos Pereira Barcellos –

OAB/Es 31.484

Relator(a): Dr(a). Thiago Bonato Carvalhido

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATO MOTA VELLO

Presidente da 5ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 19
(DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2021 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 14032019-0

Representante: Nair Carla Costa Loureiro

Representado(a): C.B.P.

Advogado(a): Cinthya Bastos Polastreli – OAB/ES 29.169

Relator(a): Dr(a). Edivan Fosse da Silva

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo

link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 37

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS

FERNANDA BARRETO DE PRA

JOÃO VITOR CRUZ DE CASTRO

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

AMANDA PUPPIN CARDOZO

DIOGO QUARTO DA SILVA

JOANNA RIBEIRO VIEIRA

RAYAN LOPES DAS CANDEIAS

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:

FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR

INSCRIÇÃO SULPEMENTAR:

REGINALDO NASCIMENTO LEAL

SERGIO MACHADO CEZIMBRA

Vitória/ES, 20 de julho de 2021.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 21/07/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 201609376

Requerente: C.M.S (Procurador(a): Claudio Mendonça Dos Santos, OAB/GO nº 39573).
DESPACHO: Acolho a diligência solicitada pelo relator, remetam-se os presentes autos à Procuradoria de Prerrogativas para emissão de parecer, conforme solicitado às fls. 49/52. Publiquem-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202104224

Requerente: B.C.P (Procurador(a): Bruna Cristina de Paula - OAB/GO 53106).
DESPACHO: Determino nova e derradeira notificação da Requerente via diário eletrônico da OAB para que, caso queira, manifeste no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fazendo os requerimentos que entender de direito, juntando cópia do B.O registrado e documentos referentes aos fatos. Científico a Requerente que nova inércia de manifestação poderá ser interpretada como ausência de interesse, o que ocasionará o arquivamento destes autos.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201810678

Requerente: J.P.S (Procurador(a): Jordao Portugues De Souza – OAB/GO nº 54800). DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) MAURÍCIO DA SILVA MONTEIRO - OAB/GO nº 58651, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201907563

Requerente: E.T.V.F (Procurador(a): Emerson Thadeu Vita Ferreira – OAB/GO nº 28410). DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) MAURÍCIO DA SILVA MONTEIRO - OAB/GO nº 58651, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201802193

Requerente: A.D.A.A (Procurador(a): Alisson Denner Andrade Alves – OAB/GO nº 41959). DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) GISLANE BATISTA DE CARVALHO - OAB/GO nº 49065, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201913562

Requerente: N.C.F.M (Procurador(a): Nathalia Cristina Ferreira Montes – OAB/GO nº 38755). DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) GISLANE BATISTA DE CARVALHO - OAB/GO nº 49065, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201803267

Requerente: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PADRE BERNARDO/GO. DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) AGMAR VIEIRA SANTOS - OAB/GO nº 31380, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201803954

Requerente: A.L.S.S (Procurador(a): Andre Luiz dos Santos Silva – OAB/GO nº 45598). DESPACHO: Tendo em vista a renúncia da relatora designada anteriormente do cargo de membro desta Comissão, designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) AGMAR VIEIRA SANTOS - OAB/GO nº 31380, a quem deverá ser franqueada vista.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202007564

Requerente: P.E.M.D (Procurador(a): Paulo Eduardo Mattos Diniz – OAB/GO nº 42828). DESPACHO: Aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202000861

Requerente: T.G.S (Procurador(a): Tôni Gonçalves da Silva, OAB/GO nº 34.332). DESPACHO: Aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202104788

Requerente: J.L.B.N (Procurador(a): João Leandro Barbosa Neto – OAB/GO nº 24639). DESPACHO: Aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201600002

Requerente: M.Z.N (Procurador(a): Mauro Zica Neto – OAB/GO nº 34460). DESPACHO: Aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201802869

Requerente: M.P.G (Procurador(a): Matheus De Paula Guimaraes – OAB/GO nº 43252). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 62, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 90), bem como o voto do relator, por ela aprovado por maioria, conforme Ficha de Votação, no sentido de propor ao Conselho Seccional da OAB/GO que aprove a propositura de Reclamação Disciplinar a ser promovida por esta Casa perante o Conselho Tutelar, e aprovar a publicação de nota de desagravo pelas condutas perpetradas pelo Conselheiro ora citado, determino a remessa dos autos ao Presidente da OAB/GO, conforme previsão regimental.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201802869

Requerente: M.P.G. (Procurador(a): Matheus De Paula Guimaraes – OAB/GO nº 43252).
DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de providências formulada pelo advogado Matheus De Paula Guimaraes – OAB/GO nº 43252. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 14.07.2021 decidiu, por maioria, acolher o voto do relator, no sentido de propor ao Conselho Seccional da OAB/GO que aprove a propositura de Reclamação Disciplinar a ser promovida por esta Casa perante o Conselho Tutelar, e aprovar a publicação de nota de desagravo pelas condutas perpetradas pelo Conselheiro ora citado. Remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise do pedido de publicação de nota de desagravo, nos termos do inciso II, do artigo 19-G do RI-OAB/GO, oportunidade em que será decidido sobre a propositura de Reclamação Disciplinar. À Secretaria de Prerrogativas para providências de praxe. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202103077

Requerente: L.F.A.O (Procurador(a): Luiz Fernando Alves de Oliveira - OAB/GO 34.513).
DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 62, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 90), bem como o voto do relator, por ela aprovado à unanimidade, conforme Ficha de Votação, no sentido de aprovar a publicação de Nota de Desagravo, a fim de restar consignado publicamente o repúdio pelas condutas perpetradas pela requerida Deuseny Ferreira de Freitas, conciliadora do Procon de Quirinópolis-GO, e aprovado a expedição de ofício ao Procon-Goiás/Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, que integra a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para a adoção de medidas voltadas a abertura e instauração sindicância e/ou processo administrativo disciplinar em desfavor da conciliadora requerida, a fim de ser apurada a sua conduta irregular neste feito noticiadas, e caso não sejam adotadas providências por parte da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor acima referida, realizar a expedição de ofício à SENACON – Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, determino a remessa dos autos ao Presidente da OAB/GO, conforme previsão regimental.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202103077

Requerente: L.F.A.O (Procurador(a): Luiz Fernando Alves de Oliveira - OAB/GO 34.513). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de providências formulada pelo advogado Luiz Fernando Alves de Oliveira - OAB/GO 34.513. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 14.07.2021 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do relator, no sentido de aprovar a publicação de Nota de Desagravo, a fim de restar consignado publicamente o repúdio pelas condutas perpetradas pela requerida Deuseny Ferreira de Freitas, conciliadora do Procon de Quirinópolis-GO, e aprovado a expedição de ofício ao Procon-Goiás/Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, que integra a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para a adoção de medidas voltadas a abertura e instauração sindicância e/ou processo administrativo disciplinar em desfavor da conciliadora requerida, a fim de ser apurada a sua conduta irregular neste feito noticiadas, e caso não sejam adotadas providências por parte da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor acima referida, realizar a expedição de ofício à SENACON – Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor. Acolho a decisão colegiada da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa quanto a remessa do ofício ao Procon-Goiás/Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, que integra a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para a adoção de medidas voltadas a abertura e instauração sindicância e/ou processo administrativo disciplinar em desfavor da conciliadora requerida, a fim de ser apurada a sua conduta irregular neste feito noticiadas, e caso não sejam adotadas providências por parte da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor acima referida, realizar a expedição de ofício à SENACON – Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor. Após o envio do ofício ao Procon-Goiás/Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise do pedido de publicação de nota de desagravo, nos termos do inciso II, do artigo 19-G do RI-OAB/GO, já aprovada no âmbito da Comissão. À Secretaria de Prerrogativas para providências de praxe. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202104183

Requerente: L.S.M (Procurador(a): Lucas Souza Marques - OAB/GO 47590) e N.C.S.C (Procurador(a): Níleia Christina Silvério do Couto - OAB/GO 29598). DESPACHO: Acolho a diligência solicitada pelo relator, notifiquem-se o Presidente da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Goiás, para que se manifeste, caso queiram, no prazo de 15 dias úteis, sobre os fatos narrados nos presentes autos. Após expirado o prazo de manifestação, ou vinda resposta antes, volvam-se os autos ao relator para emissão de voto. Publiquem-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202007270

Requerente: K.S.T. (Procurador: Kamillo de Sousa Teixeira - OAB/GO nº 30576). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 62, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 90), bem como o voto do relator, por ela aprovado por maioria, conforme Ficha de Votação, no sentido de solicitar a instauração de propositura de representação disciplinar em desfavor da autoridade violadora das prerrogativas do requerente, Juiz de Direito Pedro Henrique Barreto Menezes, e publicação de nota de desagravo, determino a remessa dos autos ao Presidente da OAB/GO, conforme previsão regimental. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202007270

Requerente: K.S.T. (Procurador: Kamillo de Sousa Teixeira - OAB/GO nº 30576). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de providências formulada pelo advogado Kamillo de Sousa Teixeira - OAB/GO nº 30576. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 14/07/2021 decidiu, por maioria, acolher o voto do relator, no sentido de solicitar a instauração de propositura de representação disciplinar em desfavor da autoridade violadora das prerrogativas do requerente, Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes, e publicação de nota de desagravo. Acolho a decisão colegiada da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa e determino a remessa do ofício para a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, solicitando que seja instaurado procedimento disciplinar, para análise e adoção de providências quanto a conduta do Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes, noticiada nos presentes autos. Após o envio do ofício, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise do pedido de publicação de nota de desagravo, nos termos do inciso II, do artigo 19-G do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. À Secretaria de Prerrogativas para providências de praxe. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202105114

Requerentes: I.A.A.A.J.; G.B.O. (Procuradores: Itamar Augusto Aranha Ataíde Junior - OAB/GO 30912; Geohvana Bernardes de Oliveira - OAB/GO 32981). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, notifiquem-se os Requerentes para conhecimento do inteiro teor do parecer, que ressaltou que há possibilidade da OAB-GO intervir na contenda assim que interposto o recurso contra a decisão questionada e noticiado o seu protocolo à OAB/GO. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201600002

Requerente: M.Z.N. (Procurador: Mauro Zica Neto - OAB/GO 34460). DESPACHO: Renovo a procuração outorgada aos Procuradores de Prerrogativas, para atuação como assistentes nos autos nº 0303128-64.2015.8.09.0175, de procedimento cautelar/preparatório criminal. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 201908278

Requerente: N.P.P. (Procuradora: Nara Poliana Pinto - OAB/GO 36160). DESPACHO: Tendo em vista que os autos foram julgados por esta Comissão às fls. 42/43, que decidiu indeferir à unanimidade o voto do relator quanto a Nota de Desagravo e foi determinando o envio de ofício à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, solicitando cópia integral do processo SEI nº 202016448021390, instaurado pelo ofício enviado para a OAB/GO, bem como, que a resposta da DGAP foi juntada às fls. 48/125, onde foi esclarecido que anteriormente a instauração da Sindicância Preliminar SEI nº 202016448021390, foi instaurada a Sindicância Preliminar nº 195/2019-COSIND/GECOR/DGAP, Protocolo nº 201916448025217 com o objeto de apuração idêntico, e que a mesma foi concluída com sugestão de arquivamento, desta forma também foi sugerido o arquivamento da sindicância preliminar SEI nº 202016448021390, entendendo cumprida a finalidade dos presentes autos, motivo pelo qual determino o arquivamento, após o trânsito em julgado desta decisão. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201809216

Requerente: A.M.N. (Procuradora: Amanda Moura Nunes - OAB/GO 52831). DESPACHO: Em que pese o louvável voto proferido pelo relator, verifico que a advogada Requerente protocolou pedido de arquivamento dos autos, fl. 28, informando que a questão foi resolvida, assim, tendo em vista que a adoção de outras providências por parte desta Comissão poderia ir de encontro aos interesses da advogada

Requerente, acolho o pedido e determino o arquivamento dos presentes autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202105210

Requerente: Vara de Custódias - Goiânia/GO (Interessado: Lucas Bernardino de Castro - OAB/GO 50726). DESPACHO: Tendo em vista que esta Comissão vem acompanhando o desfecho da prisão do advogado suspenso Lucas Bernardino de Castro - OAB/GO 50726, tendo sido realizado o acompanhamento no dia da prisão pela advogada Secretária da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Dr^a Mariana Wanderley França que compareceu na delegacia e acompanhou todo o ato, aguarde-se em secretaria eventual pedido do advogado interessado ou de seus procuradores pelo prazo de 60 dias. Encerrado o prazo sem nenhum requerimento, arquivem-se os presentes autos. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202104021

Requerente: P.B.S. (Procuradora: Paloma Burgo Santos - OAB/GO 58289). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente através do diário eletrônico da OAB para que tome conhecimento da resposta encaminhada pela escrivania da 4^a Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – GO (fls. 14/16 e 22/25), a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e informe à esta seccional da OAB/GO as eventuais providências que ainda possa ter interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202007270

Requerente: K.S.T. (Procurador: Kamillo de Sousa Teixeira - OAB/GO nº 30576). DESPACHO: Acolho a íntegra do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, determino a conclusão dos autos ao Presidente da OAB/GO com a sugestão de retificação do Despacho nº 212/2021 GP, na parte que acolheu a a decisão

colegiada da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa e determinou a remessa do ofício para a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, solicitando que seja instaurado procedimento disciplinar, tendo em vista a ausência de pedido específico nestes autos, ausência de oportunidade ao requerido para manifestar quanto a este ponto, o que poderia gerar cerceamento do direito de defesa, assim, deve ser indeferida a decisão da Comissão quanto a propositura de representação disciplinar em desfavor do requerido, devendo seguir para o Conselho a análise do pedido de desagravo. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201711061

Requerente: J.P.L. (Procurador: Joel Pires de Lima – OAB/GO 46132). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Corregedoria da Polícia Civil, para solicitar informações acerca do andamento da solicitação providências, instaurada por meio do Ofício nº 258/2020 – GP, o qual gerou o processo SEI n. 202000007031290. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202007270

Requerente: K.S.T. (Procurador: Kamillo de Sousa Teixeira - OAB/GO nº 30576). DESPACHO: Acolho os termos do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, retifico o Despacho nº 212/2021 GP na parte que acolheu a decisão colegiada da Comissão de Direitos e Prerrogativas e determinou a remessa do ofício para a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e indefiro esta parte da decisão da Comissão. Vamos em frente quanto ao pedido de desagravo. Deixe a representação para análise no outro processo. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202104224**

Requerente: B.C.P (Procurador(a): Bruna Cristina de Paula - OAB/GO 53106). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente acima identificado, para que, caso queira, manifeste no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fazendo os requerimentos que entender de direito, juntando cópia do B.O registrado e documentos referentes aos fatos. Científico a Requerente que nova inércia de manifestação poderá ser interpretada como ausência de interesse, o que ocasionará o arquivamento destes autos.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202105114

Requerentes: I.A.A.A.J.; G.B.O. (Procuradores: Itamar Augusto Aranha Ataíde Junior - OAB/GO 30912; Geohvana Bernardes de Oliveira - OAB/GO 32981). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica os Requerentes acima identificados para conhecimento do inteiro teor do parecer, que ressaltou que há possibilidade da OAB-GO intervir na contenda assim que interposto o recurso contra a decisão questionada e noticiado o seu protocolo à OAB/GO.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202104021

Requerente: P.B.S. (Procuradora: Paloma Burgo Santos - OAB/GO 58289). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente acima identificada para que tome conhecimento da resposta encaminhada pela escrivania da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – GO (fls. 14/16 e 22/25), a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e informe à esta seccional da OAB/GO as eventuais providências que ainda possa ter interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 21/07/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Notifica os (a) Advogados Relacionados abaixo para se manifestarem no prazo de 15(quinze) dias úteis, a respeito do pedido de providência protocolado nesta Seccional.

01-Processo: 10.0000.2019.008855-9, Comunicante: 2ª VARA CIVEL, Representado (a): D.S.C. OAB/MA 6170.

02-Processo: 10.0000.2020.009757-4, Comunicante: AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR, Representado (a): A.R.C. OAB/MA 12638.

São Luís (MA), 20 de Julho de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do T.E.D.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

DEFESA PREVIA

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, notifica os Advogados relacionados nos Processos Ético-Disciplinares abaixo, nos termos do art. 59, (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 1º do EAOAB, para apresentar **Defesa Prévia**, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar desta publicação esclarecendo que, sua defesa deverá constar, “todos os documentos e rol de testemunhas, até o máximo de cinco” (CEDOAB). **Caso V.S.ª não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la.**

01-Processo: 10.0000.2020.001545-1, Comunicante: OAB SECCIONAL MARANHÃO, Requerido (a): J.O.L. OAB/MA 5338.

02-Processo: 10.0000.2017.009593-8, Comunicante: 2ª VARA DO TERMO JUDICIARIO DE PAÇO DO LUMIAR, Requerido (a): D.G.C.L. OAB/MA 6487.

São Luís (MA), 20 de julho de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do T.E.D

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MARANHÃO, intima os Advogados Relacionados abaixo para apresentarem suas alegações finais no prazo de 15(quinze) dias úteis, ante o disposto nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, contados a partir desta publicação.

01-Processo: 10.0000.2014.010512-3, Representante: FRANCIENE SILVA ANDRADE, Requerido (a): M.S.S.N. OAB/MA 9385.

02-Processo: 10.0000.2016.008391-4, Comunicante: 2ª VARA DA COMARCA DE ZEDOCA, Requerido (a): G.F.R. OAB/MA 3681.

03-Processo: 10.0000.2017.002514-9, Comunicante: 12ª VARA CIVEL, Requerido (a): M.H.S.M.C. OAB/MA 5329.

04-Processo: 10.0000.2017.009455-0, Comunicante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, Requerido (a): K.J.S.S. OAB/MA 13738.

São Luís (MA), 20 de julho de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do T.E.D.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 21/07/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

EDITAL Nº. 91/2021 – INTIMAÇÃO DE DECISÃO.

Edital n. 91/21 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimadas as partes seus procuradores dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias:**01) Processo n. 0000719/2017** – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: L.H.L (*Advogado: Luis Henrique Lopes – OAB/MT 16.171/O;Defensor Dativo: Dr.Salomé da Silva Barros – OAB/MT 26.084/O*) – Relator: Dr.Mauricio Sales Ferreira de Moraes. **EMENTA:**“IMPROCEDÊNCIA.ADVOGADO ACUSADO DE ATUAR EM MÁ FÉ PROCESSUAL –INEXISTÊNCIA. Processo judicial arquivado em 2015,desprovido de manifestação das partes quanto ao retorno do TRF. O representado, após peticionado diversas vezes, somente foi atendida por meio de representações junto á corregedoria do TJMT, inexistência de má-fé ou irregularidade processual. Representação que julga improcedente. ” **ACORDÃO:** Vistos, relatos e discutidos

estes pela 1ª Turma do TED/MT, decidiram por **UNANIMIDADE** julgar **IMPROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto do relator.**02) Processo n. 0000459/2019** – CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representado: R.J.L (*Advogado: Dr. Roberges Junior de Lima – OAB/MT 12.918/O; Procurador: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997/O*) – Relator: Dr. Evandro Silva Ferreira.**EMENTA:** “INFRAÇÕES DOS ARTIGOS 31,32,33,34 INCISOS XIV, XVII E XXV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, BEM COMO, INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, II, III e VIII, ALÍNEAS “A” E “C” E ARTIGO 6º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. Captação ilícita de clientes. Ausência de provas inequívocas da prática das infrações disciplinares. Aplicação do instituto do *in dubio pro reo*, uma vez que os indícios constantes dos autos não são o bastante para fundamentar a aplicação de sanção disciplinar.”**ACORDÃO:** Vistos, relatos e discutidos estes pela 8ª Turma do TED/MT, decidiram por **UNANIMIDADE** julgar **IMPROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto do relator.**03) Processo n. 0000289/2017** – CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representado: F.L.F (*Advogado: Felix Lopes Fernandes – OAB/MS 10.420/O; Defensor Dativo: Dr. Salomé da Silva Barros – OAB/MT 26.084/O*) – Relator: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro. **EMENTA:** “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - OFENSA AO ART.14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – AUSÊNCIA DE PROVA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA – IMPROCEDÊNCIA. O advogado não deve aceitar procuração de quem já tenha patrono constituído, conforme dispõe o art.14 do CED. A ausência de prova do alegado no bojo da representação inibe o enquadramento no artigo 14 do ced, bem assim a aplicação de censura na forma do artigo 36, II, do EAOAB, bem como num dos dispositivos do art.34 do EAOAB. Infração disciplinar não caracterizada improcedência.” **ACORDÃO:** Vistos, relatos e discutidos estes pela 10ª Turma do TED/MT, decidiram por **UNANIMIDADE** julgar **IMPROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto do relator.**04) Processo n. 0000578/2017** – CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representado: A.J.J (*Advogado: Alessandro Jacarandá Jovê – OAB/MT 4.247/O; Defensor Dativo: Dr. Adoniran de Menezes Moura - OAB/MT 26.791/O*) – Relatora: Dra. Vanessa Pinho Silva. **EMENTA:** “INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO ARTIGO 34, XXII DO EAOAB. RETENÇÃO DE AUTOS – CONJUNTO PROBATÓRIO. INSUFICIENTE, INDISPENSABILIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL.FORMALIDADE NÃO ATENDIDA.INEXISTÊNCIA DE FALTA DISCIPLINAR.” **ACORDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por **UNANIMIDADE**, em julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.**05) Processo n. 0000066/2018** – CLASSE I – Representante: Ex Offício/TED – Representada: V.L.N (*Advogado: Vera Lucia Novak – OAB/MT 10.886/O; Procuradora: Dra. Jocilene da Silva Rodrigues Neves – OAB/MT 23.243/O*) - Relatora: Dra. Vanessa Pinho Silva.**EMENTA:** “INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO ARTIGO 34, XXII DO EAOAB. RETENÇÃO DE AUTOS – CONJUNTO PROBATÓRIO. INSUFICIENTE, INDISPENSABILIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL.FORMALIDADE NÃO ATENDIDA.INEXISTÊNCIA DE FALTA DISCIPLINAR.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por **UNANIMIDADE**, em julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.”. **06) Processo n. 0000653/2019** – CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED – Representados: M.J.N (*Advogada: Michele Juliama Noca – OAB/MT 7.622/O*) e S.A.A (*Advogado: Saulo Almeida Alves – OAB/MT 13.615/O; Defensor Dativo: Dr. Adoniran de Menezes Moura - OAB/MT 26.791/O*) - Relator: Dr. Jackson Mario de Souza.**EMENTA:** “PROCESSO DISCIPLINAR.INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ÉTICA.INOCORRÊNCIA.INEXISTÊNCIA DE PROVA.IMPROCEDÊNCIA.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Mato Grosso, por **UNANIMIDADE**, julgar **IMPROCEDENTE** a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. **07) Processo n. 0000820/2017** – CLASSE I - Representante: D.M.C (*Advogado Assistente: Dra.Gaia de Souza Araújo Menezes – OAB/MT 20.237/O*) - Representado: W.S.B (*Advogado: Washington Siqueira Barbosa – OAB/TO 3.209/O; Defensor Dativo: Dr.Adoniran Menezes Moura – OAB/MT 26.791/O*) - Relator: Dr. Evandro Silva Salvador.**EMENTA:** “LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL.PAGAMENTO APÓS DOSI ANOS,CHEQUE DEVOLVIDO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIREITOS DO REPRESENTANTE. CONDENAÇÃO DE SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) MESES E ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PAGAMENTOS DO VALOR DEVIDO AO

REPRESENTANTE. INCURSO NO INCISO XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EOAB. APLICAÇÃO DE MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES. Procedência da Representação. Causídico que não nega o levantamento dos valores de condenação através de alavrá judicial, apenas alegando depois de mais e dois anos do levantamento, de não ter condições de prestar contas e pagar o valor devido. Pagamento realizado inicialmente através de cheque que fora devolvido sem provisão de fundos. Condenação a SUSPENSÃO de 12 (doze) meses e até que promova prestação de contas e pagamento do valor devido ao Representante, e 2 (duas) anuidades de MULTA. **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Mato Grosso, por **UNANIMIDADE**, julgar **PROCEDENTE** a representação disciplinar, para aplicar a pena de suspensão 12 meses e multa de 4 anuidades, nos termos do relatório e voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 20 de julho de 2021. a.s. Christiano Alexandre Gonçalves de Souza – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 17/21 -CONSELHO/OAB/MT –ORDINÁRIA - PLENO –Dia:13.08.2021 – 08h30.

EDITAL nº17/2021 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, conforme Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2020, em decorrência das medidas de contenção da proliferação da COVID-19 a necessidade de continuidade das atividades desta Seccional, através de Videoconferência onde serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, a ser realizada na 03ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, no dia 13 de Agosto de 2021, a partir das 08 horas e 30 minutos, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo 0002/2021 - Proposta de Alteração do Regimento Interno do TDP – Representante: TDP/MT. Representado: Presidência OAB/MT. Relator: Dr. Hélio Nishiyama. 02) Processo n. 00000339/2020 – Embargos de Declaração – Reabilitação – Representante: L.C.L.L. – Representado: OAB/MT – Relator: Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho. 03) Processo n. 0000011/2019 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT – Representado: A.G.M.S. – Relator: Dr. João Mario Silva Maldonado. 04) Processo n. 0000013/2019 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT – Representado: R.A.O.F. (*Advogado: Dr. Ricardo Alves de Oliveira Ferreira OAB/MT 27.368/O*) – Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. 05) Processo n. 0000011/2020 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT – Representado: P.S.B. – Relator: Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho. 06) Processo n. 0000021/2020 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT – Representado: J.C.C. (*Procuradores: Dr. Fernando Parma Tmimidati – OAB/MT 16.027/O e Dr. Cezar Viana Lucena – OAB/MT 19.417/O*) – Relatora: Dra. Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. Revisor: Dr. Felipe de Oliveira Santos. 07) Processo n. 000005/2021 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição de Estagiário – Recorrente: OAB/MT – Recorrido: S.C.S.B. (*Procurador: Dr. Paulo Gustavo Fernandes Melo – OAB/MT 18.188/O*) – Relatora: Dra. Roberta Vieira Borges Felix. Nada mais. Cuiabá, 20 de julho de 2021 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos – Presidente da OAB/MT.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA TED/OAB/MT – DIA: 20.08.2021.

Edital n. 92/21 -SG/TED–Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso -*I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA*:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital, conforme Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2020, em decorrência das medidas de contenção da proliferação da COVID-19 a necessidade de continuidade das atividades desta Seccional, através de VIDEOCONFERÊNCIA onde serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, a ser realizada na sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Segunda Turma – dia 20 de Agosto de 2021, às 08 horas – 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01) Processo n. 001084/2017 – CLASSE I - Representante: E.S.G (*Advogada Assistente: Dra. Rosana de Almeida Barbosa Takimoto – OAB/MT 27.840/O*) - Representada: C.O (*Advogada: Claudia de Oliveira – OAB/MT 10.845/O*)- Relator: Dr. Roberto Antunes Barros.02) Processo n. 0000672/2018 – CLASSE I – Representante: R.P.A (*Advogada Assistente: Dra.Luanna Luchoski Alves Izaias – OAB/MT 26.427/O*) – Representado: L.M.T (*Advogado: Luis Mario Teixeira – OAB/MT 13.912/O*) – Relator: Dr. Roberto Antunes Barros.03) Processo n. 0000978/2018 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED – Representado: R.S.G (*Advogado: Ruy de Souza Gonçalves – OAB/MT 12.133/O;Procuradores Dr. Wolner Nunes Ribeiro de Paula – OAB/MT 7.503/B, Dr.Ronaldo Monteiro Feguri – OAB/MT 8328/O E Dr.Hernan Escudero Gutierrez – OAB/MT 4.344/A*) – Relator: Dr. Roberto Antunes Barros.04) Processo n. 0000934/2019 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: M.A.S (*Advogado: Marcelo Alves Souza – OAB/MT 12.791/O;Procurador: Dr. Marlos Raphael Camargo Silvaa – OAB/MT 23.105/O*) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros.05) Processo n. 0000113/2020 – CLASSE I – Representante: T.T.I.M.S.A (*Procuradores: Dr. Ernesto Borges Neto – OAB/MT 8.224/A, Dr.Renato Chagas Corrêa da Silva OAB/MT 8.184/A e Dr.Marco Vinicius Lucca Boligon – OAB/MT 12.099/B*)- Representada: M.C.J (*Advogada: Maria Cleuza de Jesus – OAB/MT 20.413/O*) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros.06) Processo n. 0000376/2017 – CLASSE III - Representante: S.M.A.S (*Advogada: Seila Maria Alvares da Silva– OAB/MT 4.161/O*) - Representados: F.M.K (*Advogada: Fabíola Muller Koemig – OAB/MT 22.165/A*) e J.S.Q (*Advogado: Juliano Souza Queiroz – OAB/MT 7.948/O; Procurador:Dr.Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Junior – OAB/MT 7.940/O*) - Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.07) Processo n. 0001036/2017 – CLASSE I - Representante: A.T.SA (*Advogado Assistente: Dr.Samuel de Oliveira Varanda – OAB/MT 22.973/O*) - Representado: A.K.B (*Advogado: Anderson Krenzlin Boll – OAB/MT 19.619/O*) – Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.08) Processo n. 0000664/2017 – CLASSE I - Representante: S.M (*Advogada Assistente: Dra.Luanna Luchoski Alves Izaias – OAB/MT 26.427/O*) - Representados: T.A.P (*Advogado: Tabajara Aguilar Praeiro – OAB/MT 18.960/O; Procurador Dr. Rodolfo Dutra Haubert – OAB/MT 26.065/O*) e T.M.L (*Advogado: Thiago Maganha de Lima – OAB/MT 17.538/O*) – Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.09) Processo n. 0001150/2017 – CLASSE I – Representante: P.S.S (*Advogado Assistente: Dr.Paulo Ricardo Godoy Azevedo – OAB/MT 21.445/O*) – Representada: V.L.N (*Advogada: Dra. Vera Lucia Novak – OAB/MT 10.886/O; Procuradora Dra. Jocilene da Silva Rodrigues Neves – OAB/MT 23.243/O*) - Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.10) Processo n. 0000371/2019 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: R.B.C (*Advogado: Rodrigo Brandão Correa – OAB/MT 16.113/O; Procuradores: Dr. João Paulo Moreschi – OAB/MT 11.686/O*) e Dr.Ricardo Turbino Neves – OAB/MT 12.454/O) – Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.11) Processo n. 0000201/2020 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: F.R.S (*Advogada: Flaviane Ramalho dos Santos – OAB/MT 9.189/O*) – Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.12) Processo n. 0010174/2015 – CLASSE I - Representante: L.Q.R (*Advogado Assistente: Dr.Guilherme Bezerra de Oliveira – OAB/MT 18.860/O*) - Representada: A.L.C (*Advogada: Adelaine Lucila de Camargo – OAB/MT 1.933/O;Defensora Dativa Dra.Ednéia Silvana Gonçalves – OAB/MT 12.320/O*)– Relatora: Dra. Leticia Pereira.13) Processo n. 0010836/2015 – CLASSE I - Representante: L.A.M (*Advogado Assistente Dr. Icaro de Almeida Fernandes – OAB/MT 26.573/O*) - Representado: V.S.O (*Advogado: Valmir da Silva Oliveira – OAB/MT 11.692/O; Defensora Dativa Dra.Jaqueline dos Santos Steffen – OAB/MT 28.065/O*) – Relatora: Dra. Leticia Pereira.14) Processo n. 0000777/2017 – CLASSE I - Representante: L.C.C (*Advogado Assistente Dr. Icaro de Almeida Fernandes – OAB/MT 26.573/O*) - Representado: M.R.R (*Advogado: Marcio Ribeiro Rocha – OAB/MT 13.281/O*) – Relatora: Dra. Leticia Pereira.15) Processo n. 0000875/2017 – CLASSE -I - Representante: C.F.R (*Advogada Assistente: Dra.Rosana de Almeida Barbosa Takimoto – OAB/MT 27.840/O*) - Representado: L.M.T (*Advogado: Luis Mario Teixeira – OAB/MT 13.912/O*)– Relatora: Dra.

Leticia Pereira.16) Processo n. 0000305/2018 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: C.P.S.N (*Advogada: Claudia Pereira dos Santos Neves – OAB/MT 20.056/O*) – Relatora: Dra. Leticia Pereira.17) Processo n. 0000726/2019 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.B.F.P (*Advogado: Adhemar Brito Figueira Peres – OAB/MT 11.203/O*) – Relatora: Dra. Leticia Pereira.18) Processo n. 0000765/2017 – CLASSE I - Representante: J.M.C (*Advogado Assistente: Dr.Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O*) - Representado: W.J.M (*Advogado: Willian Jesus Marques – OAB/SP 244.052/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva.19) Processo n. 0000921/2017 – CLASSE I - Representante: M.D.L (*Procuradora: Dra. Raquel de Oliveira Corrêa – OAB/MT 11.327/O; Advogada Assistente: Dra.Evillin Karen Flores da Silva – OAB/MT 26.069/O*) - Representado: W.C.J (*Advogado: Waldir Cechet Junior – OAB/MT 4.111/O; Procuradora Dra. Marianna de Mendonça – OAB/MT 8.006/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva.20) Processo n. 0000948/2017 – CLASSE I - Representante: I.C.B (*Procuradores: Dr.Álvaro da Cunha Neto – OAB/MT 12.069/O, Dra.Priscilla Carvalho da Cunha – OAB/MT 15.893/B E Dra. Maria Cecilia Prandine Moleiro – OAB/MT 16.711/O*) - Representado: R.Z (*Advogado: Roberto Zampieri – OAB/MT 4.094/O; Procuradora: Dra.Indridy Taques Camargo – OAB/MT 15.378/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva.21) Processo n. 0000482/2018 – CLASSE I - Representantes: R.M.F, V.M.F e J.A.M (*Advogada Assistente de ambos: Dra. Rosana de Almeida Barbosa Takimoto – OAB/MT 27.840/O*) - Representados: L.F (*Advogado: Lidiane Forcelini – OAB/MT 10.057/O*) e K.A.C (*Advogado: Kleiton Araújo de Carvalho – OAB/MT 12.842/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva. 22) Processo n. 0000568/2018 – CLASSE I - Representante: L.R.T (*Advogado Assistente: Dr. Samuel de Oliveira Varanda – OAB/MT 22.973/O*) - Representado: A.B.R (*Advogado: Alex Barbosa Rocha – OAB/MT 19.067/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva.23) Processo n. 0001133/2019 – CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: M.S.O (*Advogada: Marina Santana de Oliveira – OAB/MT 9.879/O*) – Relator: Dr. André Luis Domingos da Silva.24) Processo n. 0010430/2015 – CLASSE I - Representante: A.C.J (*Advogado Assistente: Dr.Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O*) - Representado: F.J.V (*Advogado: Francisco Jaime Vasconcelos – OAB/MT 9.569/O; Defensora Dativa Dra. Morgana K.Freires da Silva – OAB/MT 24.230/O*) – Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.25) Processo n. 0000422/2016 – CLASSE I - Representante: M.J.L (*Advogada Assistente: Dra.Karyme Parada Pedrosa – OAB/MT 22.946/O*) - Representado: L.N.K.F (*Advogado: Louis Naaman Khorri Filho – OAB/MT 11.635/O*) – Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.26) Processo n. 0000348/2017 – CLASSE I – Representante: H.F.S (*Procurador: Dr. Dabilo Gaiva Magalhães dos Santos – OAB/MT 19.493/O; Advogado Assistente: Dr. Samuel de Oliveira Varanda – OAB/MT 22.973/O*) – Representado: J.C.P (*Advogado: Jose Carlos Pereira – OAB/MT 11.810/O*) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.27) Processo n. 0000804/2017 (Apenso nº 0001139/217) – CLASSE I - Representantes: P.G e I.P.B (*Procuradora de ambos: Dra.Stephanea Luccia Giannetta Lehneh – OAB/MT 24.844/O e Dra.Telma Rachel Candil – OAB/MT 10.292/A*) - Representado: V.A.P.J (*Advogado: Valdir Ariones Pimpinati Junior – OAB/MT 6.145/B*) – Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.Nada mais. Cuiabá, 20 de julho de 2021.a.s.Christiano Alexandre Gonçalves de Souza–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 89/2021 – EDITAL DE COMPARECIMENTO - RAZÕES FINAIS

EDITAL n. 89/2021 – SG/TED- Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das **razões finais** no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina, a requerem a este Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, através do e-mail (ted.mt@oabmt.org.br) – telefone: **(65) 3613-0935**, ou ainda podendo ser feita de forma presencial, apenas com prévio agendamento pelos canais digitais, acima elencados, no intuito de evitar a proliferação da COVID-19, causadas pelo Coronavírus, conforme a Resolução nº 37 de 17 de Abril de 2020. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber:**01) Processo:0000664/2018 - CLASSE**

I – Representante: K.A.T.B – Representadas: J.L.M.L (Advogada: Juliana Leite Melo Luft – OAB/MT 11.679/O) e M.S.P - Relator: Dr. Raphael Naves Dias.**02) Processo n.0000436/2016 – CLASSE I** – Representante: S.G – Representados: J.A.P (Advogado: Joni de Arruda Pinto – OAB/MT 3.600/O) e M.R.P.C - Relator: Dr. Diego Monteiro de Arruda Fortes.**03) Processo n.0000458/2019 – CLASSE III** – Representante: A.S.S (Advogada: Aline Silva de Salles – OAB/RS 74.401/O) – Representados: A.M.P (Advogado: André Marcos Pignone - OAB/RS 92.782/O) e R.P.L (Advogado: Rafael Paim de Lara – OAB/SC 44.342/O) - Relatora: Dra.Josinéia Sanabria Ortiz Prado.**04) Processo n. 0000938/2017 –CLASSE I** - Representantes: J.L.S – Representado: W.N.F (Advogado: Willian Nascimento Fonseca – OAB/MT 17.827/O) - Relator: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.**05) Processo: 0000037/2016 – CLASSE I** – Representante: T.B.S.A – V.I.V.O – Representado: R.F.N (Advogado: Regis Fernando Niederauer da Silveira – OAB/MT 3.756/O; Procuradores: Dr.Fernando D’Amico Madi – OAB/MT 14.322/O e Dr. Vinícius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O)– Relator: Dr. João Manoel Junior.**06) Processo: 0000619/2018 – CLASSE I** – Representante: P.S.A.A –Representado: J.C.N (Advogado: Junio Cesar de Noronha – OAB/MT 15.391/O) - Relator : Dr. Hudson Roque Bobato Schmitt.**07) Processo: 0000428/2017 – CLASSE I** – Representante: L.G.N –Representado: W.N.F (Advogado: Willian Nascimento Fonseca – OAB/MT 17.827/O) - Relator: Dr.Vlamir Marcos Grespan Junior.**08) Processo: 0000369/2017 – CLASSE I** – Representante: A.B.C.D – Representado: J.M.S (Advogado: Josemir Martins dos Santos – OAB/MT 15.995/O;Procuradora: Dra. Kymberly Santos Rocha – OAB/MT 24.014/O) - Relator : Dr. Roberto Antunes Barros.**09)Processo: 0000447/2016 – CLASSE I** – Representante: P.P.Q.L.T.D.A –Representada: G.L.G.G.S (Advogada: Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva – OAB/MT 5.901/B) - Relator : Dr. Hudson Roque Bobato Schmitt.**10)Processo: 0000067/2016 – CLASSE I** – Representante: B.P.S –Representado: E.F.S (Advogado: Edgar Ferreira de Sousa – OAB/MT 17.664/O;Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba D’ Orleans e D’ Alençon – OAB/MT 100.800/O) - Relatora: Dra. Estela Maris Pivetta.**11)Processo: 0000619/2020 – CLASSE I** – Representante: S.L.C..S.D.P.V.T –Representado: M.A.S (Advogado: Marcelo Alves de Souza – OAB/MT 12.791/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha.**12)Processo: 0000899/2017 – CLASSE I** – Representante: Ex Officio/TED –Representado: H.R.S (Advogado: Herbert Rezende da Silva – OAB/MT 16.773/O) - Relatora: Dra. Ana Marcia Soares Modesto. **13)Processo: 0000697/2017 – CLASSE I** – Representante: Ex Officio/TED –Representado: I.A.S (Advogado: Isaias Alves de Souza – OAB/MT 15.768/O) - Relator: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi.**14)Processo: 0001168/2019 – CLASSE I** – Representante: Ex Officio/TED –Representado: A.B.F (Advogado: Adhemar de Brito Figueira Peres – OAB/MT 11.203/O) - Relator: Dr. Raphael Naves Dias.Nada mais. Cuiabá, 20 de Julho de 2021.a.s.Christiano Alexandre Gonçalves de Souza–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 90/2021 – EDITAL DE COMPARECIMENTO DEFESA PRÉVIA DO TED/OAB/MT

EDITAL n. 90/2021 – SG/TED-Pelo presente edital ficam notificados os advogados (as) a seguir nominados (as), a requerem a este Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, através do e-mail (ted.mt@oabmt.org.br) - telefone: **(65) 3613-0935**, ou ainda podendo ser feita de forma presencial, apenas com prévio agendamento pelos canais digitais, acima elencados, no intuito de evitar a proliferação da COVID-19, causadas pelo Coronavírus, conforme a Resolução nº 37 de 17 de Abril de 2020, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber: **01) Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva – OAB/MT 5.901/B;02) Emanuel Medeiros Alcântra Filho – OAB/SC 40.311/O;03) Abner Hugo Aparecido Lopes – OAB/MT 26.370/O;04) Antônio Marcos Lopes - OAB/MT 15.837/O.**Nada mais. Cuiabá, 20 de Julho de 2021.a.s.Christiano Alexandre Gonçalves de Souza–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Ezenir Avalos da Silva da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 04.08.2021, às 08h30min (Proc. nº 21166/2018). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso a plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Altina Alves de Souza, os (as) advogados (as) Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572 e Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/PR nº 94.901 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 09.09.2021, às 14h30 (Proc. nº 22828/2020). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso a plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica os (as) advogados (as) Isabel da Silva Rodrigues de Almeida - OAB/MS nº 4680, João Antônio Rodrigues de Almeida - OAB/MS nº 3122 e Rodrigo Presa Paz - OAB/MS nº 15180 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 09.09.2021, às 14h (Proc. nº 22227/2019). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso a plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 21/07/2021

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao embargado pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento”. Processo n.º 536/2014. Embargados: Sr. Edmilson Lúcio Soares e Sra. Cíntia Gilberto da Silva. (Adv. Eduardo Antônio Dias Munaier – OAB/MG 74.433).

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao embargado pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento”. Processo n.º 9638/2017. Embargado: Sr. Wanderley Ferreira Soares. (Adv. Dahyana Siman Carvalho da Costa – OAB/MG 110.857).

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Primeira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: Processo n.º 35/2016: Representante: Sr. Uranio Pinheiro de Azevedo (Adv. Maria Janete Pereira Crisóstomo – OAB/MG 139.865).

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Primeira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: Processo n.º. 9243/2014: Representante: Sr. Jaimar Viana Lopes (Advs. Silvio Augusto Tarabal Coutinho – OAB/MG 90.248, Rodrigo Henrique dos Santos Diniz – OAB/MG 104.891 e Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957).

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 39/2019

REPRESENTANTE: G B M

DEFENSORA DATIVA: Dra Aylza Maria Barbalho Leal Almada – 82.560

REPRESENTADO: DR P L M P - OAB/MG 128.593

Pelo presente edital, fica o advogado DR P L M P - OAB/MG 128.593 e a

Defensora Dativa - Dra Aylza Maria Barbalho Leal Almada – 82.560,

NOTIFICADOS de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal

Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 17/08/2021 às

14 horas, para audiência de instrução.

Governador Valadares, 20/07/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 22-2020

REPRESENTANTE: J A F

PROCURADORA DATIVA NOMEADA: DRA AYLZA MARIA BARBALHO LEAL - OAB/MG

82.560

REPRESENTADA: DRA G J L M - OAB/MG 122.784

Pelo presente edital, fica o advogada DRA G J L M - OAB/MG 122.784,

notificada de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal

Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 17/08/2021 às

14 horas e 30 minutos, para audiência de instrução.

Governador Valadares, 20/07/2021.

SUBSEÇÃO DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº: 022/2019

Representante: CLÁUDIA ANTONIA SANTANA

Representado: K. V. DA. S. OAB/ MG nº: 188.120

Pelo presente edital, fica a advogada – OAB/ MG nº: 188.120 notificados de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Alagoas, 60 – Centro – Divinópolis/ MG, no dia 10/08/2021 às 10h30 para audiência de Conciliação e Instrução.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

[HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br)

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

[HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019)

SUBSEÇÃO DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 044-2019

Representante: “De OFÍCIO” JUIZ 1ª VARA FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DIVINOPOLIS /MG

Representado: I. J. DE. A. OAB/ MG nº: 46.469

Pelo presente edital, fica o advogado OAB/MG 46.469 notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

[HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br)

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

[HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019)

SUBSEÇÃO DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 4459-2019 (042-2018)

Representante: “De OFÍCIO” JUIZ 1ª VARA FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DIVINOPOLIS /MG

Representado: P. V. C. R. G. OAB/ MG nº: 56.226

Pelo presente edital, fica o advogado OAB/MG 56.226 notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

[HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br)

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

[HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019)

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS

Processo Disciplinar: 1874/2020; RTE: R.A.G.; RDO: M.B.S. OAB/MG 150423; DEF: SIMONE BARBOZA DE CARVALHO – OAB/MG 107402 ; Relator-Instrutor: Dra. Dinorah Luz Goulart Lopes. Ficam as partes, procuradores e defensores acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se em 30 de agosto de 2021, às 14h00, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS**

Carta Precatória: 2761/2020; RTE: N.M.C.C.; RDO: L.E.P.M. OAB/MG Nº 2761/2020; Pelo presente edital, ficam as partes supra relacionadas notificadas de que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Rio Grande do Sul, 375 – Centro – Poços de Caldas/MG, no dia 30 de agosto de 2021, às 14h30m, para audiência de oitiva de testemunhas. Ficam as partes incumbidas do comparecimento das testemunhas arroladas. Poços de Caldas (MG), 20 de julho de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS**

Processo Disciplinar: 2314/2020; RTE: R.S. OAB/MG 162013; RDO: F.F.G. OAB/MG 41953; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA – OAB/MG 127345; Relator-Instrutor: Dr. Brasil dos Reis Júnior. Ficam as partes, procuradores e defensores acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se em 31 de agosto de 2021, às 09h00, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS**

Processo Disciplinar: 4940/2019; RTE: R.T. - PRO: EUGENIO CARLOS ADAMI MONTEIRO OAB/MG Nº 109068; PRO: OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN OAB/MG Nº 113174; PRO: ADRIANO VILELA ALVES OAB/MG Nº 111796; RDO: H.J.D.S. OAB/MG Nº 816A; DEF: KARLA FELISBERTO DOS REIS OAB/MG Nº 86444; Relator-Instrutor: Dr. Christian Lopes Ortolani. Ficam as partes, procuradores e defensores acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se em 02 de setembro de 2021, às 14h00, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS

Carta Precatória: 748/2020; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RTE: J.D.C.P. - RDO: U.R.C.S. OAB/MG Nº 119143; Relator-Instrutor: Dr. Christian Lopes Ortolani. Ficam as partes, procuradores e defensores acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se em 02 de setembro de 2021, às 14h30, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS

Processo Disciplinar: 4563/2019; RTE: L.C.C; RDO: P.S.S.L. OAB/MG 167540; Relator-Instrutor: Dr. Carlos Henrique Gomes. Ficam as partes acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se em 03 de setembro de 2021, às 09h00, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS

Processo Disciplinar: 5306/2019; RTE: K.F.R. OAB/MG 86444; RDO: M.M.P. OAB/MG 136849; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA – OAB/MG 127345; Relator-Instrutor: Dr. Carlos Henrique Gomes. Ficam as partes acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se em 03 de setembro de 2021, às 09h30, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECCIONAL – POÇOS DE CALDAS

Processo Disciplinar: 1958/2018; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.F.L.D.S. OAB/MG Nº 138581; DEF: SIMONE BARBOZA DE CARVALHO OAB/MG Nº 107402; Relator-Instrutor: Dr. Ibiracy Balbino Silva. Ficam as partes, procuradores e defensores acima mencionadas notificadas para comparecer à audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se em 03 de setembro de 2021, às 14h00, por videoconferência através do aplicativo ZOOM. O link para acesso será enviado para o e-mail constante do cadastro, com até 48 horas de antecedência. Caso não receba favor entrar em contato pelo e-mail atendimento@oabpocosdecaldas.org.br

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão portar e mostrar documento de identidade válido, com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Poços de Caldas, 20 de julho de 2021.

Otacílio Andreatta Lemos, Presidente da 25ª Subseção da OAB/MG – OAB/MG

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 456/2021: RTE: G.V.A. OAB/MG Nº 195459; RDO: H.W.N.F. OAB/MG Nº 156783; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. “Tendo em vista o retorno dos autos da subseção que não possui conselho, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista ao(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)s representado(a)s. Após, voltem-me conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente

editais, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICAÇÃO Apreciação Embargos Declaração TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

Proc. Nº 1302/2016: Rel.: Dr(a).HIPOLITO CANDIDO DA SILVA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.V.R.B.M. OAB/MG Nº 138599; DEF: DANIEL JEFERSON PERDIGAO OAB/MG Nº 188592; Despacho: " Conheço dos Embargos de Declaração e, no mérito, nego-lhes provimento". Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 26/04/2021 DA 3ª Turma, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 9631/2016: Rel.: Dr(a).JARDEL MAGALHAES PEREIRA: RTE: E.C.S.F. - PRO: VINICIUS VALENTIM FARIAS OAB/MG Nº 152008; PRO: RENATO DOS SANTOS PEREIRA OAB/MG Nº 147643; RDO: A.C.A. OAB/MG Nº 52009; PRO: JOAO SILVA DE SOUZA OAB/MG Nº 33022; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2005/2017: Rel.: Dr(a).WELLERSON RENATO MOREIRA DE LIMA: RTE: L.C.S.G. - RDO: S.R.M. OAB/MG Nº 44696; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3974/2018: Rel.: Dr(a).WELLERSON RENATO MOREIRA DE LIMA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: D.S.G. OAB/MG Nº 123697; DEF: RAFAEL JOSE MONTEIRO DE CASTRO SANTOS OAB/MG Nº 201497; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4026/2018: Rel.: Dr(a).ZITA SANT'ANA DA CUNHA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.C.S. OAB/MG Nº 41648; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a

representação, determinando seu arquivamento. Ficando vencida a relatora que votava pela procedência da representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 60 (sessenta) dias com recomendação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/06/2021 DA 6ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 8985/2017: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: A.G.J. OAB/MG Nº 37634; RDO: P.A.D.S.L. OAB/MG Nº 28070; RDO: L.H.P.L. OAB/MG Nº 99945; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3395/2018: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: F.R.M. OAB/MG Nº 142988; RTE: M.S.P. OAB/MG Nº 139540; RDO: T.A.C.P. OAB/MG Nº 111984; DEF: ALFREDO FELISBERTO BERTOLINI OAB/MG Nº 184605; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura cumulada com multa de uma anuidade. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3830/2018: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: G.V. OAB/MG Nº 167916; RDO: A.V. OAB/MG Nº 170097; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3896/2018: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: J.C.M.F.B. OAB/MG Nº 165148; RDO: B.F.F. OAB/MG Nº 154240; RDO: M.V.A.F. OAB/MG Nº 133185; RDO: G.F.A. OAB/MG Nº 147215; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3986/2018: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: M.M.S. - RDO: E.F.J. OAB/MG Nº 116004; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

RGOAB.

Proc. Nº 3990/2018: Rel.: Dr(a).JOSE REZENDE SILVEIRA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: P.J.S.M. OAB/MG Nº 101454; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Razões Finais

Processo nº 1334/2021(017/2018) – De Ofício-OAB/MG x TMAM – OAB/MG nº 113873, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Notificação de Arquivamento

Processo nº 1905/2017 – De Ofício-OAB/MG x FAS – OAB/MG nº 131790 (Procurador Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957. Pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi indeferida liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado pelo Relator o qual foi acolhido por esta presidência.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

TED - TURMA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - UBERLÂNDIA DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 23/07/2021 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1280/2020: RTE: S.R.C. OAB/MG Nº 84006; RDO: N.F.L.M. OAB/MG Nº 92162; DEF: FERNANDA FARIA MENDES OAB/MG Nº 169062;

Proc. Nº 526/2021: RTE: E.D.S. - RDO: M.C.B.C. OAB/MG Nº 123573; DEF: RICARDO FERREIRA FREITAS OAB/MG Nº 198127;

Uberlândia, 20 de Julho de 2021.

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED – UBERLÂNDIA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 27/08/2020 DA 5ª TURMA DO TED
REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 4860/2018: Rel.: Dr(a).SAID JACOB YUNES FILHO: RTE: M.A.A. - RTE: E.E.S. - RDO: K.B.C.G. OAB/MG Nº 75014; RDO: S.M.M. OAB/MG Nº 66667; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar Improcedente a presente representação, determinando o seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 20 de Julho de 2021.

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED – UBERLÂNDIA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - UBERLÂNDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 23/07/2021 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 2368/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.F.B.A. OAB/MG Nº 99605; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263;

Uberlândia, 20 de Julho de 2021.

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 21/07/2021

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2021.000037-4

A OAB/PB torna pública a decisão do Conselho Pleno no Processo nº 15.0000.2021.000037-4. Requerente: M. I. R. E. M. (advogado da parte: Alekson Azevedo Monteiro, OAB 5.539); Relator: Osmando Formiga Ney. EMENTA: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL SUCITADA. REJEITADO O INCIDENTE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, por maioria, pela rejeição do incidente de inidoneidade e deferimento do pedido de inscrição principal, nos termos do relatório e voto anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado .

João Pessoa, 16 de julho de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB-PB

ACÓRDÃO N. 15.0000.2021.000078-8

A OAB/PB torna pública a decisão do Conselho Pleno no Processo nº 15.0000.2021.000078-8. Requerente: A. L. N. C. B. ; Relatora: Danúzia Ferreira Ramos. EMENTA: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL SUCITADA. REJEITADO O INCIDENTE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, por unanimidade, pela rejeição do incidente de inidoneidade e deferimento do pedido de inscrição principal, nos termos do relatório e voto anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado .

João Pessoa, 16 de julho de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB-PB

ACÓRDÃO N. 15.0000.2021.000188-1

A OAB/PB torna pública a decisão do Conselho Pleno no Processo nº 15.0000.2021.000188-1. Requerente: C. R. dos R. C. (advogado da parte: Pedro Paulo de Melo Reis Neto, OAB/PE 54.729); Relator: Fernando Albuquerque Douettes de Araújo. EMENTA: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL SUCITADA. REJEITADO O INCIDENTE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, por unanimidade, pela rejeição do incidente de inidoneidade e deferimento do pedido de inscrição principal, nos termos do relatório e voto anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado .

João Pessoa, 16 de julho de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB-PB

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2021/GP - Exonerar Membro da Rede de Sororidade da OAB-PB.

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Maria Cristina de Paiva Santiago, OAB/PB 6.907, da função de Coordenadora do Eixo Temático Desenvolvimento Acadêmico da rede de Sororidade da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 20 de julho de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 21/07/2021

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3.772/2019

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica do despacho proferido (ev. 107)

A.O. (PR/26886 - ALTAIR DE OLIVEIRA)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 166 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Cássio Lisandro Telles

Presidente

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 6.067/2020

Requerente: E.S.F. (PR/41389-EVERTON DE SOUZA FERREIRA). Número Acórdão: 38/2021. REABILITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO. CUMPRIMENTO DA PENA EM 08/04/2019. PEDIDO DE REABILITAÇÃO EM 02/10/2020. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PRESENTES. COMPROVAÇÃO DA REABILITAÇÃO PELO REQUERENTE. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para reabilitar o Sr. Requerente da sanção imposta no PAD nº 1.106/2012. Processo julgado em conjunto com os processos de Pedido de Reabilitação nºs 6.170/2020, 6.394/2020, 6.401/2020, 6.403/2020, 6.408/2020 e 6.409/2020. Relator: PR/56262-ROBERTO BONA JUNIOR. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 6.170/2020

Requerente: L.B.M. (PR/43872-LÍVIA BALHESTERO MORGADO). Número Acórdão: 39/2021. REABILITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS PRORROGÁVEIS. CUMPRIMENTO DA PENA EM 14/08/2015. PEDIDO DE REABILITAÇÃO EM 16/09/2020. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PRESENTES. COMPROVAÇÃO DA REABILITAÇÃO PELO REQUERENTE. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, ulgar procedente o pedido para reabilitar a Sra. Requerente da sanção imposta no PAD nº 3.474/2011. Processo julgado em conjunto com os processos de Pedido de Reabilitação nºs 6.067/2020, 6.394/2020, 6.401/2020, 6.403/2020, 6.408/2020 e 6.409/2020. Relator: PR/56262-ROBERTO BONA JUNIOR. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 1.987/2020

Requerente: S.D.N. (PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). Número Acórdão: 40/2021. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO EXISTENTE SANADA. MANTIDA DECISÃO. DEMAIS ALEGAÇÕES DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE TRATAM DE MERO INCONFORMISMO, BUSCANDO REDICUTIR A MATÉRIA. ASSISTE RAZÃO AO REQUERENTE COM RELAÇÃO DA FALTA DE ENFRENTAMENTO SOBRE OS DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E SANEADOR. SANADA A OMISSÃO, COM A DEVIDA ANÁLISE. DESPACHOS CONFORMES COM O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA VIGENTE À ÉPOCA, DE MODO QUE SE MANTÉM A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO TAMBÉM SOB TAIS ARGUMENTOS. COM RELAÇÃO À SUPOSTA AUSÊNCIA DE DEFESA PRÉVIA E DE REUNIÃO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES CONEXOS, TRATAM DE MERO INCONFORMISMO DO REQUERENTE À DECISÃO EXARADA VEZ QUE AMBOS FORAM DETIDAMENTE TRATADOS NO VOTO, NOS ITENS 8 E 9. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para sanar omissão apontada, mantendo-se a decisão proferida. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAÚJO DE ABREU. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 5.010/2020

Requerente: A.P.O.J. (PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). Número Acórdão: 41/2021. REVISIONAL DE PROCESSO DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR VIOLAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 34 DO EOAB. PLEITO COM O FITO DE REEXAMINAR O PROCESSO, SEM QUE HAJA DEMONSTRAÇÃO EVIDENTE DE ERRO DE JULGAMENTO OU CONDENAÇÃO FUNDADA EM FALSA PROVA. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD 2.779/2013. Relator: PR/56262-ROBERTO BONA JUNIOR. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 13.982/1989

Requerente: PR/16030-BENIVALDO RAMOS FERREIRA. Número Acórdão: 42/2021. PEDIDO

DE ANISTIA DE DÉBITO. AMPLA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. PARECER DA CLÍNICA MÉDICA DA OAB ATESTANDO A INCAPACIDADE LABORATIVA. DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA ANISTIA OS DÉBITOS POR VENTURA INADIMPLIDOS A PARTIR DE 2016. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente referente ao período de 2017 a 2021. Relator: PR/49548-ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 3.708/1997

Requerente: PR/24754-REGINA MARIA VASSAO IEZAK. Número Acórdão: 44/2021. PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS REFERENTE AO ANO DE 2020. UMA VEZ COMPROVADA A INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, E, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 03/2011 DA DIRETORIA DA OAB/PR E ART. 2º, INCISO III DO PROVIMENTO Nº 111/2016, DO CFOAB, É DE SE CONCEDER A ANISTIA DE DÉBITOS DO PERÍODO PRETENDIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, declarar prejudicado o pedido em relação aos débitos de anuidade até o exercício de 2019 em face do pagamento realizado e julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos da Sra. Requerente referentes à anuidade integral do exercício de 2020 e à anuidade do exercício de 2021, até o mês de abril. Relator: PR/24655-Eduardo Munereto. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

PROCESSO Nº 12.514/1999

Requerente: PR/28978-NOSLEI DOMINGUES DINIZ. Número Acórdão: 46/2021. PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS REFERENTE AO ANOS DE 2018 E 2019. NÃO FOI COMPROVADA DOENÇA INCAPACITANTE, E DA MESMA FORMA, NÃO RESTARAM PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 03/2011 DA DIRETORIA DA OAB/PR E ART. 2º, INC. IV, DO PROVIMENTO Nº 111/2016, DO CFOAB. ASSIM, FOI JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS DO PERÍODO PRETENDIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente. Relator: PR/32451-LAURY ÂNGELO FURLAN FAGUNDES. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 18/06/2021.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

15ª TURMA - PROCESSO Nº 14778/2019

Representante: *ex-offício* (Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama); Representado: L.G. (Adv. Luciano Gaioski OAB/PR nº 23.956, Adv. Emanuel Braga Claudiano OAB/PR nº. 73.760 Dativo). **Ementa:** Representação – Abandono da causa. Comprovado nos autos que o Representado adotou todas as providências que lhe incumbia no curso da ação, estando a representação desacompanhada de elementos comprobatórios da falta disciplinar. É de se julgar improcedente a Representação. ACORDAM os membros

integrantes da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos advogados do Brasil Seccional do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, seguido pelos demais Vogais que compõem a Turma, que passam a compor o presente acórdão. Umuarama, 28 de maio de 2021. Tallita Monteiro Balan, Relatora de Instrução. Gabriel Soares Janeiro, Presidente. Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva, Relator do Julgamento da 15ª Turma do TED.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 14854/2018

Representante: *ex-officio* (Juízo da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama); Representado: A.J.A. (Adv. Anderson de João Alvim OAB/PR nº. 19.446). **Ementa:** Representação. Ato atentatório a dignidade da Justiça (art. 6ª CED). Infração não caracterizada. REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. RETENÇÃO DE VALORES. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA. PROCEDÊNCIA. Comprovado o levantamento de valores através de alvará judicial, com crédito em conta bancária do advogado, sem repasse ao cliente em prazo razoável, caracteriza infração disciplinar. O repasse dos valores feito após ajuizamento de ação de prestação de contas não é suficiente para afastar a infração. ACORDAM os membros integrantes da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos advogados do Brasil Seccional do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, aplicando a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias fixos, nos exatos termos do voto do Relator, seguido pelos demais Vogais que compõem a Turma, que passam a compor o presente acórdão. Umuarama, 25 de junho de 2021. Gilson Luiz da Silva, Relator de Instrução. Gabriel Soares Janeiro, Presidente. Pedro Faleiros Canhan, Relator do Julgamento da 15ª Turma do TED.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 7187/2020** - Sadao Watanabe e Cosmina Watanabe x W.B. (Adv. Wilson Benini OAB/PR nº 26.914); **02) PROCESSO Nº 3889/2021** - Valdemar Antonio da Cruz x G.F.C.; **03) PROTOCOLO Nº 79487/2021** - Adv. Michael Vinicius de Oliveira OAB/PR nº 57.508; **04) PROCESSO Nº 413/2018** - *ex-officio* x M.M.C.J. (Adv. Marcelo Miguel Corrêa Junior OAB/PR nº 72.647); **05) PROCESSO Nº 6079/2018** - Laudair Pedroso x J.C.F.C.; S.S.O.; C.R.F.C.; M.T.R.C. (Advs. José Carlos Fagundes Cunha OAB/PR nº 53.278, Sheila Santana de Oliveira OAB/PR nº 39.398, Camila Renno Fagundes Cunha OAB/PR nº 63.665 e Marta Terezinha Renno Cunha OAB/SC nº 23.215); **06) PROCESSO Nº 13556/2017** - Cristiane Aparecida Moura Mendes x A.T.O.L. (Advs. Adriane Terezinha de Oliveira Lopes OAB/PR nº 15.641 e Ana Paula de Miranda de Camargo OAB/PR nº 66.481 - Dativa); **07) PROCESSO Nº 2717/2019** - Adriel Guedes Peixoto x F.A.M.S. (Advs. Fabio Antonio Maximiano de Souza OAB/PR nº 31.351 - Gisele dos Santos Marineli OAB/PR nº 94.486 - Dativa).

Curitiba, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 15322/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de setembro de 2021 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Carolina Buchner Bastos (Adv. Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR nº 46.220 - Procurador). **Representado:** G.K.P. (Adv. Greicy Kerol Patrizzi nº OAB/PR nº 35.028).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3023/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de setembro de 2021 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Banco BMG S/A (Advs. Daniela Candioto Rodrigues OAB/PR nº 92.222 e Sigisfredo Hoepers OAB/PR nº 27.769 - Procuradores). **Representado:** A.G.N.M. (Advs. Alvino Gabriel de Novaes Mendes nº OAB/PR nº 57521 - Kelven de Souza Aguiar OAB/PR nº 99.279 - Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6746/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de setembro de 2021 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: R.F.V. (Adv. Ricardo de Freitas Vasco OAB/PR nº 37.377 - Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 - Defensor Dativo).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados e interessados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 4243/2020** - Denise Maria Kerninski e Rafael Kerninski x J.D.F. (Adv. Juliana Dequêch Ferreira OAB/PR nº 69.667 - Gabriela Mafra OAB/PR nº 97.134 - Dativa); **02) PROCESSO Nº 7300/2017** - Eliseu Turesso x A.O. (Adv. Altair de Oliveira OAB/PR nº 26.886 - Oesley Michels OAB/PR nº 85.042 - Dativo); **03) PROCESSO Nº 10664/2015** - Adv. Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR nº 8.227 x G.O. (Adv. Geraldo de Oliveira OAB/PR nº 29.443 - Carolina Ludke OAB/PR nº 101.616 - Dativa).

Curitiba, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

16ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 15ª TURMA - VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **27 de agosto de 2021, às 09h30**, a **15ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em **Sessão Ordinária de Julgamento**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 5064/2017 – ex-offício x R.P.A.N.** (Adv. Rafael Pereira de Araújo Nascimento OAB/PR nº 65.620, Adv. Igor Ferlin OAB/PR nº. 51.164 Procurador, Adv. Alexandre Nascimento Hendges OAB/PR nº. 56.377 Procurador, Adv. Danilo Barbosa Rodrigues de Souza OAB/PR nº. 36.483 Dativo); **02) PROCESSO Nº 854/2019 – Jakeline Nobre Barros Novais (OAB/PR nº. 47.209) x G.A.F.** (Adv. Guilherme Augusto Fernandes OAB/PR nº. 79.918); **03) PROCESSO Nº 5650/2017 – Rosemar Cristina Lorca Marques Valone (OAB/PR nº. 30.511) x C.A.B.** (Adv. Cezar Alor Botura OAB/PR nº. 30.018); **04) PROCESSO Nº 15931/2019 – ex-offício x L.R.V.** (Adv. Laerso da Rosa Vieira OAB/PR nº. 09.738, Adv. José Aristóteles Carneiro Oliveira OAB/PR nº. 66.701 Defensor Dativo); **05) PROCESSO Nº 14941/2019 – ex-offício x L.F.C.R.** (Adv. Luiz Fernando Cardoso Ramos OAB/PR nº. 84.232, Adv. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR nº. 79.150 Defensora Dativa).

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Umuarama, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO**NOTIFICAÇÃO****CAMPO LARGO - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)**

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Largo, para tomar conhecimento e se manifestar **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 1359/2017 - Fabio Jose Fressato x I.M.J.** (Adv. Julia Lobo Ribeiro OAB/PR 70.427 - Dativa).

Campo Largo, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO LARGO - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Largo, da decisão proferida referente ao **Indeferimento Liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO Nº 704/2019** - Aurea Cristina dos Santos Barros Zein x L.J.D.R. (Adv. Lincoln Jonatas Durães Ribeiro OAB/PR nº 63.262).

Campo Largo, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7267/2020** - *ex-officio* x A.R.J. (Advs. Alaor Ribeiro Junior OAB/PR nº 86.584 - Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico OAB/PR nº 86.934 - Defensor Dativo); **02) PROCESSO Nº 5815/2020** - Mayara Momoli Afonso (Adv. Marina Kopper Pereira OAB/PR nº 91.142 – Procuradora) x A.R.D.A. (Adv. Alane Rodrigues Dall Accua OAB/PR nº 48.211).

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, da decisão proferida referente ao **Arquivamento Liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO Nº 75397/2019** - Rafael Rocha Micrute x J.P.L. (Adv. Jeferson Pazzotti Laurindo OAB/PR nº 89.909); **02) PROTOCOLO Nº 102035/2019** - Plinio Fortunato Dallagnol x H.V.A. (Adv. Hasan Vais Azaraoab OAB/PR nº 49.291); **03) PROTOCOLO Nº 163255/2019** - Moises Francisco Britez Brizola x F.P.R. (Adv. Fernanda Pereira Rios OAB/PR nº 48.180).

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **30 de agosto de 2021 às 14h00min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 1785/2020** - Adv. Tiago Assis da Silva OAB/PR nº 67.074 x S.R.S. (Adv. Samuel da Rocha Souza OAB/PR nº 74.215).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **13 de agosto de 2021 às 17h00min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 1758/2020** - Adv. Marco Aurelio Fagundes OAB/PR nº 22.337 x A.M.S.M.R. (Adv. Ana Marcia Soares Martins Rocha OAB/PR nº 19.753).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **27 de agosto de 2021 às 16h00min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 2934/2021** - Nelson Castelli (Advs. Jean Carlos Frogeri OAB/PR nº 49.205 e Cidnei Mendes Karpinski OAB/PR nº 32.558 - Procuradores) x F.R.L.R. e J.R.R. (Advs. Francielle Renata Luiz Rezner OAB/PR nº 79.738 e Jaimir Reinaldo Rezner OAB/PR nº 97.885).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **20 de agosto de 2021 às 14h00min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 5815/2020** - Mayara Momoli Afonso (Adv. Marina Kopper Pereira OAB/PR nº 91.142 – Procuradora) x A.R.D.A. (Adv. Alane Rodrigues Dall Accua OAB/PR nº 48.211).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **13 de agosto de 2021 às 17h30min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 6323/2019** - Adv. Marco Aurelio Fagundes OAB/PR nº 22.337 x A.M.S.M.R. e C.B.P. (Advs. Ana Marcia Soares Martins Rocha OAB/PR nº 19.753 e Caroline Barbosa Pereira OAB/PR nº 58.753).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para comparecer à Sede da Subseção de Foz do Iguaçu, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, CEP 85856-220 - Foz do Iguaçu/PR, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 88160/PR - EDSON TEIXEIRA PEDRO**.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, da decisão proferida referente ao **Indeferimento Liminar**, da qual caberá no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO Nº 4215/2020 - ex-officio x A.K.L.** (Adv. Adriana Kozideloski Luciano OAB/PR nº 66.833); **02) PROCESSO Nº 1239/2021 - Oscar Adolfo Rueda Rojas x T.A.C.** (Adv. Taicir Antonietti Cunha OAB/PR nº 88.462); **03) PROCESSO Nº 14821/2019 - Bruno Zandi Vieira x L.J.G.** (Adv. Luiz Jorge Grellmann OAB/PR nº 30.128).

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para que apresentem **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 5813/2020 - Adenilson Junior Montemezzo** (Advs. Said Hatem Younes OAB/PR nº 89.867, Jayne Mayara Araujo Aranda OAB/PR nº 73.699 e Caroline Ribeiro Pestana Lugon OAB/PR nº 93.646 - Procuradores) **x E.R.N.; C.B.; V.P.R.; e D.B.O.** (Advs. Eduardo Ribeiro Neto OAB/PR nº 30.145, Claodemir Balotin OAB/PR nº 54.196, Vanessa Panini Romero OAB/PR nº 46.693 e Dayanne Brumatti de Oliveira OAB/PR nº 64.670); **02) PROCESSO Nº 3545/2019 - ex-officio x M.A.O.** (Adv. Maurício Alexandre Ogawa OAB/PR nº 78.690).

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 15422/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **27 de agosto de 2021, às 10h00**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adv. Reginaldo Leopoldo Gois OAB/PR nº 80.543. **Representada:** C.A.M. (Advs. Claudia Akemi Mito OAB/PR nº 32.583 - Ana Camila Chacon de Souza Amaral OAB/PR nº 90.612 - Procuradora). Na mesma oportunidade, notifica-se a parte Representada para que se manifeste **Acerca do Despacho** exarado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **20 de agosto de 2021 às 15h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo aos representantes e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO Nº 991/2018 - Gladir Terezinha Schmidt x C.S.B. (Adv. Christiano Soccol Branco OAB/PR nº 47.728).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Medianeira, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - CONTRARRAZÕES

Notifica-se os advogados no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Medianeira, para que apresentem **Contrarrrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 76 do EOAB e Art. 60 do RITED: **01) PROTOCOLO Nº 73272/2019 – Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S/A x L.R.D.F.; J.C.M. (Adv. Lidiomar Rodrigues de Freitas OAB/PR nº 36.536 e Jeferson Cabral Martins OAB/PR nº 40.810).**

Medianeira, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - CONTRARRAZÕES

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para que apresentem **Contrarrrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 76 do EOAB e Art. 60 do RITED: **01) PROCESSO Nº 5348/2016** - Alfredo Szabo e Edgar Georg Szabo (Advs. Osmael Lysenko OAB/PR nº 35.832, Miguel Nicolau Junior OAB/PR nº 7.708 e Marinaldo Jose Rattes OAB/PR nº 74.022 - Procuradores) x G.Q.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - PROCESSO Nº 6871/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução para o dia **14 de setembro de 2021 às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Ilzenir Brito dos Santos. **Representados:** A.C.L.M.; M.P.P. (Advs. Antonio Carlos Louro de Matos OAB/PR nº 47.870 e Marcele Polyana Paio OAB/PR nº 43.350).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Umuarama, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Umuarama, para que apresentem **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 3460/2018** – *ex-officio* x E.H.O.B. (Adv. Emanuel Humberto de Oliveira Bueno OAB/PR nº 56.015); **02) PROCESSO Nº 1897/2019** – Jose Basilio dos Santos x M.S.P. (Advs. Marcia da Silva Paisana OAB/PR nº 16.896 e Carlos Roberto Jakimiu OAB/PR nº 16.195 - Procurador); **03) PROCESSO Nº 14770/2019** – *ex-officio* x L.C.F.D. (Advs. Luiz Carlos Fernandes Domingues OAB/PR nº 12.605; Neivaldo Bernardo Bierende OAB/PR nº 38.264 - Procurador; Thais Casoni OAB/PR nº 41.190 - Procuradora); **04) PROCESSO Nº 1115/2021** – Jose Paes de Andrade x J.A.B.C. (Advs. José Alberto Bonfim Correia OAB/PR nº 89.806; Danilo Barbosa Rodrigues de Souza OAB/PR nº 69.483 - Defensor Dativo); **05) PROCESSO Nº 5522/2020** – *ex-officio* x A.O.Y.; S.A.L.Y. (Advs. Alessandro Otavio Yokohama OAB/PR nº 22.273; Sione Aparecida Lisot Yokohama OAB/PR nº 29.814; João Vitor Gimenes Souza OAB/PR nº 96.425 - Procurador).

Umuarama, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se o advogado representado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Umuarama, para que, querendo, firme **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO Nº 5914/2018** - Adv. Robson Meira dos Santos OAB/PR nº 55.629 x R.S.V. (Adv. Robson dos Santos Viana OAB/PR nº 65.106).

Umuarama, 20 de julho de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, a Advogada Caroline Spader Cagol, OAB/PR 51.499.

Art. 2º. Alterar a função dos integrantes relacionados abaixo: Mauricio Luiz Hartmann, OAB/PR 71.760 de

Vice-Presidente a Presidente. Rachel de Souza Fonseca Iagnecz, OAB/PR 85.928 de Secretária a Vice-Presidente. Rafaela Cabral Ferronato OAB/PR 86930 de Membro a Secretária.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Mauricio Luiz Hartmann (OAB/PR 71.760); Vice-Presidente: Rachel de Souza Fonseca Iagnecz, (OAB/PR 85.928); Secretária: Rafaela Cabral Ferronato (OAB/PR 86.930); Membros: Lelia Mara Gomes da Silva (OAB/PR 28120); Ésrom Rene Uhno Finger (OAB/PR 67885); Ana Paula Lourenço (OAB/PR 87272); Eliandra Cristina Winck (OAB/PR 25687); William Marcio Camphorst (OAB/PR 86588); Eduardo Ecker (OAB/PR 81899); Stephanie Caroline Scheuer (OAB/PR 91751); Viviane Aparecida Brisola (OAB/PR 51483); Ana Elise Moraes Marques (OAB/PR 79054); Paulo Alberto Schaefer (OAB/PR 73475).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pato Branco, 20 de julho de 2021.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente OAB – Subseção de Pato Branco

ADVOCACIA DATIVA

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 19119/2021

Intime-se o(a) advogado(a) Janete Marli Sedoski Floriano de Souza, OAB/PR nº 47.357, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis, esclareça** as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente à Comarca que originou o referido pedido de providências. Nos termos do ofício anexado ao protocolo, a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br.

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

JOÃO GUILHERME DUDA

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

PROTOCOLO Nº 19139/2021

Intime-se o(a) advogado(a) Gregory Stricker, OAB/PR nº 77.411, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis, esclareça** as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente à Comarca que originou o referido pedido de providências. Nos termos do ofício anexado ao protocolo, a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br.

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

JOÃO GUILHERME DUDA

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

PROTOCOLO Nº 20256/2021

Intime-se o(a) advogado(a) Isabel Cristina Cancelliere do Carmo, OAB/PR nº 87.950, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis, esclareça** as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente à Comarca que originou o referido pedido de providências. Nos termos do ofício anexado ao protocolo, a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br.

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

JOÃO GUILHERME DUDA

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

PROTOCOLO N° 20264/2021

Intime-se o(a) advogado(a) Danieli Barbosa, OAB/PR n° 96.001, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis, esclareça** as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente à Comarca que originou o referido pedido de providências. Nos termos do ofício anexado ao protocolo, a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

JOÃO GUILHERME DUDA

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

PROTOCOLO N° 55336/2021

Intime-se o(a) advogado(a) Érica Cunha dos Santos de Oliveira Kherwald, OAB/PR n° 86.076, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis, esclareça** as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente à Comarca que originou o referido pedido de providências. Nos termos do ofício anexado ao protocolo, a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

JOÃO GUILHERME DUDA

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 21/07/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2019.007077-7

Representante: I.F.F.P. / Representado: F.H.M. (Procurador: Fernando Harten de Moura – OAB/PE 28.624-D.), conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CINCO ANOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Ocorridos mais de cinco anos sem que tenha havido movimentação dos autos através de despacho ou julgamento, impõe-se o reconhecimento da hipótese do art. 43, caput, da Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 2ª Turma do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por unanimidade, em julgar nos termos do voto da Relatora, em extinguir o feito sem julgamento do mérito, em razão da hipótese do artigo 43, caput, da Lei 8.906/94. Determinada ainda a remessa dos autos à Corregedoria de Processos Disciplinares para apurar a eventual paralisação do feito.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 18812017 (17.0000.2018.013069-3)

Representantes: R.C.R. / Representado: A.F.P. (Procurador: André Frutuoso de Paula - OAB/PE 29250.), conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 37, INCISO I, § 1º DO EAOAB. SUSPENSÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 2ª Turma do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por maioria, nos termos do voto do relator, pela aplicação da pena de Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do art. 37, inciso I, § 1º do EAOAB.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.008943-1

Representante: Juízo da 2ª Vara Criminal de Camaragibe. / Representado: J.E.B.L. (Procurador: José Edson Batista Lopes OAB/PE 39.318). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 12 de agosto de 2021, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.013830-8

Representante: S.A.M.P./ Representado: J.F.C. (Procurador: Jairo Fernandes da Cruz OAB/PE 43.113). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 12 de agosto de 2021, às 10:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.000455-9

Representante: J.A.S. / Representada: M.A.L.A. (Procuradora: Maria Aparecida Lima Alencar – OAB/PE 7.235.) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 12 de agosto de 2021, às 11:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.014330-3

Representante: EX OFFICIO – OAB/PE./Representado: H.C.C.O. (Procurador: Herbron Costa Cruz de Oliveira – OAB/PE 16.085). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 12 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.011006-9

Representante: E.S.M.A. / Representada: G.C.M. (Procuradora: Graciane Coelho de Macedo OAB/PE 817 B). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 10 de agosto de 2021, às 15:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.004701-8

Representante: Juízo da Vara Única do Trabalho de Salgueiro/PE. / Representado: C.L.R.M (Procurador: Cícero Lindeilson Rodrigues de Magalhães – OAB/PE 24.698). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participar da Audiência de Instrução, no dia 12 de agosto de 2021, às 16:00 horas, na

Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 19 de julho de 2021.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CARUARU

Pernambuco, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

RAZÕES FINAIS - Processo nº 007/2021

Representante: R. M. D. S. Representado: J. F. D. S. (Procurador(a): Josué Ferreira da Silva – OAB/PE 29.707). Conforme previsão contida artigo 73, §1º, do Estatuto da OAB, cumulado com o artigo 59, §8º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e com o artigo 110, §5º, do Regimento Interno da OAB/PE, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 012/2021

Representante: C. P. C. M. N. Representado: H. E. L. L. (Procurador(a): Heverton Edrey Liberal Lopes – OAB/PE 35.714) (Defensor (a) Dativo (a): Dr Eduardo Cardozo Gomes OAB/PE nº 46.309). Conforme previsão contida artigo 73, §1º, do Estatuto da OAB, cumulado com o artigo 59, §8º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e com o artigo 110, §5º, do Regimento Interno da OAB/PE, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA – Processo nº 013/2021

Representante: F. H. D. M. S. Representado: H. E. L. L. (Procurador(a): Heverton Edrey Liberal Lopes – OAB/PE 34.714) (Defensor (a) Dativo (a): Dr Eduardo Cardozo Gomes OAB/PE nº 46.309). Notifico as partes acima referenciadas para comparecerem à audiência de instrução, onde serão colhidos depoimentos pessoais das partes, a critério do Conselheiro (a) Relator (a), e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas, agendada para o dia 19/08/2021, às 15h na Sede desta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada à Rua José Florêncio Filho, 13 – Universitário, Caruaru/PE, CEP 55014-837 (nova sede, em frente ao Fórum Estadual), cabendo-lhes providenciar o comparecimento da (s) testemunha (s) eventualmente indicadas.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA – Processo nº 016/2021

Representante: A. R. M. G. T. Representado: K. G. M. D. L. (Procurador(a): Karla Gabrielle Macedo de Lima – OAB/PE 28.038). Notifico as partes acima referenciadas para comparecerem à audiência de instrução, onde serão colhidos depoimentos pessoais das partes, a critério do Conselheiro (a) Relator (a), e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas, agendada para o dia 16/08/2021, às 15h na Sede desta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada à Rua José Florêncio Filho, 13 – Universitário, Caruaru/PE, CEP 55014-837 (nova sede, em frente ao Fórum Estadual), cabendo-lhe providenciar o comparecimento da (s) testemunha (s) eventualmente indicadas.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA – Processo nº 022/2018

Representante: A. B. C. Representado: S. D. F. S (Procurador(a): Dra Silvaneide de Freitas Silva – OAB/PE 29.236) (Defensor (a) Dativo (a): Dr Eraldo Vieira Cordeiro Júnior – OAB/PE nº 39.993). Notifico as partes acima referenciadas para comparecerem à audiência de instrução, onde serão colhidos depoimentos pessoais das partes, a critério do Conselheiro (a) Relator (a), e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas, agendada para o dia 20/08/2021, às 14h na Sede desta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada à Rua José Florêncio Filho, 13 – Universitário, Caruaru/PE, CEP 55014-837 (nova sede, em frente ao Fórum Estadual), cabendo-lhe providenciar o comparecimento da (s) testemunha (s) eventualmente indicadas.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA – Processo nº 012/2019

Representante: A. L. D. S. Representado: E. F. P (Procurador(a): Dra Elizangela Francisco Papa – OAB/PE 32.657) (Defensor (a) Dativo (a): Dr Eraldo Vieira Cordeiro Júnior – OAB/PE nº 39.993). Notifico as partes acima referenciadas para comparecerem à audiência de instrução, onde serão colhidos depoimentos pessoais das partes, a critério do Conselheiro (a) Relator (a), e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas, agendada para o dia 20/08/2021, às 16h na Sede desta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada à Rua José Florêncio Filho, 13 – Universitário, Caruaru/PE, CEP 55014-837 (nova sede, em frente ao Fórum Estadual), cabendo-lhe providenciar o comparecimento da (s) testemunha (s) eventualmente indicadas.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**ACÓRDÃO****PROCESSO N. 3.763/2019 – 1ª Câmara Especializada**

Rqte: Rodrigo Crepo Gomes, OAB/RJ 225117, Ementa: 48/2021: “Pedido de cancelamento sob a alegação de exercer cargo Assistente Técnico de Trânsito do DETRAN- RJ. Deferimento do pedido de cancelamento da inscrição. Decisão unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 27.815/2019 – 1ª Câmara Especializada

Rqte: Flávio Luiz de Souza Junior, OBR/RJ 230290, Ementa: 41/2021: “Pedido de Licenciamento em razão do requerente ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal de Mato Grosso do Sul. O cargo tem caráter efetivo, indeferimento do pedido de licenciamento, por falta de amparo legal. Cancelamento da inscrição, nos termos do art. 11, inciso IV da Lei 8.906/94, a partir da data da posse em 17.11.2020. Decisão Unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 158.634/1996 – 1ª Câmara Especializada

Rqte: Wladimir Panelli, OAB/RJ 001373, Ementa 39/2021: “Pedido de Licenciamento sob a alegação do requerente ter tomado posse como Vereador do Município de Caieiras no Estado de São Paulo. O cargo de vereador não gera incompatibilidade com o exercício da advocacia, e sim, impedimento. Indeferimento do pedido de licenciamento e baixa imediata da licença deferida. Anotação do impedimento do art. 30, inciso II da Lei 8.906/94. Decisão Unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 13.855/2007 – 1ª Câmara Especializada

Rqte: Eduardo Leite da Silva, OAB/RJ 147414, Ementa: 50/2021: “ Pedido de cancelamento retroativo à data da reversão da aposentadoria de advogado. O requerente se aposentou por invalidez em 16.04.2007 e teve revertida a citada aposentadoria 09.08.2011, ocasião que passou a exercer o cargo de Técnico Judiciário da Justiça Militar da União, incompatível com o exercício da advocacia. Indeferimento do cancelamento de forma retroativa e cancelamento da inscrição, na forma do art. 11, inciso IV da Lei 8.906/94, a contar 23/02/2021. Decisão Unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 130.697/1990 – 1ª Câmara Especializada

Rqte: Rosmari Cirlei Zanini de Carvalho, Ementa: 46/2021: “ Pedido de inscrição principal formulado pela requerente que colou grau 21/12/1991, que há havia sido inscrita como estagiária de 25/05/1990 a 25/05/1992, tendo deixado de apresentar o certificado de aprovação no Exame da Ordem e comprovado ter sido aposentada voluntariamente do cargo de Inspetora da Segurança e Administração Penitenciária, em 27/07/2017. Ao graduar-se exercia cargo incompatível com o exercício da advocacia. Indeferimento do pedido por não cumprimento do requisito contido no inciso IV, do art. 8º da Lei 8.906/94 com fulcro no parágrafo único, do art. 7º, da Resolução 02/94, EG. Conselho Federal; da ementa da primeira Câmara Especializada desta Seção (datada de 20.09.2010) e da OJ Nº. 01/2014 deste Conselho Seccional. Decisão Unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

PROCESSO N. 51.451/2021– 1ª Câmara Especializada

Rqte: Amanda Wildhagen Correa dos Santos, Ementa: 49/2021: “Pedido de inscrição de estagiário. O acadêmico exerce o cargo de Segurança Patrimonial da Industria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do comando do Exército. Incompatibilidade prevista no art. 28, inciso V da Lei 8.906/94. Indeferimento do pedido. Decisão unânime.” Ss. 13.07.2021 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

ATA**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RJ**

Pauta da 14ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 15:00 horas.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

1) Leitura e aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina:Embargos Infringentes de Representado(a):**15:00h:**01 - Processo: 15.329/2012

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Embargante: M. P. M., OAB/RJ 076866

Procurador: Jorge Bloise, OAB/RJ 034125

Embargados: C.M.T.S

R.B.V

Procurador: Dmitri Saramago de Araujo Pugliese, OAB/RJ 184691

15:15h:02 - Processo: 10.902/2013

Relator: Stéfano Egmont Baltz

Embargante: A.M.M, OAB/RJ 084824

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179109

Embargada: Juíza Auxiliar da Presidência

15:30h:03 - Processo: 18.540/2014

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Embargante: V.T.L, OAB/RJ 175517

Procuradores: Merrwelson Ferreira de Souza Júnior, OAB/RJ 227638

Bárbara de Cássia Pires de Carvalho, OAB/RJ 092863

Embargado: J.B.S, OAB/RJ 089365

15:45h:04 - Processo: 18.991/2014

Relator: Paulo Eduardo Elias Bernacchi

Embargante: J.C.A, OAB/DF 012409

Procurador: Rodrigo Assunção Salvado, OAB/RJ 175896

Embargado: K.S.L

16:00h:

05 - Processo: 22.045/2014

Relatora: Daniela Galvão da Silva Rego Abduche

Embargante: E.S.S, OAB/RJ 105762

Embargado: M.A.S.G, OAB/RJ 165886

Embargos Infringentes do Presidente do Conselho:

16:15h:

06 - Processo: 23.919/2017

Relator: José Antonio Galvão de Carvalho

Embargante: Presidente da OAB/RJ

Embargado: W.S.M, OAB/RJ 212298

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 22ª Sessão Ordinária da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 14:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

14:00h

01 - Processo: 27.898/2017

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: L.L.A (Leonardo Lara de Araujo)

Procurador: Luiz Felipe Barboza de Oliveira, OAB/RJ 047522

Requeridos: L.C.M.O.,

F.C.R.

Procurador: Fernando Lauro Pinto Barretto Kronenberg, OAB/RJ 175435

Vanessa Maia Vasques, OAB/RJ 172283

02 - Processo: 1.218/2018

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: DETRAN-RJ – Recurso Multas de Trânsito

Requerido: M.L.L.E. (adv: Mário Lúcio Lima Emerenciano, OB/RJ 136137)

D.B.O.S. (adv: Dyogo Borges Oliveira Silva, OAB/RJ 170140)

14:15h

03 - Processo: 1.878/2018

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: F.S.L. (Fagner da Silva Leite)

Requerido: I.P.S.S. (Igara Paulo Souza da Silva, OAB/RJ 071030)

04 - Processo: 17.788/2018

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: Primeiro Juizado Especial Federal de Niterói

Requerido: L.L.S.D.M. (adv: Luciane Lima de Senna Dias Mendes, OAB/RJ 176757)

14:30h

05 - Processo: 2.518/2019

RelatorA: Cristiane Cardoso Lopes mançano

Requerentes: J.L.S.C.

T.C.S.C.

Procuradora: Bárbara de Oliveira, OAB/RJ 104070

II- Revisão

06 - Processo: 14.505/2019

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: D.A.S. (adv: Danielly de Alvarenga de Souza, OAB/RJ 181974)

Parte Interessada: W.L.S.(Wagner Luiz Silva)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 21/07/2021

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Processo n. 57422021-0. Assunto: Criação de Subsecção. Origem: OAB/RN. Relator: Francisco Assis da Cunha. Ementa: Processo de Criação de Subseccional de João Câmara. Atendimento aos requisitos legais. Pertinência e viabilidade constatada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos, em aprovar a instalação Subseccional de João Câmara. Natal/RN, 15 de julho de 2021 (Data do julgamento). Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN. Francisco Assis da Cunha – Conselheiro Seccional Relator.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 27/2021 – CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro de Definitiva: Gilson Luiz da Silva, Laís Mesquita Machado Lima, Luiz Fernando Ferreira da Silva, Najwa Galvao Maia e Samuel Batista Dantas. Inscrição no Quadro de Estagiários: Ronne Petterson Ferreira de Souza. Inscrição no Quadro Suplementar: Francisco Mardônio de Melo Ximenes e Renan Lemos Villela. Retorno aos Quadros: Ana Claudia Barros de Andrade Melo e Rayssa Lorena de Carvalho Costa. Natal/RN, 21 de julho de 2021. Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 21/07/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 072/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado TÁCIO AUGUSTO MORENO DE FARIAS – OAB/RO 9046 como Membro da Comissão de Direito Eleitoral desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de julho de 2021.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 073/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado WALDIR GERALDO JUNIOR – OAB/RO 10548 como Membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de julho de 2021.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

CONSELHO PLENO

AUDIÊNCIA

DESPACHO - AUDIENCIA

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica os advogados abaixo relacionados, do seguinte despacho: Representação n. 991/2020. Representantes: V.S.F. Vilson Sandrini Filho (OAB/SC 11498), G.L. (Gaspar Laus OAB/SC 4165), C.R.P (Cleberson Roberto Pereira OAB/SC 18630), R.C.S. (Ronaldo Camargo Souza OAB/SC 14391), T.D.S.M. (Thiago Da Silva Morastoni OAB/SC 30283), L.L.C. (Larissa Lizi Caldeira OAB/SC 42343), F.D.V. (Fabio Da Veiga OAB/SC 19103), R.M. (Rafael Martins OAB/SC 22257), D.A.B. (Deise Almira Borba OAB/SC 19914), C.R.P (Cleiton Roberto Pereira OAB/SC 57632), A.P.S.D.S. (Ana Paula Silva Dos Santos OAB/SC 50734), F.F. (Fernanda Feller OAB/SC 51823), L.P.C.M. (Larissa Proença Cardoso Martins OAB/SC 56050), D.M.S. (Debora Machado Salerno OAB/SC 50628), R.C. (Rogério Camargo OAB/SC 49369), J.C.D.S.B (Julia Caroline Da Silva Benassi OAB/SC 46001). Representado: R.F.D.S (Renato Felipe de Souza – OAB/SC 20.397), por seus procuradores: Hélio Rubens Brasil (OAB/SC 13041) e Deivid Willian dos Prazeres (OAB/SC 34800). Despacho. Ciente da petição de fl. 414 e documento de fl. 415. Determino: 1- Nova tentativa de intimação da testemunha arrolada pelo Representado, através de Aviso de Recebimento – AR. 1.1 Deverá constar no mandado de intimação o link de acesso e dados imprescindíveis à testemunha ingressar na sala virtual de audiência; 2- O ato se dará de forma virtual, no dia 20/08/2021, às 14h, através da plataforma Zoom. Publique-se. Intimem-se. Florianópolis, 19 de julho de 2021. Raphael dos Santos Bigaton, Relator. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas pelo e-mail conselho2@oab-sc.org.br Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado ou as fotocópias podem ser

requeridas pelo e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 491/2015. Repte: R. A. L. Repda: D. S. O. (Adv. Denize Schmauch de Oliveira OAB/SC 25769). Relator: Michel Kursancew. **Acórdão nº 162/2021.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. DECURSO DO LAPSO TEMPORAL DE CINCO (05) ANOS ENTRE A NOTIFICAÇÃO INICIAL DO REPRESENTADO E O JULGAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ART. 43, § 2º, I, EAOAB. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 01/2011 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. A prescrição quinquenal prevista no inciso I, § 2º, do art. 43 do EAOAB ocorre somente uma vez, seja pela instauração do processo disciplinar, ou pela notificação válida da parte Representada, sendo válida a que ocorrer primeiro”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar prescrita a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 18 de junho de 2021. Veridiana Mendes Lazzari Zaine, Presidente. Michel Kursancew, Relator.

Florianópolis, 20 de julho de 2021. Anacleto Canan, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 724/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Procuradores Municipais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL MENDES DOS SANTOS - 45711, Membro Consultivo da Comissão de PROCURADORES MUNICIPAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA Nº 725/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CARLA BERLINCK ARRUDA - 46281, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA Nº 726/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RICARDO CORREA JUNIOR - 18043, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA Nº 727/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Combate à Violência Doméstica.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RICARDO CORREA JUNIOR - 18043, Membro Consultivo da Comissão de COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA Nº 728/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RICARDO CORREA JUNIOR - 18043, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

CAÇADOR

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Caçador notifica os Advogados C.H.C. OAB/SC 23172 (Adv. Daniel Fossá OAB/SC 47582 e Cláudia Maria Mazzotti Koehler OAB/SC 42681) para entrar em contato com a Subseção de Caçador - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso

Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: atendimento@oabcacador.com.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 670/2019, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ediane Bortot Faoro – Presidente da OAB Subseção de Caçador.

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, NOTIFICA o Advogado J.M.P (por seu advogado Jonatas Matana Pacheco – OAB/SC 33.389), para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 938/2019. Os autos tramitam por meio eletrônico assim, as cópias serão disponibilizadas por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: oabchapeco@desbrava.com.br). As razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado J.T.M.D.S OAB/SC 4064 (por seu advogado José Telmo Maia da Silva - OAB/SC 4064), e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos nº 793/2020, no dia 12/08/2021 às 14 horas. Fica o interessado notificado de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial deverá ser previamente requerido pela parte ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual no e-mail; oabchapeco@desbrava.com.br e no Whatsapp 49 3322 2947, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência; as testemunhas a serem ouvidas serão aquelas arroladas na inicial pelo representante e na defesa prévia pelo representado (s), de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB); Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal; Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º); Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone e Whatsapp: 49 3322 2947.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o advogado J.M.R.S. (por seu advogado **José Marcelo Ribeiro da Silva - OAB/SC 19.982**), para que no dia **17 de agosto de 2021 às 14h00min**, acesse o link: <https://us02web.zoom.us/j/84558333595> a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 679/2018, no dia 17/08/2021 às 14:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 13 de julho de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A.T.V. (por seu advogado Alexandre Torres Vedana – OAB/PR 31.410), para comparecer na Sede da Subseção de Joinville a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 20/2020, no dia 14/09/2021, às 10:00hrs. Joinville, 20 de julho de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica a Advogada Gislene Veronêz Pedro OAB/SC 32676, para entrar em contato pelo e-mail ass.processos@oabjoinville.org.br, a fim de tratar de assunto de seu interesse, autos nº 123/2021. Joinville, 20 de julho de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A. N. J. – OAB/SC 36.566 (por sua Defensora Naja Talia Ganesini – OAB/SC 53.305), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº. 76/2018. Palhoça, 20 de julho de 2021. Leandro Bernardino Rachadel – Presidente da Subseção da OAB Palhoça.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado I.C OAB/SC 27.316 (Adv. Ricardo Pereira OAB/SC 37.428), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 308/2020, no dia 08/09/2021, às 14h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Rio do Sul no telefone (47) 3521-2115, **Fábio José Soar – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul**.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado F.B.S OAB/SC 7209 (Adv. Fábio Berndt Slonczewski OAB/SC 7209), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 413/2019. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115. **Fábio José Soar - Presidente OAB Subseção de Rio do Sul**.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/07/2021

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2021/OAB-SJ – Desliga como membro da Comissão de Direito Empresarial.

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Mônica Cristina Lamego Vaz – OAB/SC 60.329, como membro da Comissão de

Direito Empresarial.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de julho de 2021.

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA DO CONSELHO

ATA

ATA DA 2.467ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SECCIONAL

Data: 7 de junho de 2021

Local: plataforma Zoom Meetings

Horário: 9 horas

PARTICIPANTES (relatório emitido pelo Zoom)

ID da Reunião: 87237732735

Horário de Início: 07/06/2021 08:30:15

Horário de Término: 07/06/2021 12:53:57

Duração (Minutos): 264

DIRETORIA DA OAB SP	<i>Tempo de permanência</i>
Caio Augusto Silva dos Santos	82
Ricardo Toledo Santos Filho	80
Aislan de Queiroga Trigo	164
Margarete de Cássia Lopes	234
Raquel Elita Alves Preto	192
CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE	<i>Tempo de permanência</i>

Acyr Maurício Gomes Teixeira	240
Ailton José Gimenez	211
Alessandro Biem Cunha Carvalho	243
Alexandre Cadeu Bernardes	203
Alexandre Cotrim Gialluca	141
Alexandre Luís Mendonça Rollo	232
Ana Amélia Mascarenhas Camargos	229
Ana Carolina Moreira Santos	159
Ana Cristina Zulian	225
Ana Paula de Moraes Franco	234
Ane Elisa Perez	160
Antônio Carlos Chiminazzo	211
Antônio Carlos Delgado Lopes	222
Carlos Fernando de Faria Kauffmann	233
Celso Fernando Gioia	240
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo	213
Danyelle da Silva Galvão	231
Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira	228
Edson Roberto Reis	233
Eduardo Silveira Martins	215
Élio Antônio Colombo Júnior	229
Fabício de Oliveira Klébis	238
Fernando Fabiani Capano	182
Flávio Olímpio de Azevedo	191
Gabriella Ramos de Andrade Moreira	230
Glauco Polachini Gonçalves	217
Guilherme Miguel Gantus	246
Irma Pereira Maceira	253
Ivan da Cunha Sousa	121
João Emílio Zola Júnior	224
José Meirelles Filho	139
José Pablo Cortês	223

José Paschoal Filho	241
José Roberto Manesco	155
Keilla Dias Takahashi	235
Luciana Grandini Remolli	230
Luís Augusto Braga Ramos	211
Luiz Gonzaga Lisboa Rolim	216
Marcelo do Carmo Barbosa	249
Marcos Fernando Lopes	231
Marcos Guimarães Soares	180
Marie Claire Libron Fidomanzo	251
Mário Luiz Ribeiro	216
Marisa Aparecida Migli	213
Maristela Sabbag Abla Rossetti	151
Myrian Ravanelli Scandar Karam	226
Nilson Bêlvio Camargo Pompeu	260
Odilon Luiz de Oliveira Júnior	252
Ozéias Paulo de Queiroz	222
Patrícia Helena Massa	227
Paulo Henrique de Andrade Malara	234
Pedro Renato Lúcio Marcelino	196
Pedro Ricardo Boareto	136
Pedro Virgílio Flamínio Bastos	175
Rafael Olímpio Silva de Azevedo	192
Raquel Barbosa	238
Regina Maria Sabia Darini Leal	211
Rodnei Jericó da Silva	239
Rosângela Ferreira da Silva	257
Rubens Eduardo de Sousa Arouca	228
Rutinaldo da Silva Bastos	223
Ruy Janoni Dourado	237
Sérgio Martins Guerreiro	221
Sidmar Euzébio de Oliveira	176

Sidnei Alzídio Pinto	220
Sílvia Helena Melges	241
Stella Vicente Serafini	226
Sueli Dias Marinha	174
Sulivan Rebouças Andrade	233
Taísa Cintra Dosso	230
Thaís Jurema Silva	163
Thays Leite Toschi	209
Thiago Penha de Carvalho Ferreira	230
Thiago Rodovalho dos Santos	226
Wagner Fuin	215
Willely Lopes Sucasas	207
William Nagib Filho	227

COMPOSIÇÃO DA MESA VIRTUAL (com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos diretores da OAB SP: o diretor-presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; a diretora-tesoureira, Raquel Elita Alves Preto; diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP): a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; a diretora-secretária-geral adjunta, Paula Cristina Fernandes; e os diretores Leandro Caldeira Nava, Roberto de Souza Araújo e Thais Helena Cabral Kourrouski. **I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:** verificou-se o quórum, consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Clarissa Campos Bernardo, Cláudia Patrícia de Luna Silva, Cristiano Avila Maronna, Juliana Miranda Rojas, Renata Lorenzetti Garrido e Sérgio Quintero. O vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, presidindo a presente sessão, com as saudações a todos, solicitou, previamente ao início dos trabalhos, minuto de silêncio pelo falecimento do presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto, na última madrugada, dentre as vítimas da covid-19, enaltecendo-o como extraordinário pai de família e advogado gestor de Ordem, que os inspirava sempre. Cumprido o preito, agradeceu a importante homenagem em nome do Conselho Secional e sua Diretoria, bem como das Subseções e Comissões. A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, saudando o Conselho, justificou a ausência do presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo, por este acompanhar o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, em cerimônia de abertura de um outro evento institucional. Registrou, sob a incumbência do presidente Davanzo, os cumprimentos da CAASP aos conselheiros e às conselheiras e todos participantes, e os votos de que a sessão transcorra com bastante serenidade e dedicação. Lamentando o falecimento do presidente José Moraes Salles Neto, partilhou que o tinha como um grande amigo e a sua perda abalou muito a todos, assim como ela, que teve a oportunidade do convívio por muitos anos, desde quando era presidente da Subseção de Bariri no seu primeiro mandato e ele já vice-presidente da Subseção de Lençóis Paulista, cidade muito próxima da sua, o que lhes permitiu o contato de muita amizade e respeito. Asseverou que a presente data é, portanto, muito triste para todos. Registrou por fim os votos de um excelente dia de trabalho ao Conselho. O vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, consoante à vice-presidente da CAASP, Aline Silva Fávero, reiterando o pesar de todos, considerou que esta data é de muita tristeza, em razão do falecimento do presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto. Justificou a ausência do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, na presente sessão, em virtude do cumprimento doutro compromisso institucional junto ao presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo, conforme

informado por Fávero. **II. COMUNICAÇÕES.** A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, renovando os cumprimentos a todos os diretores, conselheiros e conselheiras presentes, passou ao informe sobre as atividades da CAASP, comunicando que já houve o pagamento do benefício humanitário a 9.969 pedidos pela primeira parcela e 5.512 pela segunda parcela, bem como de 661 benefícios às pessoas contaminadas pela covid-19. Ressaltou que o econômetro registra nesta data a marca de R\$ 23.348.500 de economia dos advogados nas compras realizadas nas farmácias e livrarias da CAASP. Informou que, no mês findo, foi finalizada a Campanha de Vacinação contra a Gripe H1N1, tendo sido iniciada neste mês de junho as campanhas médicas preventivas, primeiro com a Campanha da Boa Visão, pela qual toda advogada e todo advogado acima de 40 anos podem procurar qualquer unidade da CAASP, na Subseção ou na sede, e retirar uma guia para atendimentos gratuitos, 100% subsidiados para a consulta. Pontuou que o pagamento será efetuado no consultório médico somente quanto à tonometria, que é um exame específico, cuja prática de valor depende de cada clínica. Adicionou que, para os advogados com idade menor a 45 anos e os dependentes, a CAASP subsidiará parte dessa consulta. Noticiou que será iniciada, neste fluente mês e em julho, a Campanha da Saúde Bucal, com profilaxia e aplicação de flúor, totalmente subsidiada pela CAASP, ocorrendo nessa primeira etapa nas clínicas próprias, e a partir de agosto, em clínica referenciada. Convidou todos os conselheiros e conselheiras a consultarem o *site* e as redes sociais da CAASP, inferindo que, neste mês especificamente, haverá uma variedade de conteúdos dedicados às comemorações da Festa Junina e do Dia dos Namorados. Complementou que ocorrerá também muitas parcerias realizadas especialmente para essa data comemorativa, com descontos que valem a pena à advocacia. Reiterou o comunicado dos descontos que sempre têm sido informados em relação à seguradora MDS, que tem oferecido um desconto muito favorável a todo advogado e toda advogada regularmente inscrito na Ordem. Ponderou que permanecem os eventos esportivos na modalidade *on-line* por ora, visto que o evento presencial não pode ser realizado em virtude da pandemia disseminada pela covid-19. Informou que a plataforma de saúde CAASPsico também segue atendendo mais de 200 advogados. Agradecendo a oportunidade da comunicação, consignou mais uma vez os cumprimentos a todo o Conselho pelo trabalho de qualidade, de excelência realizado, com muita seriedade e dedicação por todos os conselheiros e conselheiras. Reiterou a justificativa da ausência do presidente Luís Ricardo Davanzo em razão do cumprimento doutro compromisso, inferindo que se fará presente nas próximas sessões. Desejou por fim a todos uma excelente semana, com saúde, recomendando a todos que se cuidem, assim como dos seus familiares e amigos, em prevenção à covid-19. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, consignou os agradecimentos à vice-presidente Aline Silva Fávero não só pela comunicação, mas também por todo o trabalho que os abnegados diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo têm realizado em favor da Advocacia e de toda a sociedade, incumbindo-lhe as suas saudações ao presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo e a todos os demais diretores. De igual maneira, cumprimentou as conselheiras e os conselheiros pelo trabalho de absoluta qualidade que estão a realizar, agradecendo pelas atividades desta data no Conselho Secional, mas notadamente por tudo aquilo que têm realizado desde o início da presente gestão em 2019. Cumprimentou-os, portanto, por tudo que representam à Advocacia e à sociedade. Registrou novamente, em nome da OAB SP e seus diretores, assim como da CAASP, os pesares e os sentimentos pelo falecimento noticiado, nesta data, de um dos gestores de Ordem, o qual tem como o mais experiente e qualificado que já conheceu em toda a história desta instituição, o presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto, augurando ao Criador possa trazer um pouco de conforto aos familiares e aos amigos. Desejando que cada um dos conselheiros e conselheiras estejam sempre muito bem protegidos e cuidados em face da covid-19, expressou as suas derradeiras saudações. **III. ORDEM DO DIA.**

1) PD. nº 16R0000732016. Conselheiro relator: José Roberto Manesco. Pedido de vista: conselheiro Guilherme Miguel Gantus. Decisão: após recapitulação do voto pelo conselheiro relator, houve a leitura do voto convergente do conselheiro Guilherme Miguel Gantus. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum de 2/3 (65 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator, acrescido do voto convergente. 2) PD. nº 17R0001002016. Conselheiro relator: Sidnei Alzídio Pinto. Pedido de vista conjunta: conselheiros Ana Carolina Moreira Santos, Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, Guilherme Miguel Gantus, José Pablo Cortês, Luciana Grandini Remolli, Raquel Elita Alves Preto e Rutinaldo da Silva Bastos. Decisão: após recapitulação do voto, o conselheiro relator realizou a leitura do seu complemento de voto em esclarecimento ao indeferimento da manifestação acostada aos autos pelo procurador, em que

requeria a retirada do processo de pauta para apreciação de nova defesa, na qual foi recebida como Memoriais de Defesa, sendo disponibilizados para conhecimento dos demais julgadores. Houve as leituras dos votos divergentes da conselheira Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo e do conselheiro José Pablo Cortês, acompanhado oralmente pelas conselheiras Ana Carolina Moreira Santos e Raquel Elita Alves Preto, assim como dos votos dos conselheiros Guilherme Miguel Gantus e Luciana Grandini Remolli. Também foi apresentada oralmente a manifestação do conselheiro Rutinaldo da Silva Bastos, convergindo com o voto do conselheiro relator. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por maioria de votos, foram afastadas as preliminares apresentadas pela conselheira Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, pela nulidade por erro de vício nas notificações (58x9) e ausência da leitura do relatório-voto da sessão anterior (60x7). No mérito, por maioria de votos, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (41x26), foi afastada a proposta de improcedência da representação, nos termos dos votos divergentes. Ainda, por maioria (44x23), foi acolhida a proposta de exclusão da representada, nos termos do voto do conselheiro relator, acompanhado pela manifestação convergente. Por não atingido o quórum exigido, foi determinado o arquivamento dos autos. Absteve-se de votar a conselheira Sílvia Helena Melges. 3) PD. nº 16R0000742016. Conselheira relatora: Thaís Jurema Silva. Pedido de vista conjunta: conselheiros Fabrício de Oliveira Klébis e Guilherme Miguel Gantus. Decisão: após a recapitulação do voto pela conselheira relatora, houve a leitura do voto divergente do conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, acompanhado pelo conselheiro Guilherme Miguel Gantus, que em manifestação oral retirou seu voto. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por maioria de votos, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (54x20), foi afastada a proposta de improcedência da representação, nos termos do voto da conselheira relatora. Ainda, por maioria de votos (51x22), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto divergente. Por não atingido o quórum exigido, foi determinado o arquivamento dos autos. 4) PD. nº 15R0000342016. Conselheiro relator: Rodnei Jericó da Silva. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (72 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 5) PD. nº 17037R0000122017. Conselheiro relator: Júlio César Fiorino Vicente. Decisão: exerceu a relatoria *ad hoc* o conselheiro Guilherme Miguel Gantus, nomeado no ato para a leitura do voto do conselheiro relator. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo a solicitação de pedido de vista dos autos, sem mais manifestações. Retirado de pauta, a pedido de vista do conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann. 6) PD. nº 07R0000612016. Conselheira relatora: Fabiana das Graças Alves. Decisão: exerceu a relatoria *ad hoc* o conselheiro Élio Antônio Colombo Júnior, nomeado no ato para a leitura do voto da conselheira relatora. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo a manifestação de voto divergente pelo conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo, sem mais manifestações. Por maioria de votos, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (41x24), foi acolhida a proposta de improcedência da representação, nos termos do voto divergente. 7) PD. nº 04R0004282016. Conselheira relatora: Danyelle da Silva Galvão. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (70 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto da conselheira relatora. 8) PD. nº 04R0001272016. Conselheira relatora: Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo. Decisão: retirado de pauta a pedido da parte, bem como das demais sessões virtuais vindouras, nos termos do art. 97-A, § 8º, inciso III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com oportuna reinclusão nos julgamentos da próxima sessão em formato híbrido, em conformidade com o disposto na Resolução nº 6/2020 – GSGA (publicada no *Diário Eletrônico da OAB* de 11 out. 2020, p. 246). 9) PD. nº 23R0004642016. Conselheiro relator: Sidmar Euzébio de Oliveira. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 10) PD. nº 06R0002292016. Conselheiro relator: William Nagib Filho. Decisões: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (68 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 11) PD. nº 04R0004922016. Conselheira relatora: Ana Laura Simionato Victor. Decisões: retirado de pauta para redistribuição dos autos, tendo em vista a solicitação de renúncia da

conselheira relatora. 12) PD. nº 16R0000132017. Conselheiro relator: Pedro Renato Lúcio Marcelino. Decisões: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo a manifestação de voto divergente pelo conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, acompanhado pelos conselheiros João Emílio Zola Júnior, Mário Luiz Ribeiro e Sidnei Alzídio Pinto, sem mais manifestações. Por maioria de votos, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (69x4), foi acolhida a proposta de improcedência da representação, nos termos do voto divergente. 13. NOX nº 406.778 – Pedido de inscrição definitiva da bacharela F.G.S., para apreciação de inidoneidade moral. Conselheira relatora: Ane Elisa Perez. Decisão: retirado de pauta por uma sessão, por solicitação da conselheira relatora, nos termos da manifestação de fls. 239. Foi dada ciência às partes que tinham agendamento para sustentação oral. **IV. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

ATA DA 2.468ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SECIONAL

Data: 14 de junho de 2021

Local: plataforma Zoom Meetings

Horário: 9 horas

PARTICIPANTES (relatório emitido pelo Zoom)

ID da Reunião: 89694640143

Horário de Início: 14/06/2021 08:28:27

Horário de Término: 14/06/2021 11:34:38

Duração (Minutos): 187

DIRETORIA DA OAB SP	<i>Tempo de permanência</i>
Caio Augusto Silva dos Santos	151
Ricardo Toledo Santos Filho	58
Aislan de Queiroga Trigo	140
Margarete de Cássia Lopes	154
CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE	<i>Tempo de permanência</i>
Acyr Maurício Gomes Teixeira	157
Ailton José Gimenez	147
Ana Paula de Moraes Franco	146
Ana Paula Mascaro José	142

André Luiz Simões de Andrade	140
Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro	72
Antônio José Kaxixa Francisco	180
Arnaldo Galvão Gonçalves	87
Augusto Gonçalves	164
Carlos Alberto dos Santos Mattos	138
Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura	163
Carlos Fernando de Faria Kauffmann	153
César Piagentini Cruz	181
Cláudia Elisabete Schwerz	108
Cristiano Medina da Rocha	113
Eduardo Silveira Martins	164
Eliane Aparecida Dias	141
Élio Antônio Colombo Júnior	148
Éryka Moreira Tesser	155
Eugênio Carlo Balliano Malavasi	172
Fábio Gindler de Oliveira	162
Fabício Augusto Aguiar Leme	116
Fernando Borges Vieira	152
Fernando Mariano da Rocha	156
Gabriella Ramos de Andrade Moreira	154
Irma Pereira Maceira	163
João Batista Muñoz	152
João Emílio Zola Júnior	154
Jorge Pinheiro Castelo	149
José Luiz da Silva	145
Kátia de Carvalho Dias	130
Keilla Dias Takahashi	148
Leandro Ricardo da Silva	152
Leandro Sarcedo	150
Letícia de Oliveira Catani	155
Lia Pinheiro Romano de Carvalho	54

Liamara Borrelli Barros	146
Luciana Andréa Accorsi Berardi	105
Luciana Gerbovic Amiky	135
Luciana Grandini Remolli	149
Luís Augusto Braga Ramos	155
Luís Henrique Ferraz	148
Luiz Carlos Zuchini	129
Luiz Eugênio Marques de Souza	139
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco	146
Luiz Gonzaga Lisboa Rolim	155
Luiz Guilherme Paiva Vianna	184
Maitê Cazeto Lopes	157
Marcel Afonso Barbosa Moreira	173
Marcelo Kajiura Pereira	152
Marcelo Tadeu Rodrigues de Omena	143
Marco César Gussoni	150
Marcos Antônio Assumpção Cabello	173
Marcos Antônio David	138
Marcos Rafael Flesch	88
Maria das Graças Perera de Mello	218
Maria Helena Villela Autuori Rosa	96
Marie Claire Libron Fidomanzo	186
Marina Zanatta Ganzarolli	152
Marisa Aparecida Migli	140
Milton José Ferreira de Mello	156
Myrian Ravanelli Scandar Karam	154
Odinei Rogério Bianchin	181
Regina Maria Sabia Darini Leal	163
Renata Silva Ferrara	132
Roberto Pereira Gonçalves	165
Rogério Luís Adolfo Cury	184
Rosana de Sant'Ana Pierucetti	159

Rosana Maria Petrilli	150
Rosângela Ferreira da Silva	164
Roseli Oliva	155
Rosineide Martins Lisboa Molitor	152
Rubens Rocha Pires	142
Sidnei Alzídio Pinto	153
Sílvia Helena Melges	155
Sônia Maria Pinto Catarino	152
Suzana Helena Quintana	168
Tayon Soffener Berlanga	124
Thays Leite Toschi	143
Thiago Testini de Mello Miller	162

COMPOSIÇÃO DA MESA VIRTUAL (com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: o diretor-presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP): a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; o diretor-secretário-geral, Antônio Ricardo Miranda Júnior; a diretora-secretária-geral adjunta, Paula Cristina Fernandes; e os diretores Roberto de Souza Araújo e Thais Helena Cabral Kourrouski. **I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:** verificou-se o quórum, consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Fernando Fabiani Capano, Íris Pedrozo Lippi, Luiz Donato Silveira, Marcos Rafael Flesch e Orlando César Müzel Martho. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, com as saudações ao Conselho, declarou aberta a presente sessão, renovando o agradecimento a todas e todos pelo trabalho de absoluta qualidade que estão a cumprir desde o início da gestão; pelo empenho e dedicação nas competências que lhe são atribuídas; por tudo aquilo que têm realizado em favor da Advocacia e da sociedade. **II. COMUNICAÇÕES.**

A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, apresentando seus cumprimentos a todos os participantes desta sessão e agradecendo o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, a oportunidade da comunicação, justificou a ausência do presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo. Registrou, a pedido deste, as saudações da CAASP e de toda a sua Diretoria ao Conselho. Cumprimentou os diretores presentes até o momento: o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; e a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; e as suas pares diretoras Raquel Tamassia Marques e Paula Cristina Fernandes, bem como todas as conselheiras e conselheiros que vêm realizando o trabalho maravilhoso, dedicado e operoso para toda a Advocacia do Estado de São Paulo nas sessões de julgamentos, assinalando a sua certeza de que farão história na OAB SP. Informou, quanto ao benefício alimentar humanitário, de R\$ 150, que houve 10.389 pagamentos pela primeira parcela e 6.144 pela segunda parcela, totalizando o atendimento de 16.533 pedidos na edição do corrente ano. Considerou que a expressividade desse número da Advocacia atendida demonstra então o acerto da decisão das Diretorias da OAB SP e CAASP pela concessão do benefício. Com relação ao benefício destinado aos infectados pela covid-19, comunicou que houve 663 pedidos deferidos e pagos. Informou que o econometro, até a sexta-feira última à tarde, apresentava a marca de R\$ 25.122.710 economizados pela Advocacia somente nas farmácias, livrarias e loja virtual, afora todo o benefício obtido por intermédio do Clube de Serviços, das parcerias, das consultas médicas realizadas nos referenciados externos da CAASP. Noticiou que se iniciou, nesta data, a Campanha da Boa Visão, pela qual os advogados e as advogadas acima

de 40 anos e estagiários podem realizar as suas consultas oftalmológicas 100% subsidiadas pela CAASP. Ponderou que pagam apenas o exame, que é realizado na própria clínica, também a um preço negociado, bem baixo, mas que também é variável de acordo com a clínica escolhida. Acrescentou que os advogados abaixo dessa idade têm 50% de subsídio, e os dependentes 30%. Comunicou que, no próximo mês, terá início também a Campanha da Saúde Bucal, com consulta gratuita, profilaxia e aplicação de flúor nas clínicas odontológicas da CAASP nessa primeira etapa e no segundo semestre nas clínicas referenciadas, também dedicada a todas as advogadas e advogados, e aos seus dependentes, bem como aos estagiários e às estagiárias. Convidou todos os conselheiros e conselheiras a consultarem as redes sociais e o *site* da CAASP, sublinhando que estão repletos de conteúdos esportivos, lembrando que, na data anterior a esta sessão, finalizou-se o Campeonato de Xadrez. Acrescentou que a corrida virtual tem em andamento as suas inscrições, assim como também vêm sendo dedicado à Advocacia muito conteúdo para o mês da Festa Junina e o Dia dos Namorados comemorado no último sábado, com bastante entretenimento, atividades de culinária, danças e também o Clube de Serviços com descontos especiais para essas datas comemorativas. Complementou que há a continuidade das parcerias de muito sucesso com a MDS, a Movida e a TotalPass, que é uma academia que agregou bastante desconto ao Clube de Serviços, com dedicação aos advogados e às advogadas numa parcela de fato muito vantajosa nas suas mensalidades. Agradeceu o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, o ensejo do pronunciamento, reiterando as saudações, com os votos de que tenham todos uma excelente sessão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, pelas atualizações e informações transmitidas ao Conselho, registrando em nome da diretora os seus cumprimentos a todos os diretores da CAASP pelo trabalho de absoluta qualidade que têm realizado em favor da Advocacia e da sociedade, encarregando-lhe as suas saudações ao presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo, que se empenha para logo mais também estar com o Conselho. A conselheira Sílvia Helena Melges, com as suas saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e aos seus pares conselheiros e conselheiras, congratulou-se por reunirem-se nesta data, podendo compartilhar de um momento juntos, mesmo que virtual. Partilhou que o Exame de Ordem ocorrido em Campinas, na data anterior à da presente sessão, teve 2.500 candidatos e foi realizado em quatro locais diferentes, sendo muito exitoso, cumprido sem nenhum problema e com todos os protocolos médico-sanitários. Considerou que é importante trazer a notícia, porque o exame realizou-se presencialmente e com muitos candidatos em vários locais, tendo excelente logística, pelo que consigna os seus cumprimentos ao presidente da Comissão Permanente de Exame de Ordem, conselheiro Mário Luiz Ribeiro, bem como ao presidente da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein, e ao presidente da sua Comissão de Exame de Ordem, Gustavo Queiroz. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos agradeceu a conselheira e professora Sílvia Helena Melges pelo informe, salientando que de fato houve, no domingo último, o maior Exame de Ordem da história, em termos de volume de pessoas, por conta do represamento natural que ocorreu em razão da pandemia. Inferiu que havia toda uma demanda, uma solicitação não só dos interessados na realização do exame, mas também das próprias autoridades da Ordem e também dos poderes constituídos. Adicionou que esse encaminhamento demorou-se um pouco para o Conselho Federal, justamente com a preocupação da necessidade de organização de protocolos. Pontuou que é sabido que, em uma ou outra localidade, houve algumas dificuldades, que foram contornadas, pelo que então aproveita para aderir integralmente às ponderações da conselheira e professora Melges no tocante aos seus cumprimentos a todos os envolvidos na realização do exame, fazendo-o em nome do conselheiro Mário Luiz Ribeiro, que preside a Comissão Permanente de Exame de Ordem, assinalando que este esteve inclusive nesta cidade de São Paulo para o acompanhamento próximo das localidades que teriam o maior número de examinandos. Cumprimentou uma vez mais, por intermédio do presidente da Comissão, todos que se ativaram no Exame de Ordem, asseverando que sem dúvida alguma este é um instrumento de proteção de toda a sociedade. Agradeceu a conselheira Melges pela oportunidade provocada para pronunciamento acerca da matéria. **III. ORDEM DO DIA.** 1) PD. nº 05R0069842011 – Pedido de Reabilitação. Conselheiro relator: Roberto Pereira Gonçalves. Decisão: retirado de pauta para conversão dos autos em diligência, nos termos da manifestação do conselheiro relator a fls. 45/47. 2) PD. nº 02R0002772016. Conselheira relatora: Regina Maria Sabia Darini Leal. Decisão: por questão de ordem, foi concedida a oportunidade de manifestação pela procuradora, quanto aos apontamentos já apresentados nos autos, solicitando a apreciação do pedido de retirada de pauta diante das nulidades apresentadas nos autos por erro material, ausência de processamento de recurso à exceção de suspeição, bem como pendência de

trânsito em julgado dos pedidos de reabilitações. Ainda, por questão de ordem, requereu consignar os apontamentos em ata. Foi concedida a palavra à conselheira relatora, que esclareceu seu indeferimento às solicitações, nos termos de seu despacho já apresentado nos autos e devidamente notificado às partes, esclarecendo que se encontram sanados todos os apontamentos apresentados, decisão essa acompanhada pelo presidente, mantendo o processo em julgamento. Após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra à procuradora e à representada, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, para apresentação de sustentação oral. Foi aberta palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo manifestações. Retirado de pauta a pedido de vista conjunta dos conselheiros Marcos Antônio David, Maria Helena Villela Autuori Rosa e Sônia Maria Pinto Catarino. 3) PD. nº 04R0003012017. Conselheiro relator: Rubens Rocha Pires. Decisão: exerceu a relatoria *ad hoc* o conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, nomeado no ato para a leitura do voto do conselheiro relator. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (78 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar o conselheiro Élio Antônio Colombo Júnior. 4) PD. nº 15R0001142015. Conselheira relatora: Isabela Guimarães Del Monde. Decisão: exerceu a relatoria *ad hoc* o conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, nomeado no ato para a leitura do voto da conselheira relatora. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (80 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto da conselheira relatora. 5) PD. nº 08R0000042017. Conselheira relatora: Suzana Helena Quintana. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (79 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto da conselheira relatora. 6) PD. nº 02R0001622017. Conselheiro relator: Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (79 votos), foi acolhida a proposta de arquivamento, nos termos do voto do conselheiro relator. 7) PD. nº 15R0000752016. Conselheira relatora: Marina Zanatta Ganzarolli. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo as manifestações dos conselheiros Suzana Helena Quintana e Carlos Fernando de Faria Kauffmann, noticiando o falecimento do representado. Diante das manifestações apresentadas, a conselheira relatora realizou aditamento ao seu voto, sem mais manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (78 votos), foi acolhida a proposta de arquivamento, ante a perda de objeto em razão do falecimento do representado, nos termos do aditamento da conselheira relatora. 8) PD. nº 23R0002342018. Conselheira relatora: Sônia Maria Pinto Catarino. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (78 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar o conselheiro Élio Antônio Colombo Júnior. 9) PD. nº 08R0000152016. Conselheira relatora: Rosineide Martins Lisboa Molitor. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (79 votos), foi acolhida a proposta de exclusão da representada, nos termos do voto da conselheira relatora. 10) PD. nº 23R0004512017. Conselheiro relator: Orlando César Müzel Martho. Decisão: exerceu a relatoria *ad hoc* o conselheiro Rogério Luís Adolfo Cury, nomeado no ato para a leitura do voto do conselheiro relator. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (77 votos), foi acolhida a proposta de exclusão do representado, nos termos do voto do conselheiro relator. Abstiveram-se de votar os conselheiros Élio Antônio Colombo Júnior, Luís Augusto Braga Ramos e Luiz Gonzaga Lisboa Rolim. 11) PD. nº 03R0005402017. Conselheiro relator: Odinei Rogério Bianchin. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por maioria de votos, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (78x1), foi acolhida a proposta de arquivamento, nos termos do voto do conselheiro relator. Vencido o voto divergente do conselheiro Marcel Afonso Barbosa Moreira. Absteve-se de votar o conselheiro Élio Antônio Colombo Júnior. 12) PD. nº 17R0001562017. Conselheiro relator: Luiz Donato Silveira. Decisão: retirado de pauta por pedido da parte, bem como das demais sessões virtuais vindouras, nos termos do art. 97-A, § 8º, inciso III, do Regulamento

Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com oportuna reinclusão nos julgamentos da próxima sessão em formato híbrido, em conformidade com o disposto na Resolução nº 6/2020 – GSGA GSGA (publicada no *Diário Eletrônico da OAB* de 11 out. 2020, p. 246). 13) PD. nº 25R0000082017. Conselheira relatora: Renata Silva Ferrara. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (79 votos), foi acolhida a proposta de retorno dos autos à 25ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, para inclusão do enquadramento legal a infração ao artigo 34, inciso XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/1994, nos termos do voto e aditamento pela conselheira relatora, acompanhada pelos conselheiros Carlos Fernando de Faria Kauffmann, Eduardo Silveira Martins, Eugênio Carlo Balliano Malavasi, Leandro Sarcedo e Rogério Luís Adolfo Cury. Absteve-se de votar o conselheiro Fernando Mariano da Rocha. **IV. ENCERRAMENTO.** A conselheira Regina Maria Sabia Darini Leal, com as saudações a todos, ponderou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que existe uma solicitação da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, apresentada há um tempo sobre a valorização do advogado deficiente, para a qual fora inclusive nomeada como relatora. Registrou o pedido para que o expediente da Comissão seja inserido na pauta da próxima reunião ordinária, permitindo uma satisfação aos advogados deficientes em relação a algumas questões que estão realmente os prejudicando, sobre as quais vem sendo cobrada. Salientou que a CAASP já analisou uma questão, que seria a redução da anuidade, assim como ocorreu em outras Seccionais, mas esta não é a mais importante no momento, havendo outras situações que a Comissão deseja trazer à apreciação do Conselho e levá-las adiante, visto que a valorização do advogado deficiente é lenta; a legislação é antiga e morosa. Pontuou, com relação à vacina, que houve um mérito muito grande, porque o deficiente que recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não era incluso no grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19, porém neste momento integra-o, o que foi conseguido com muito trabalho e esforço, conforme publicou nos grupos, para que todos fiquem atentos, pois os deficientes de 18 anos para cima podem vacinar-se. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu as ponderações da conselheira Regina Maria Sabia Darini Leal, redarguindo que será verificado se o feito está em condições de envio para a deliberação, seja com o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, que é o responsável pelas comissões, seja com a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, que se encarrega dos encaminhamentos dos casos para a apreciação do Conselho. Reiterou que, em estando em condição, pautarão o expediente, observadas as regras regimentais para o caso. Agradeceu uma vez mais as manifestações da conselheira Regina Leal. Os conselheiros Maria das Graças Perera de Mello, Marcos Antônio David e Augusto Gonçalves registraram a solicitação de subscrição ao preito póstumo à advogada Cláudia Rinaldi, esposa do ex-vice-presidente da OAB SP Orlando Maluf Haddad, em ofício de condolências à família enlutada. O conselheiro Luís Gonzaga Lisboa Rolim propôs expedição de ofício de condolências ao advogado falecido, representado no processo de julgamento de relatoria da conselheira Marina Zanatta Ganzarolli nesta sessão. O secretário-geral da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Antônio Ricardo Miranda Júnior, com as saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, a seus pares diretores, e aos conselheiros e às conselheiras, reiterou a justificativa de ausência do presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo, registrada ao início da sessão pela vice-presidente, Aline Silva Fávero, bem como informou a impossibilidade da manifestação final da diretora em representação à entidade. Asseverou que a CAASP vem trabalhando com afinco para prestar assistência a toda Advocacia do Estado, cada vez mais com qualidade e efetividade, o que vem sendo demonstrado pelos números alcançados. Noticiou que o destaque da semana foi a publicação de matéria no jornal *O Estado de S. Paulo* sobre a CAASPsico, que traz números grandiosos: 414 pacientes atendidos, 2.235 consultas geradas e 22.233 acessos à plataforma de saúde mental. Registrou os cumprimentos a toda Diretoria da CAASP, fazendo-o especialmente à diretora Raquel Tamassia Marques, que vem coordenando esse projeto de trabalho pela entidade. Reiterou o informe de que foi iniciada, nesta data, a Campanha da Boa Visão, pela qual todos os advogados e advogadas do Estado de São Paulo com mais de 40 anos têm consulta gratuita no oftalmologista. Ponderou que os advogados e advogadas com idade inferior a 40 anos têm 50% de desconto, e os seus dependentes, 30%. Inferiu que todo advogado e advogada que se interessar em participar da Campanha da Boa Visão poderá retirar a guia no *site*, do dia 14 do corrente mês até 14 de julho. Consignou especial cumprimento à vice-presidente, Aline Silva Fávero, que cuida das campanhas de saúde. Informou que ocorreu, no último fim de semana, a final do primeiro circuito do torneio de Xadrez, tendo como vencedor o colega Marcos Monteiro, que foi praticamente o Bobby Fischer na competição: invencível. Destacou também a participação do

conselheiro Leandro Sarcedo, partilhando que este sempre esteve muito bem colocado, mostrando que é um grande enxadrista. Registrou especial cumprimento ao diretor Roberto Araújo, que cuida do Departamento de Esportes, consignando por fim a honra em pronunciar-se pela CAASP perante todos os conselheiros e conselheiras. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o secretário-geral CAASP, Antônio Ricardo Miranda Júnior, pelo pronunciamento. Registrou, em nome do diretor, os agradecimentos à entidade por todo o importante trabalho, sempre atento, objetivo e presente no dia a dia da Advocacia e também da sociedade do Estado de São Paulo, incumbindo-lhe levá-los, com as suas saudações, ao presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo. Agradeceu novamente os conselheiros e as conselheiras por tudo que têm cumprido desde o início da gestão, notadamente pelo empenho redobrado que estão a dedicar neste período pandêmico muito difícil que atravessam, com a perda de muitas pessoas queridas e que está a demandar de todos muita atenção, compreensão e também abnegação e muito trabalho, assinalando que é o que, aliás, caracteriza, indubitavelmente, as atividades do Conselho Secional e traz-lhes a alegria de dizer que, como nunca ocorrido antes na história pretérita da Ordem, têm a possibilidade de hoje estarem julgando até casos cujos processos iniciaram-se nesta presente gestão. Considerou que é sabido que, em situações anteriores, uma gestão julgava processos que se iniciaram em duas gestões anteriores, razão pela qual a conquista deve-se ao empenho de todos os conselheiros e conselheiras no cumprimento não só da competência regimental do Conselho, que é o julgamento dos casos de processo, mas do trabalho abnegado de resgate efetivo da condição de respeitabilidade da Advocacia no contexto social. Acrescentou que a otimização dos julgamentos dos processos ético-disciplinares permite-lhes, sem dúvida alguma, absolver aqueles que demonstraram não manter quaisquer condições no sentido da sua punição e eventualmente aplicar as reprimendas àqueles que estão a manchar e a dificultar a imagem da Advocacia perante a sociedade. Pontuou que é fato que talvez nem todos compreendam a importância desse trabalho do Conselho Secional, que é da sua competência fundamental, mas cumpre-lhe agradecer a todos por conta do que estão a realizar. Inferiu que nem tudo aquilo que é da competência às vezes permite-lhes a obtenção de aplausos, de muitas propagandas, mas como o trabalho da Advocacia não deve seguir-se preocupado com aplauso ou vaia, sempre é importante registrar o agradecimento a cada um dos conselheiros e das conselheiras. Cumprimentou os conselheiros e as conselheiras seccionais pelo trabalho de contribuição efetiva do resgate do prestígio da Advocacia, afastando, portanto, aqueles que não devem estar entre os colegas e chancelando a condição de dignidade daqueles que trabalham diuturnamente em favor do cidadão. Encerrados os agradecimentos e cumprimentos, com as suas saudações finais, pediu a todos para permanecerem cuidando-se, assim como dos seus familiares, em face da pandemia da covid-19 enfrentada, para que sempre possam estar juntos nesta peregrinação de defesa da Advocacia e de toda a sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

ATA DA 2.469ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECIONAL

Data: 21 de junho de 2021

Local: Sede Institucional e plataforma Zoom Meetings (sessão em formato híbrido)

Horário: 9 horas, com prosseguimento no período vespertino.

PARTICIPANTES PRESENCIAIS:

Manhã:

DIRETORIA DA OAB SP

Caio Augusto Silva dos Santos

Ricardo Toledo Santos Filho

Margarete de Cássia Lopes

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE

Acyr Maurício Gomes Teixeira

Ana Carolina Moreira Santos

Ana Paula de Moraes Franco

André Luiz Simões de Andrade

Arnaldo Galvão Gonçalves

Carlos Fernando de Faria Kauffmann

Élio Antônio Colombo Júnior

Fabício Augusto Aguiar Leme

Fernando Fabiani Capano

Fernando Mariano da Rocha

Glauco Polachini Gonçalves

Keilla Dias Takahashi

Luciana Grandini Remolli

Luiz Eugênio Marques de Souza

Marco César Gussoni

Marcos Antônio Assumpção Cabello

Marcos Antônio David

Marcos Guimarães Soares

Myrian Ravanelli Scandar Karam

Odilon Luiz de Oliveira Júnior

Pedro Ricardo Boareto

Pedro Virgílio Flamínio Bastos

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Tayon Soffener Berlanga

Thaís Jurema Silva

Thays Leite Toschi

Thiago Rodovalho dos Santos

Tarde:

DIRETORIA DA OAB SP

Caio Augusto Silva dos Santos

Ricardo Toledo Santos Filho

Margarete de Cássia Lopes

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

Acyr Maurício Gomes Teixeira

Ana Carolina Moreira Santos

Ana Paula de Moraes Franco

André Luiz Simões de Andrade

Arnaldo Galvão Gonçalves

Carlos Fernando de Faria Kauffmann

Élio Antônio Colombo Júnior

Fabício Augusto Aguiar Leme

Fernando Fabiani Capano

Fernando Mariano da Rocha

Glauco Polachini Gonçalves

Keilla Dias Takahashi

Luciana Grandini Remolli

Luiz Eugênio Marques de Souza

Marco César Gussoni

Marcos Antônio Assumpção Cabello

Marcos Antônio David

Marcos Guimarães Soares

Marina Zanatta Ganzarolli

Myrian Ravanelli Scandar Karam

Odilon Luiz de Oliveira Júnior

Pedro Ricardo Boareto

Pedro Virgílio Flamínio Bastos

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Tayon Soffener Berlanga

Thaís Jurema Silva

Thays Leite Toschi

Thiago Rodovalho dos Santos

PARTICIPANTES ONLINE:

ID da Reunião: 88191568355

Horário de Início: 21/06/2021 08:33:09

Horário de Término: 21/06/2021 20:09:27

Duração (Minutos): 697

DIRETORIA DA OAB SP	<i>Tempo de permanência</i>
Aislan de Queiroga Trigo	99
Raquel Elita Alves Preto	454
CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES	<i>Tempo de permanência</i>
Ailton José Gimenez	679

Alessandro Biem Cunha Carvalho	627
Alexandre Cadeu Bernardes	500
Alexandre Cotrim Gialluca	64
Alexandre Luís Mendonça Rollo	270
Ana Cristina Zulian	656
Ana Paula Mascaro José	543
Ane Elisa Perez	205
Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro	318
Antônio Carlos Delgado Lopes	394
Antônio José Kaxixa Francisco	612
Augusto Gonçalves	328
Carlos Alberto dos Santos Mattos	561
Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura	671
Celso Fernando Gioia	203
César Piagentini Cruz	673
Clarissa Campos Bernardo	413
Cláudia Elisabete Schwerz	118
Cristiano Avila Maronna	583
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo	237
Danyelle da Silva Galvão	243
Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira	489
Edson Roberto Reis	568
Eduardo Silveira Martins	627
Eliane Aparecida Dias	348
Eugênio Carlo Balliano Malavasi	296
Fábio Gindler de Oliveira	536
Fabício de Oliveira Klébis	639
Fernando Borges Vieira	367
Flávio Olímpio de Azevedo	265
Gabriella Ramos de Andrade Moreira	507
Guilherme Miguel Gantus	656
Íris Pedrozo Lippi	76

Ivan da Cunha Sousa	383
João Batista Muñoz	660
João Emílio Zola Júnior	675
Jorge Pinheiro Castelo	661
José Luiz da Silva	162
José Meirelles Filho	349
José Pablo Cortês	346
José Paschoal Filho	576
José Roberto Manesco	91
Juliana Miranda Rojas	313
Júlio César Fiorino Vicente	491
Kátia de Carvalho Dias	522
Leandro Ricardo da Silva	569
Leandro Sarcedo	536
Letícia de Oliveira Catani	389
Lia Pinheiro Romano de Carvalho	405
Liamara Borrelli Barros	173
Luciana Andréa Accorsi Berardi	80
Luciana Gerbovic Amiky	341
Luís Augusto Braga Ramos	564
Luís Henrique Ferraz	510
Luiz Carlos Zuchini	642
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco	454
Luiz Gonzaga Lisboa Rolim	608
Luiz Guilherme Paiva Vianna	545
Maitê Cazeto Lopes	443
Marcel Afonso Barbosa Moreira	671
Marcelo do Carmo Barbosa	674
Marcelo Kajiura Pereira	356
Marcelo Tadeu Rodrigues de Omena	481
Marcos Fernando Lopes	227
Marcos Fernando Lopes	330

Marcos Rafael Flesch	538
Maria Helena Villela Autuori Rosa	516
Marie Claire Libron Fidomanzo	570
Marina Zanatta Ganzarolli	639
Mário Luiz Ribeiro	556
Marisa Aparecida Migli	399
Maristela Sabbag Abla Rossetti	351
Milton José Ferreira de Mello	340
Nilson Bêlvio Camargo Pompeu	242
Odinei Rogério Bianchin	541
Paulo Henrique de Andrade Malara	681
Pedro Renato Lúcio Marcelino	678
Rafael Olímpio Silva de Azevedo	221
Raquel Barbosa	505
Regina Maria Sabia Darini Leal	213
Renata Silva Ferrara	371
Roberto Pereira Gonçalves	337
Rodnei Jericó da Silva	165
Rogério Luís Adolfo Cury	483
Rosana de Sant'Ana Pierucetti	443
Rosana Maria Petrilli	665
Rosângela Ferreira da Silva	575
Rubens Eduardo de Sousa Arouca	376
Rubens Rocha Pires	498
Ruy Janoni Dourado	262
Sérgio Martins Guerreiro	656
Sérgio Quintero	432
Sidmar Euzébio de Oliveira	381
Sidnei Alzídio Pinto	665
Sílvia Helena Melges	682
Sônia Maria Pinto Catarino	257
Stella Vicente Serafini	396

Sueli Dias Marinha	436
Sullivan Rebouças Andrade	485
Suzana Helena Quintana	334
Taísa Cintra Dosso	458
Thiago Penha de Carvalho Ferreira	674
Thiago Testini de Mello Miller	372
Wagner Fuin	559
Willey Lopes Sucasas	382
William Nagib Filho	329

COMPOSIÇÃO DA MESA (com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: o diretor-presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; a diretora-tesoureira, Raquel Elita Alves Preto; dos diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP): o diretor-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo; a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; o diretor-secretário-geral, Antônio Ricardo Miranda Júnior; a diretora-secretária-geral adjunta, Paula Cristina Fernandes; o diretor-tesoureiro, Rodrigo de Moraes Canelas; e os diretores Andréa Regina Gomes, Leandro Caldeira Nava, Raquel Tamassia Marques, Roberto de Souza Araújo e Thais Helena Cabral Kourrouski; o presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein; vice-presidente e presidente em exercício da Subseção de Lençóis Paulista, Glauco Temer Feres; os familiares do homenageado, o presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto: Marcelo Moraes Salles (irmão); Adiles Moraes Salles (esposa); Bruna Paola Moraes Salles (filha); José Afonso Moares Salles (filho). Foram noticiadas e/ou registradas estas presenças: presidente da Subseção de Santa Rita do Passa Quatro, Áquiles Tadeu Zurlo Júnior; presidente da Subseção de Dois Córregos, Ênio Rodrigo Toniato Mangili; presidente da Subseção de Bebedouro, Leandro Augusto Contro; presidente da Subseção de Avaré, Pedro Víctor Alarcao Alves Fusco; presidente da Subseção de Americana, Rafael de Castro Garcia; presidente da Subseção de Socorro, José Franco Craveiro Neto; presidente da Subseção de Itapeverica da Serra, Talita Santos de Moraes; presidente da Subseção da Lapa, Luís Rogério Barros; presidente da Subseção de Bauru, Márcia Regina Negrisoni Fernandez Poletini; presidente da Subseção de Suzano, Wellington da Silva Santos; presidente da Subseção de Mirassol, Marcos Roberto Sanchez Galves; presidente da Subseção de Cafelândia, Roberto Fernando Gotti; presidente da Subseção de Pederneiras, Rona Mara Magnani Botero; presidente da Subseção de Penápolis, Gustavo Ferreira Raymundo; presidente da Subseção de Agudos, Carlos Alfredo Benjamin Delazari; presidente da Subseção de Indaiatuba, Viviane Gonçalves Teixeira Matavelli; presidente da Subseção de Bastos, Wilians Marcelo Peres Gonçalves; presidente da Subseção de Garça, Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos; presidente da Subseção de Itaquera, Eduardo Corrêa da Silva; presidente da Subseção de Monte Alto, Marcelo Zocchio de Brito; presidente e vice-presidente da Subseção de Osasco, Maria José Soares Bonetti e Alexandre Volpiani Carnelos; presidente da Subseção de Mogi-Mirim, Sandro Henrique Natividade; presidente da Subseção de Jales, Marlon Luiz Garcia Livramento; presidente da Subseção de Leme, Benito Caccia Rosalem; tesoureiro da Subseção de Lençóis Paulista, Oscar Galli; presidente da Subseção de Barra Bonita, Maria Virgínia Bello J. Bento Vidal; presidente da Subseção de Jaguariúna, Maria do Carmo Santiago Leite; presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretária-geral adjunta e tesoureiro da Subseção de Guarulhos: Eduardo Ferrari Geraldês, Ivany Marques Rezende Tavares, Rodrigo Prates, Ana Paula Menezes Faustino e Abner Alves Vidal; presidente da Subseção de Aguaí, José Carlos Milanez Júnior; presidente da Subseção de Boituva, Márcio Fabiano Bísaro; presidente da Subseção de Bragança Paulista, Rodrigo de Salles Siqueira; presidente da Subseção de Araçatuba, Sandro Laudelino Ferreira Cardoso; presidente da Subseção de Barueri, Ana Luiza Corrêa de Castro; presidente da Subseção de Ibiúna, Luciana

Pilar Bini Rojo Cardoso; presidente da Subseção de Dracena, Marcos José Rodrigues; presidente da Subseção de José Bonifácio, Rodrigo Fachin de Medeiros; presidente da Subseção de Pirassununga, Carlos Rodrigo Kazu Tagamori; presidente da Subseção de Ilha Solteira, Fábio Corcioli Miguel; presidente da Subseção de Araraquara, Tiago Romano; presidente da Subseção de Mogi-Guaçu, Antônio Mello Martini; presidente da Subseção de Bariri, Osvaldo Martinelli Júnior; presidente da Subseção de Taboão da Serra, Elaine Abud; presidente da Subseção de Santana, Peter Aparecido de Souza; presidente da Subseção de Santana de Parnaíba, Alexandre Nardo; presidente da Subseção de Itaquaquecetuba, Jairo Saturnino Mendes; presidente da Subseção de Porto Feliz, Cláudia Telles Marciano de Camargo; presidente da Subseção de Ribeirão Preto, Luiz Vicente Ribeiro Corrêa; presidente da Subseção de Peruíbe, Hélio Marcos Pereira Júnior; presidente da Subseção de Santos, Rodrigo de Farias Julião; presidente da Subseção de Sorocaba, Márcio Roberto de Castilho Leme; presidente da Subseção de Presidente Epitácio, Ellem Adriane do Amaral; presidente da Subseção de Estrela D'Oeste, Cláudia Patrícia Arnal Carrasco Nogueira Dias; presidente da Subseção de Valparaíso, Álvaro Coletto; presidente da Subseção de Salto de Pirapora, José Carlos Passarelli Neto; secretária-geral da Subseção de Sumaré, Tamires Lopes Pinheiro de Oliveira; presidente da Subseção de Ribeirão Pires, Ricardo Abou Rizk; presidente da Subseção de Valinhos, Rachel Lavorenti Rocha Pardo; presidente da Subseção de Rio Claro, Mozart Gramiscelli Ferreira; presidente da Subseção de Cerqueira César, José Haroldo Sousa Aquino Júnior; presidente da Subseção de Rosana, José Lima de Jesus; presidente da Subseção de São Manuel, Lucas Innocenti de Meira Coelho; presidente da Subseção de Botucatu, Nuno Augusto Pereira Garcia. **I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:** verificou-se o quórum, consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Ana Amélia Mascarenhas Camargos, Antônio Carlos Chiminazzo, Cláudia Patrícia de Luna Silva, Eliane Aparecida Dias (ausência temporária), Eugênio Carlo Balliano Malavasi (ausência temporária), Luiz Donato Silveira, Marcelo Kajiura Pereira (ausência temporária), Patrícia Helena Massa, Rogério Luís Adolfo Cury (ausência temporária) e Sônia Maria Pinto Catarino (ausência temporária). **II. EXPEDIENTE.** a) Homenagem póstuma ao presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, com as saudações a todas e todos, augurando a proteção do Criador e agradecendo a presença das conselheiras e dos conselheiros seccionais, dos diretores e das diretoras da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, bem assim dos presidentes e diretores das Subseções da OAB SP e também de todos aqueles que acompanham esta cerimônia, declarou aberta a cerimônia de homenagem póstuma ao presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto. Em seguida, houve a apresentação da biografia do homenageado nestes termos: Nascido em 31 de dezembro de 1968, na cidade de São Manoel, casado com Adiles Moraes Salles, com quem teve dois filhos, Bruna Paola Moraes Salles e José Afonso Moraes Salles Neto. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru e pós-graduado em Direito Civil pela Escola Superior de Advocacia (ESA) de Jaú. Ingressou como advogado nos quadros da OAB SP em 1992. Integrou a Diretoria da Subseção de Lençóis Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde 2007, na qual exerceu os mandatos de secretário-geral na gestão 2007/2009; vice-presidente nas gestões 2010/2012 e 2013/2015; e presidente nas gestões 2016/2018 e 2019/2021. Faleceu em 6 de junho de 2021 aos 52 anos. Partilhou-se ao Conselho a leitura deste ofício emitido pela Colônia de Férias da OAB SP:

Três Fronteiras, 11 de Junho de 2.021.

Ref: Sentimento de Pesar!

Prezada Senhora Adiles,

Estamos de luto e profundamente tristes com o passamento do nosso irmão, amigo e colega, o saudoso SALLES!

Cumprimentando-a, e através do presente, receba a nossa singela homenagem para expressar todo o nosso reconhecimento e gratidão pelo carinho do Salles conosco e com a nossa Colônia de Férias.

Participante e embaixador do nosso campeonato de pesca, inúmeras foram às vezes que tivemos o privilégio e prazer de tê-lo conosco.

Sempre participativo, alegre e gentil, fazendo amigos por onde passava. Um ser humano ímpar e pescador nato.

Receba a nossa solidariedade e o nosso fraternal abraço, rogando ao grande arquiteto do universo que lhes dê o conforto necessário nesse momento de tristeza e dor.

Atenciosamente.

MARLON LUIZ GARCIA LIVRAMENTO

Presidente do Conselho Deliberativo

ANTONIO JOSÉ KAXIXA FRANCISCO

Conselheiro Estadual

Avenida Guanabara nº. 1.100 - Bairro Guanabara Três Fronteiras - SP – Cep: 15.770-000

e-mail: colonia.rioparana@oabsp.org.br - Telefone: (17) 3691 7500 – 99653 7200

Exibiu-se posteriormente vídeo de homenagem encaminhado pelo Colégio de Presidentes de Subseções do Centro-Oeste Paulista. O vice-presidente e presidente em exercício da Subseção de Lençóis Paulista, Glauco Temer Feres, saudou todos em nome dos advogados e das advogadas de Lençóis Paulista e, na pessoa do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Caio Augusto Silva dos Santos, e do presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, externou os cumprimentos aos demais integrantes da mesa, conselheiros e conselheiras, presidentes, diretores e diretoras de Subseção, advogados e advogadas, funcionários e funcionárias. Cumprimentou ainda de forma especial a senhora Adiles Moraes Salles e os filhos desta: Bruna Paola Moraes Salles e José Afonso Moraes Salles Neto, assim como os irmãos do estimado e saudoso homenageado, José Moraes Salles Neto: Marcelo Salles, Ana Paula Salles e Eduardo Salles. Inferiu que, ainda em luto pela precoce perda do presidente Salles, nada se mostra mais justo do que a homenagem que é prestada nesta data perante este respeitável Conselho. Adicionou que, por mais intensa que seja a dor da perda, anseia para que as boas recordações e obras realizadas em vida do homem que foi exemplo de pai, filho, irmão, amigo, advogado, gestor de Ordem, exímio pescador e embaixador da Colônia de Férias possam acalantar um pouco a ausência física. Pedindo ao Conselho permitir-lhe referir-se ao homenageado como Zé Salles, partilhou ter-lhe sido amigo de longa data, por mais de trinta anos, até mesmo antes de ingressar nos quartos da gloriosa Ordem dos Advogados do Brasil, o qual sempre se mostrou um líder nato, seja na reunião de amigos, seja na pelada de futebol, sempre vigoroso e gentil – porque pedia desculpas até mesmo antes de dar uma batidinha –, seja na pescaria, seja na vida profissional, seja na condução da Subseção. Relatou que o homenageado ingressou nos quadros da Ordem em 1992 e participou por quatorze anos da Diretoria da Subseção de Lençóis Paulista, sendo os últimos dois mandados na função de presidente. Sublinhou que estiveram juntos por doze anos na Diretoria da Subseção, pelo que é testemunha presencial do enorme trabalho e legado deixado por Zé Salles, de amor, carinho, responsabilidade, determinação e dedicação, não apenas pela família e amigos, como também pela Ordem dos Advogados do Brasil. Ressaltou que Salles, como presença constante e atuante em todos os eventos e manifestações em defesa da Classe, nunca poupou esforços para que a sede própria da Subseção fosse construída e enfim inaugurada, assim como para que a ampliação da casa venha a se tornar realidade. Partilhou que o homenageado, com um coração enorme, tão grande que mal cabia no peito, sempre pronto e solícito para com todos, não fazia distinção entre quem quer que seja, de modo que todos mereciam a sua atenção e ouvidos. Lembrou que, em tantos anos de convívio, nunca presenciou uma

lamentação ou uma recusa de ajuda sequer do presidente Zé Salles, salientando que as centenas de mensagens de conforto recebidas pela família, sua Vice-Presidência e pela Subseção, por ocasião da triste notícia da perda, são provas do reconhecimento do quanto era querido e admirado. Afirmou que as saudades do presidente Salles serão companhia, agradecendo a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e a CAASP, na pessoa do presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo, todo o apoio que tem sido concedido desde o adoecimento do homenageado. Agradeceu o companheirismo e a solidariedade recebidos do Colégio de Presidentes de Subseções do Centro-Oeste Paulista, consignando a expectativa de que possa representar a Subseção de Lençóis Paulista à altura alcançada pelo presidente Zé Salles. Dirigiu os agradecimentos aos amigos e às amigas por todas as orações, assim como a Deus por ter-lhe concedido a oportunidade de partilhar a amizade de Zé Salles, que muito bem cumpriu sua missão. Renovou à família do homenageado os seus sinceros sentimentos de pesar, carinho, apoio e solidariedade, dizendo com Santo Agostinho que: *“A angústia de ter perdido não supera a alegria de ter um dia possuído”*. Endereçou as suas finais saudações a todos e ao Conselho Secional. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, saudando a família OAB, CAASP, Subseções, OABPrev-SP, Conselho Secional e Conselho Federal em nome do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, assim como todos os familiares do estimado presidente Salles, encaminhou a palavra à copresidente, Aline Silva Fávero, para proceder à sua oração em nome da entidade. A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, com as saudações a todos e todas, agradeceu o presidente Davanzo pela oportunidade do pronunciamento nesta sessão em nome da CAASP, pela sensibilidade e generosidade em concedê-lo, já que a sua proximidade para com o presidente Salles não era apenas física, por integrar o seu Colégio de Presidentes de Subseções, a sua região, mas também de muita amizade e muito companheirismo. Cumprimentou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e toda a sua Diretoria, o presidente Davanzo e demais diretores da CAASP, conselheiros e conselheiras, a família do homenageado: Tita (Adiles), sua esposa, e os filhos Zé Afonso e Bruna, e os irmãos Marcelo, Ana Paula e Eduardo. Endereçou cumprimento muito especial aos seus amigos do Colégio de Presidentes de Subseções do Centro-Oeste Paulista e aos diretores da Subseção de Lençóis Paulista: o diretor-vice-presidente, Glauco Temer Feres, a diretora-secretária-geral, Giselle Mara Ferrari; o diretor-secretário-geral adjunto, Vicente Bento de Oliveira, e o diretor-tesoureiro, Oscar Galli. Inferiu que é muito difícil pronunciar-se depois de tantas lindas homenagens, de tantos olhares emocionados, do pronunciamento tão verdadeiro do presidente em exercício, Glauco Temer Feres, que foi companheiro de Salles. Lembrou que o presidente Salles, na verdade, nunca esteve sozinho; era muito difícil encontrá-lo em um evento desacompanhado, porque sempre tinha a companhia dos seus pares diretores Glauco Feres, Gisele Ferrari, Vicente Oliveira e Oscar Galli. Assinalou que essa Diretoria unida demonstra a sabedoria do homenageado, que nela juntou a juventude de Glauco e Gisele com a experiência de Galli e Vicente, esse último que foi o primeiro presidente da Subseção de Lençóis Paulista. Afirmou ao presidente em exercício Glauco Feres estar certa, portanto, de que, por intermédio dele e dos seus pares diretores, a Subseção continuará firme, guiada pelos bons exemplos e o quanto iniciado pelo presidente Salles, os quais honrarão com toda a sabedoria e todo o trabalho que lhes é próprio. Asseverou aos amigos do Colégio de Presidentes de Subseções do Centro-Oeste Paulista a certeza de que naquela mesa faltará o presidente Salles, mas se lutaram juntos com ele, hoje lutarão por ele, por uma sociedade mais justa, uma Advocacia mais valorizada e uma democracia fortalecida. Reiterou as suas condolências e estima à família Salles: a esposa Tita e os filhos José Afonso e Bruna, bem como Marcelo, Ana Paula e Eduardo, esse último ao qual o homenageado carinhosamente chamava de irmãozinho. Assinalou que é sabida por todos a grandiosidade do coração do presidente Salles, do ser humano maravilhoso e do privilégio que tiveram de com ele poderem conviver e aprender, como gestor de Ordem, como pai e marido, com os votos de que os familiares recebam todas as energias mais positivas da Diretoria da CAASP e o seu afeto, o sentimento de muito pesar e de muita amizade, assim como vigor e discernimento para seguirem em frente, porque esse era o objetivo do homenageado e o que ele conseguiu – formou família maravilhosa, pessoas de fé, tementes a Deus, que seguirão seu legado por meio dos seus bons exemplos, pela força que vem de sua esposa e do amor ao qual a morte não põe fim. Agradeceu o presidente Davanzo mais uma vez pela oportunidade do pronunciamento em nome da CAASP, agradecendo a todos que nesta data participam deste momento muito triste, mas muito especial, pelo qual podem prestar justa e merecida homenagem ao grande homem e amigo. O defensor público do Mato Grosso do Sul, Marcelo Moraes Salles, irmão do homenageado, cumprimentando todas e

todos, agradeceu o presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos, e o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, pela cerimônia de homenagem póstuma a seu irmão, José Moraes Salles Neto, principalmente pela deferência concedida com a realização durante a sessão ordinária do Conselho Secional da OAB paulista. Agradeceu ainda o apoio demonstrado durante esse período de dificuldades e por todas as orações. Cumprimentou todos os integrantes da mesa diretora da sessão, em nome dos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo. Saudou ainda todos os demais amigos em nome do presidente em exercício da Subseção de Lençóis Paulista, Glauco Feres, amigo de longa data e da juventude; e ainda, em nome da sua cunhada, Adiles Amaral Moraes Salles, os seus familiares. Refletiu que não conhecem todos os mistérios e desígnios de Deus nem estes lhes são eles revelados, contudo algo sabem desde sempre: estão aqui provisoriamente. Considerou que todo esforço que fizeram para tentar entender as intenções do grande arquiteto do universo, que é Deus, talvez apenas os afaste de seus verdadeiros propósitos, mas realmente não duram para sempre. Salientou que isso não pode, entretanto, estagná-los, não pode fazê-los desistir de viver, devem perseverar, viver e aproveitar a vida, fazer a diferença onde estiverem: em sua família, em seu trabalho, em sua vizinhança, enfim onde tocarem e se fizerem presentes. Asseverou que assim o fez seu irmão: fez a diferença, não só como profissional, cujo reconhecimento hoje a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, confirma, mas também, e principalmente, no seio familiar. Relatou que Salles, que era o seu irmão mais velho dentre seus irmãos Ana Paula e Eduardo; o primogênito de seus pais, José Moraes Salles Filho e Ana Rita Corrêa Moraes Salles, presenteou a família com sua forma alegre, sempre espontâneo, carinhoso e dedicado. Recordou-se de que Salles fora o primeiro não só a se formar e a trabalhar, mas também a aprender andar de bicicleta, a pescar, jogar bola, dirigir e, junto aos pais e depois já sem eles, a orientar, a dar exemplo e ainda a cuidar dos irmãos. Teve sob sua responsabilidade o irmão mais novo, Eduardo, com síndrome de Down, a quem agora tem a grata missão de continuar seu trabalho de deste cuidar. Recordou-se de que foi aquele irmão mais novo que sempre tentava estar junto ao irmão mais velho, Salles; queria acompanhá-lo em tudo, com os amigos, nos passeios e mais tarde até na mesma opção profissional. Inferiu que, também tendo cursado Direito, morou inclusive na mesma pensão na qual o irmão Salles havia morado para estudar. Adicionou que seguiram caminhos diferentes após a formatura, tendo o irmão Salles optado pela advocacia privada, na qual construiu de modo brilhante a carreira, inclusive como presidente da Subseção de Lençóis Paulista. Partilhou que conversavam praticamente todos os dias, os assuntos mais variados, porém o mais constante deles não era o Direito, e sim o *hobby* pelo qual o irmão era apaixonado: a pescaria, paixão herdada do pai e tios, de forma que assim foram os últimos contatos e assim que se lembrará dele, com quem dividia o quarto na infância e juventude, ao qual seguia onde quer que fosse, aquele que era um exemplo. Compartilhou que pretendia eu um dia advogar ao seu lado, dividirem o mesmo escritório, trabalharem ombro a ombro, afinal sempre quis permanecerem juntos, mas não conseguiram entender os desígnios de Deus, o irmão não está mais aqui para poderem advogar lado a lado, porém permanece nas lembranças, nos corações; fez a diferença por onde passou com sua alegria e seu exemplo e devem-lhe, enquanto aqui estiverem, lembrar quem ele foi, de onde veio e onde está, sem deixarem abater-se, seguindo firmes e trilhando o caminho, tendo o seu exemplo como rumo a direcioná-los. A filha do homenageado, Bruna Paola Moraes Salles, com os cumprimentos a todos, agradeceu os presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, e demais presentes pela homenagem, salientando que uma das maiores alegrias do seu pai era dedicar-se à OAB, e a da família hoje é saber que ele foi reconhecido por todo o trabalho realizado com muito amor. Relatou que, na presente data, faz duas semanas que recebeu a triste notícia de sua partida e, por mais doloroso que seja continuar a sua caminhada sem ele, conforta-a saber que, por vinte e seis anos, recebeu a proteção, o carinho e os ensinamentos do melhor professor que a vida poderia proporcionar-lhe, e ver quantas saudades deixou só comprovam isso. Salientou que a maioria dos participantes nesta sessão conhecem o Salles advogado, mas vem homenageá-lo como pai: zeloso, presente, amigo, afetuoso e com o coração maior do que ele, que fazia o possível e o impossível à sua família, sempre com um lindo sorriso no rosto. Considerou que o pai veio à Terra com uma missão e muita sutileza a cumprir. Externou o anseio para que sua alma esteja descansando em paz e na eternidade, e que tenha partido com a certeza de ter deixado imensas saudades e muito amor para trás. Asseverou que seu pai foi um grande homem e toda homenagem será sempre pequena para tanto merecimento. José Afonso Moraes Salles Neto, filho do homenageado, dirigindo os cumprimentos aos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, e a todos os participantes da

homenagem, compartilhou que ser presidente da Subseção de Lençóis Paulista sempre foi motivo de orgulho para o seu pai, de modo que nunca pôde presenciá-lo queixando-se de nenhum compromisso relacionado à Ordem; recorda-se de vê-lo recebendo, em casa, ligações de colegas advogados pedindo alguma informação e ele sempre os servindo com maior prazer. Adicionou lembrar-se da felicidade do seu pai quando do acontecimento de algum evento relacionado à Ordem, fosse um encontro entre amigos das Presidências na região ou em São Paulo, fosse um campeonato de pesca do qual ele tanto gostava. Declarou que a felicidade do pai por esses momentos proporcionados pela Ordem é algo que agradece em nome da sua família, o qual infelizmente partiu muito cedo, mas felizmente será lembrado como sempre quis. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, renovou as suas saudações ao Conselho, destacando o agradecimento pela presença de todos e todas na cerimônia de homenagem póstuma ao presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto. Iniciou os cumprimentos à família Salles, agradecendo o empréstimo da qualidade de gestor do homenageado ao sistema Ordem. Consignou os agradecimentos à senhora Adiles Salles, esposa do homenageado, inferindo ser também chamada de Tita, amiga de todos os integrantes do Colégio de Presidentes do Centro-Oeste Paulista. Estendeu-os aos seus filhos Bruna Salles e José Afonso Salles, assim como aos irmãos do presidente Salles: Marcelo, que também fez uso da palavra, Ana Paula e Eduardo, e evidentemente aos pais, José Salles e Ana Rita Salles. Reiterou que o empréstimo do presidente José Moraes Salles Neto pela família rendeu absolutamente bons frutos ao sistema Ordem, tendo sido um grande gestor, amigo e advogado, pessoa que sabia, sem dúvida alguma, concatenar os altos e baixos e as dificuldades vivenciadas não só pelo exercício da advocacia, mas também e notadamente de todas as demandas infundáveis que são apresentadas aos gestores das Subseções. Adicionou que o homenageado era senhor de uma grande capacidade administrativa, sem perder a necessidade importante e sempre presente de juntos estarem otimistas para impulsionar todas as atividades institucionais; era senhor indubitavelmente da seriedade que sempre é exigida da profissão e das atividades da Classe, tendo ao mesmo tempo a alegria de ser advogado e gestor de Ordem. Partilhou que o presidente Salles era um amigo sempre presente nas mais difíceis horas e nos momentos das comemorações. Pontuou que comemorar sempre é algo que traz, seguramente, união, a possibilidade de estarem juntos a festejar as conquistas, mas José Moraes Salles Neto, mesmo diante das maiores dificuldades, fazia-se presente para estender a mão àquele que precisava de um apoio para seguir a sua caminhada. Recordou-se que pôde compartilhar com o grande advogado e dirigente de Ordem uma convivência de quase doze anos na condição de gestor de Subseção, pois quando dos mandatos que honrosamente exerceu na Subseção de Bauru, José Moraes Salles Neto era diretor da Subseção de Lençóis Paulista, acompanhando o presidente Lexandro Paulo Godinho Brigido e, mercê da sua qualidade, foi alçado à Presidência, agregando valores absolutamente indispensáveis para o exercício de uma boa administração. Sublinhou que José Moraes Salles Neto estava na sua segunda gestão como presidente daquela Subseção, trazendo Glauco Temer Feres, ao qual consigna seus cumprimentos, como seu vice-presidente, e a presença da juventude não só deste, mas também da secretária-geral, Giselle Mara Ferrari, e agregando as experiências do secretário-geral adjunto, Vicente Bento de Oliveira, que foi o primeiro presidente da Subseção de Lençóis Paulista, e também do tesoureiro, Oscar Galli, uma união que os colocava como uma Subseção de referência em todo o Estado de São Paulo, sempre de portas abertas para atender a Advocacia. Asseverou que José Salles Neto legou algumas lições que seguramente servem para toda a vida; representa o que representa cada uma das 251 Subseções do Estado. Ponderou que estar presente no dia a dia da Advocacia não é pretenderem comportar-se como se fossem professores de Deus, inferindo que existem muitos e muitos advogados que não aguentam mais a arrogância ou a prepotência daqueles que acham que têm solução para tudo e, quando são demandados a estarem ao lado da Advocacia, são os primeiros a esconderem-se debaixo das mesas. Ressaltou que é preciso compreender que a função de um gestor de Ordem requer trabalho, trabalho e trabalho; requer a compreensão de que, desde o mais simples ao mais sofisticado pleito, desde o advogado ainda não com tanta experiência àquele mais aclamado, todos sempre devem estar atentos, de braços abertos para poder recepcionar a todos os encaminhamentos, para analisá-los e impulsioná-los no tempo e modo devido, e não segundo a conveniência e a vontade daqueles que só têm os olhos voltados para a circunferência do entorno dos seus umbigos. Considerou que José Moraes Salles Neto traz toda essa experiência e esse aprendizado do que é ser gestor de Ordem; é exemplo para todos, não há dúvida disso. Acrescentou que José Moraes Salles Neto não caiu, mas ascendeu a um plano superior, para que possam vê-lo como grande farol ao qual devem seguir para a compreensão do que é servir à Advocacia. Cumprimentou o presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo, e na sua pessoa

a vice-presidente, Aline Silva Fávero, lembrando que juntamente a esta conviveu com Salles durante muitos anos. Registrou os cumprimentos e agradecimentos à CAASP pela sensibilidade de nomear, em homenagem ao presidente José Moraes Salles Neto, o campeonato esportivo que agrega à Advocacia momento de alegria, estendendo-os a todos os diretores daquela entidade. Considerou que muito poderia ser expresso sobre a vida de José Moraes Salles Neto, mas talvez nada mais seja preciso ser dito depois de terem ouvido os pronunciamentos dos seus familiares, a contar quem era o homenageado, amigo que ficava ao lado da sua esposa a Tita – Adiles, dos seus filhos, dos seus irmãos e dos seus diretores da Advocacia de Lençóis Paulista. Adicionou que o momento, pelo apego da presença da necessidade de compartilhar experiências que sempre têm com as pessoas que lhes são queridas, é que os faz ter o sentimento de pesar, de perda, de ausência, mas cabe algo diferente nesta ocasião, pois não podem estar tristes, visto que o presidente Salles era uma pessoa absolutamente feliz, que exalava felicidade, do qual emanava alegria. Inferiu que é do seu anseio, então, uma única proposição: a de agradecimento pela oportunidade que tiveram de conviver com o homenageado, de muito aprendizado, sendo por isso preciso fazê-lo à família, que o emprestou ao sistema Ordem, com os seus inúmeros feitos à Advocacia, à sociedade e à democracia, visão presente das Subseções no sistema. Salientou que o sistema Ordem é respeitado seguramente como o mais importante de toda a sociedade civil, com respaldo, confiança, mercê dos grandes batalhadores que são os gestores de Subseções e os conselheiros seccionais, dos quais Salles era um grande representante. Refletiu que se é fato que a família Salles emprestou o Salles Neto para o sistema Ordem, hoje emprestam-no a um plano superior, para que todos tenham a referência do que é ser gestor de Ordem, advogado e estar à disposição da sociedade. Agradeceu uma vez mais a família: a esposa Tita e os filhos Bruna e José Afonso, assim como Marcelo Salles, irmão do homenageado, por terem permitido a oportunidade de convivência com o sempre presidente José Moraes Salles Neto, declarando: “Viva a Advocacia do Estado de São Paulo. Viva a querida Subseção de Lençóis Paulista. Vivam todas as Subseções e os conselheiros seccionais. Viva o grande, inesquecível e exemplo de gestor de Ordem: José Moraes Salles Neto. Viva”. Reiterou os agradecimentos a todos pela participação na cerimônia de homenagem que foi realizada nesta sessão ordinária do Conselho Secional. Externou os reiterados agradecimentos à senhora Adiles e aos filhos Bruna e José Afonso, assim como a Marcelo Salles, irmão do homenageado, pela oportunidade que concederam de rememorar algumas das inúmeras alegrias vivenciadas com o presidente José Salles Neto. Declarando abertos os trabalhos do Conselho, agradeceu a todas as conselheiras e conselheiros, e aos diretores da OAB SP e da CAASP, pelo trabalho muito importante que estão a realizar para toda a sociedade e a Advocacia.

b) Comunicações. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, saudando o seletor Conselho Secional da OAB SP, informou que a CAASP, trabalhando para poder atender da melhor forma possível a Advocacia, encerrou a Campanha da Boa Visão e, a partir da data desta presente sessão, inicia a Campanha da Saúde Bucal, de modo que os interessados poderão realizar a sua inscrição e já agendar sua participação. Adicionou que a campanha será realizada do dia 28 de junho próximo até 30 de julho em todo o Estado de São Paulo e, para o interessado participar, basta telefonar para a CAASP ou acessar o *site* www.caasp.org.br. Cumprimentou e agradeceu o diretor Leandro Caldeira Nava, que integra esta sessão presencialmente, pelas parcerias que vem sendo estabelecidas pela CAASP com o Bradesco, a MDS e a Movida, assim como com a TotalPass, que está sendo um sucesso neste momento pandêmico vivenciado, em que as pessoas têm a necessidade de cuidar da sua saúde. Lembrou que a TotalPass é uma parceria muito importante com relação a academias para manter-se a atividade física da melhor forma possível. Noticiou, com relação ao benefício alimentar humanitário, que há em torno de 11 mil advogadas e advogados atendidos, lembrando que nesta edição este é de R\$ 150 e pode inclusive dar atendimento em segundo e terceiro pedido. Inferiu que o benefício, que é destinado à aquisição de uma cesta básica, chega a 11 mil pessoas, tendo no ano findo atendido 30 mil advogados e advogadas. Informou que o Departamento de Esportes e Lazer, à disposição da Advocacia, também continua com os jogos eletrônicos, estando com as inscrições abertas para a primeira etapa do 3º Circuito de Xadrez On-Line OAB CAASP – campeonato que tem sido um sucesso –, as quais vão até o dia 20 de julho. Acrescentou que estão abertas, até a presente data, as inscrições para a *Virtual Run*, com o fim do cuidado com a saúde pela prática de corridas, mediante um trabalho *on-line*. Complementou que os *kits* para a *Virtual Run* começam a ser entregues em breve. Noticiou que chegam a R\$ 27 mi os valores que a Advocacia do Estado de São Paulo já economizou de janeiro até a presente data pela compra dos produtos de farmácia e livraria na CAASP. Informou que foi distribuído pela CAASP milhares de *kits* juninos de forma 100% gratuita, assim como ocorreu quanto ao carnaval. Convidou

todos a acessarem o *site* www.caasp.org.br e as redes sociais da entidade para acompanhar as suas atividades. Saudando toda a Diretoria da CAASP na pessoa da vice-presidente, Aline Silva Fávero, assim como o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e na pessoa deste toda a Diretoria da OAB SP, externou os votos de excelente sessão do Conselho Secional a todos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu as comunicações do presidente Davanzo, novamente registrando os agradecimentos à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo pelo trabalho de absoluta aproximação com a Advocacia, de presença nas Subseções e atenção àqueles que estão a enfrentar mais dificuldades neste momento pandêmico e de absoluta reflexão que estão a vivenciar. O presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e os demais diretores da Secional: Ricardo Toledo Santos Filho, diretor-vice-presidente; Margarete de Cássia Lopes, diretora-secretária-geral adjunta; Aislan de Queiroga Trigo, secretário-geral; Raquel Elita Alves Preto, diretora-tesoureira; bem como o presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo e a Diretoria da CAASP. Com reiteradas saudações à Diretoria da CAASP, na pessoa da vice-presidente, Aline Silva Fávero, cumprimentou essa diretora pelo pronunciamento em homenagem ao estimado presidente Salles. Saudou também os conselheiros e as conselheiras seccionais que participam desta importante sessão, bem como os presidentes e diretores de Subseção que a acompanham; e os funcionários e colaboradores da OAB SP e de todas as Subseções. Em nome da OABPrev-SP, entidade de previdência complementar, instituída pela OAB SP e pela CAASP, cumprimentou a família Salles: a esposa, Adile Salles; os filhos Bruna e José Afonso; e os irmãos do homenageado: Marcelo, Ana Paula e Eduardo. Considerou que as homenagens prestadas falam por si só; merecidas e emocionantes, relembram a trajetória do presidente Salles não só na Subseção, mas na vida como pai, irmão, marido e pescador também. Inferiu que o homenageado foi realmente um grande presidente de Ordem, um gestor que demonstrou extrema competência na condução da Subseção. Enfatizou que a homenagem ao diretor de Subseção, além de advogado e também amigo, coroa na verdade o luto oficial decretado pela OAB SP e a CAASP. Inferiu que lhe cumpre, portanto, em nome da OABPrev-SP, registrar os cumprimentos aos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo pela sensibilidade em decretarem o luto oficial, resguardando respeito ao presidente Salles, assim como nesta oportunidade as entidades realizaram uma homenagem tão bela e emocionante, que realmente retratou muito bem a pessoa do homenageado e a alegria de terem com ele podido conviver e a tristeza pela sua partida jovem, repentinamente. Salientou que os bons exemplos que o presidente Salles deixou de humildade, de espírito familiar, de um bom pai e um bom amigo, são todos boas lições que com certeza serão norte dos dias futuros. Em relação às atividades da OABPrev-SP, considerou aos conselheiros e conselheiras, aos diretores e presidentes que tem sido feito dentro da entidade, pela Diretoria-Executiva, em conjunto aos seus Conselhos – ao que rende uma homenagem especial à diretora administrativa, Roseli Oliva, que também é conselheira seccional da OAB SP, e ao conselheiro seccional Fábio Gindler de Oliveira, que integra o Conselho Deliberativo da entidade – um trabalho muito importante e bastante amplo de aproximação às Subseções do Estado de São Paulo e dos demais Estados das instituidoras aderentes. Salientou que a Diretoria e os Conselhos da entidade têm procurado verificar e consultar os seus contratos, parcerias e os fornecedores, com a finalidade sempre de melhorar os seus serviços, de aumentar o resultado financeiro também do plano de previdência complementar, tudo sempre dentro da política de investimentos estabelecida pelo Conselho para a OABPrev-SP, com a maior responsabilidade e zelo possível, levando sempre o nome da instituição e de todas as suas entidades instituidoras, não só a OAB SP e CAASP, mas as Seccionais e as Caixas de Assistência dos Estados respectivos em todo o Brasil. Ponderou que esse trabalho já tem dado resultado e, em breve, será ampliada a parceria com as Subseções, fazendo com que a entidade efetivamente possa chegar a cada advogado e advogada de todos os Estados das Seccionais e Caixas aderentes ao sistema da OABPrev-SP. Informou que a OABPrev-SP presentemente tem 50 mil participantes e com esse trabalho vem se preparando para que possa crescer muito e estar preparada também para esse crescimento nos próximos cinco, dez, quinze e vinte anos, pois esse é o objetivo tanto da Diretoria-Executiva quanto dos Conselhos Fiscal e Administrativo. Agradeceu as instituidoras na pessoa dos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, representando as Seccionais e Caixas de Assistência dos Advogados, pelo apoio integral aos trabalhos da OABPrev-SP. Ponderou que esta é gerida com autonomia e independência em relação às suas instituidoras, mas obtendo delas todo o apoio necessário e parceria para o desenvolvimento dos seus trabalhos. Reiterou especial agradecimento, em nome da OABPrev-SP, aos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo e às

Diretorias da Seccional e da CAASP, estendendo-o às OABs e Caixas de Assistência dos Advogados também aderentes da OABPrev-SP por todo o apoio à entidade. Em seu próprio nome, como advogado, como pessoa e também gestor de Ordem, agradeceu a oportunidade de participar da homenagem concedida ao presidente Salles. Pontuou que cabe o agradecimento, porque não é em todas as oportunidades que podem ver a concessão de justas homenagens àqueles que efetivamente merecem, motivo pelo qual cumprimenta os presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, e principalmente o Conselho Seccional da OAB SP. Inferiu estar certo de que, se o Conselho Seccional não tivesse realizado nenhuma sessão, absolutamente nada até o dia de hoje, somente essa homenagem que foi prestada ao presidente Salles já seria o suficiente para coroar o trabalho dos conselheiros e conselheiras seccionais da OAB SP. Asseverou que a bela homenagem conferida ao presidente Salles pelo Conselho Estadual nesta sessão tem um significado muito especial para todos os advogados e também gestores de Ordem, cumprimentando novamente o Conselho Seccional, a OAB SP e a CAASP por terem-na concretizado, além dos feitos que podem ser elencados, realizados pelos conselheiros e conselheiras seccionais, como a votação de projetos indispensáveis para o exercício da advocacia, a isenção da anuidade para a pessoa jurídica e a parturiente, a reforma administrativa no âmbito da OAB SP e os inúmeros assuntos que foram votados, conforme pode-se acompanhar nas sessões do Conselho que têm ocorrido. Reiterou que a homenagem realizada na presente sessão por si coroa o trabalho do Conselho da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil. Agradecendo a oportunidade de participar desta sessão, cumprimentou os conselheiros e as conselheiras pelo diuturno e ininterrupto trabalho que tem sido cumprido por este Conselho, ao qual os presidentes e diretores de Ordem têm assistido. Externou os votos de que Deus conceda-lhes saúde para continuarem até o último dia seus mandatos trabalhando com o brilhantismo que os qualifica desde o primeiro dia da presente gestão, exercendo as funções junto ao Conselho Estadual. Agradeceu novamente os presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo pela sensibilidade e gentileza da homenagem ao presidente Salles. Cumprimentou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pelas belas palavras proferidas ao homenageado, sublinhando que realmente demonstram que, além de um grande gestor de Ordem, tem um grande coração, é humilde e uma pessoa acessível, que está sempre à disposição. Asseverou que nunca tiveram na história da Ordem uma entidade tão acessível como têm hoje. Dirigiu as suas finais saudações, renovando o seu dispor. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento do presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein, reiterando os agradecimentos pelo trabalho de elevada importância que a OABPrev-SP está a realizar em parceria com o sistema Ordem. Pontuou que hoje o que estão a observar ocorre mercê da sensibilidade e da capacidade administrativa do presidente Blikstein, em conjunto com toda a sua equipe, à qual estendeu os seus cumprimentos na pessoa da conselheira seccional Roseli Oliva, diretora administrativa da OABPrev-SP. Considerou que a presente gestão da OABPrev-SP está a ter a consciência importante de estabelecer a interlocução, comunicação e impulsionamento das atividades em conjunto com o sistema Ordem, agregando, portanto, os valores trazidos pelos conselheiros e conselheiras seccionais, e dirigentes das Subseções. Registrou os agradecimentos e cumprimentos ao presidente Daniel Blikstein e à OABPrev-SP pela proximidade que têm tido ao sistema Ordem e à Advocacia, asseverando que, sem dúvida alguma, desta união resultará crescimento ordenado, organizado e com absoluta qualidade. C) Atas. Foi aprovada, por unanimidade, a ata relativa à 2.466ª Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de maio do corrente ano. **III. ORDEM DO DIA. GABINETE DA SECRETARIA-GERAL. 1. Processo DS 212/21 – Subseção de Dois Córregos – Criação e instalação da Subseção de Brotas.** Conselheiro relator: Júlio César Fiorino Vicente

Decisão: por unanimidade, aprovada a criação e instalação da Subseção de Brotas nos termos do voto do conselheiro relator. 2. Processo DS 918/17 – Subseção de Sorocaba – Instalação da Subseção de Salto de Pirapora, com a indicação da seguinte Diretoria provisória: Presidente: José Carlos Passarelli Neto; Vice-Presidente: Elaine Maria França Carvalho Takahashi; Secretária-Geral: Elisete Fernandes de Souza

Secretário-Geral Adjunto: Alex Sander Gutierrez; Tesoureiro: Gustavo Caetano Rodrigues. Conselheiro relator: Antônio Carlos Delgado Lopes. Decisão: por unanimidade, aprovada a instalação da Subseção de Salto de Pirapora, bem como a indicação de Diretoria Provisória nos termos do voto do conselheiro relator.

COMISSÃO ELEITORAL. 3. Representação nº 95/2018 – Subseção de Guarulhos. Representante: Chapa

2 - “OAB Para Todos”. Representante legal: Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP nº 182.252. Representado: Chapa 1 – “OAB Sempre Atuante”. Representante legal: Eduardo Ferrari Geraldes – OAB/SP nº 215.741. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: diante da apresentação de petição de desistência do processo por ambas as chapas, foi realizada a leitura da manifestação conjunta, pugnando-se pela homologação. Houve o encaminhamento do pedido para análise da relatora, homologando-se o acordo e extinguindo-se o processo, nos termos do despacho de fls. 425. 4. Representação nº 31/2018 – Exceção de Suspeição – Subseção de Ribeirão Pires. Excipiente: Chapa 2 – “Coragem e Inovação! Prerrogativas Já!”. Representante legal: Ezequiel de Sousa Sanches Oliveira – OAB/SP nº 306.458. Excepta: Comissão Eleitoral da OAB SP. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 2”, ao presidente da Comissão Eleitoral e ao procurador da interessada “Chapa 1”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sustentação oral. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em rejeitar a exceção de suspeição, nos termos do voto da conselheira relatora. 5. Representação nº 1/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”

Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2” e ao representante legal da “Chapa 1”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sustentação oral. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. 6. Representação nº 47/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 - “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 - “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2” pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sustentação oral. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha.

7. Representação nº 58/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340

Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2” pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sustentação oral. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. 8. Representação nº 59/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da Representante Legal da “Chapa 2”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua sustentação oral, que no ato, reiterou sua manifestação já apresentada na Representação nº 47/2018, dispensando o prazo restante. Em seguida, no

mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha.

9. Representação nº 60/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340

Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua sustentação oral, que no ato, reiterou sua manifestação já apresentada na Representação nº 58/2018, dispensando o prazo restante. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. 10. Representação nº 61/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua sustentação oral. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. 11. Representação nº 73/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representante legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Representado: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representado legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340

Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua sustentação oral. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Por questão de ordem, foi concedida a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral, que se manifestou no sentido de esclarecer os procedimentos adotados para a apreciação dos requisitos necessários para a inscrição do candidato, com direito a réplica ao procurador da representante legal da “Chapa 2”, que dispensou a palavra alegando já ter apresentado suas ponderações na sustentação oral apresentada. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. 12. Representação nº 25/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representante legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Representada: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representada legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua sustentação oral. Em seguida, no mesmo prazo regimental, foi concedida a palavra ao representante legal da “Chapa 1”, que no ato, abdicou do direito de usá-la, tendo em vista já ter apresentado sua sustentação oral nas representações conexas. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo pedido de vista dos autos pelo conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo.

13. Representação nº 43/2018 – Subseção de Santo Amaro. Representante: Chapa 1 – “Renovação José Miguel”. Representante legal: José Miguel da Silva Júnior – OAB/SP nº 237.340. Representada: Chapa 2 – “Lisandra Gonçalves”. Representada legal: Lisandra Cristiane Gonçalves – OAB/SP nº 200.659. Conselheira relatora: Clarissa Campos Bernardo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao procurador da representante legal da “Chapa 2” e ao representante legal da “Chapa 1”, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para apresentação de sustentação oral. Aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, houve manifestação de voto divergente pelo conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo e aditamento do voto pela conselheira relatora. Por votação unânime, foi acolhida a proposta em reconhecer a competência do Conselho Secional para julgar recursos eleitorais e, no mérito, por maioria, foi acolhida a proposta em não conhecer do recurso, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral, nos termos do voto aditado da conselheira relatora. Vencido o voto divergente. Registrada a solicitação do conselheiro e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Carlos Kauffmann, para encaminhamento imediato de cópias da representação para apuração de eventual infração ética. Absteve-se de votar a conselheira Sueli Dias Marinha. **IV. COMUNICAÇÕES GERAIS** (indicações, licenças e renúncias). **SECRETARIA DO CONSELHO.** 14. Renúncia da conselheira efetiva Ana Laura Simionato Victor, a partir de 28 de maio do corrente ano. Decisão: referendada pelo Conselho. **DEPARTAMENTO DE SUBSEÇÕES.** 15. Renúncia da secretária-geral adjunta da Subseção de Artur Nogueira, Deisy Aparecida Redondo, a partir de 1º de junho do corrente ano, com a indicação do advogado Richardson Ribeiro de Faria para o cargo. Decisão: aprovada por unanimidade. 16. Licença da secretária-geral adjunta da Subseção de Bertioga, Martha Negro de Carvalho, a partir de 14 de junho do corrente ano, pelo período de 30 dias. Decisão: referendada pelo Conselho. **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.** 17. Indicação dos advogados Daniel Marques Teixeira Hadad, Fabio Parreira Marques e Paulo Magalhães Nasser para integrarem o quadro de relatores da 2ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: aprovada por unanimidade. 18. Indicação do advogado Alexandre Nicoletti para integrar o quadro de relatores da 6ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: aprovada por unanimidade. 19. Indicação do advogado Enilson de Castro para integrar o quadro de relatores da 16ª Turma Disciplinar, com sede em São José dos Campos. Decisão: aprovada por unanimidade. **EXTRAPAUTA – SECRETARIA-GERAL.** 20. Indicação do advogado Glauco Temer Feres para assumir o cargo de presidente da Subseção de Lençóis Paulista, em razão do falecimento do advogado José Moraes Salles Neto. Decisão: aprovada por unanimidade. **EXTRAPAUTA – CÂMARAS RECURSAIS.** 21. Indicação dos conselheiros Marcelo do Carmo Barbosa e Thays Leite Toschi para integrarem o quadro de relatores da 7ª Câmara Recursal. Decisão: aprovada por unanimidade. 22. Renúncia dos conselheiros Ana Paula Mascaro José e Carlos Alberto dos Santos Mattos do quadro de relatores da 8ª Câmara Recursal, com a indicação dos conselheiros Pedro Virgílio Flaminio Bastos e Sidmar Euzébio de Oliveira para integrarem-no em substituição. Decisão: aprovada por unanimidade. **FALECIMENTOS.** Abílio José Guerra Fabiano – OAB SP nº 214.965 – Votuporanga – falecido em 19/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Fernando Mariano da Rocha; Aduino Scardoelli – OAB SP nº 119.165 – Matão – falecido em 4/6/2021 – os conselheiros Danyelle da Silva Galvão e José Roberto Manesco requereram assinalar a sua subscrição ao preito; Alessandro dos Santos Martin – OAB SP nº 321.796 – São Joaquim da Barra – falecido em 25/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Luiz Eugênio Marques de Souza; Aline Maria dos Santos Silva – OAB SP nº 441.763 – Bauru – falecida em 22/5/2021; Antônio Guilherme Filho – OAB SP nº 60.378 – Capital – falecido em 16/5/2021; Antônio Honório da Silva Filho – OAB SP nº 83.205 – Jaú – falecido em 14/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Júlio César Fiorino Vicente; Antônio João Guimarães de Paula – OAB SP nº 95.426 – Barretos – falecido em 27/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Letícia de Oliveira Catani e Rogério Luís Adolfo Cury; Arlette Taine – OAB SP nº 45.008 – Capital – falecida em 16/5/2021; Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro – OAB SP nº 173.261 – Presidente Venceslau – falecido em 10/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Roseli Oliva; Carlos Marques Pereira – OAB SP nº 66.769 – Tupã – falecido em 20/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Wagner Fuin e Sidnei Alzídio Pinto; Cláudia Rinaldo – OAB SP nº 111.961 – Capital – falecida em 9/6/2021; Cláudio Madid – OAB SP nº 194.784 – Jacaré – falecido em 18/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Marisa Aparecida Migli; Daniel Costa Lino – OAB SP nº 330.981 – Barretos – falecido em 4/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros

Letícia de Oliveira Catani e Rogério Luís Adolfo Cury; Décio Moreira – OAB SP nº 96.073 – Campinas – falecido em 16/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Sílvia Helena Melges, Alexandre Cotrim Gialluca, Antônio Carlos Chiminazzo, Fábio Gindler de Oliveira, Pedro Renato Lúcio Marcelino, Stella Vicente Serafini, Rosana Maria Petrilli e Arnaldo Galvão Gonçalves, bem como da diretora da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo Raquel Tamassia e do presidente da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein; Edson Barbosa da Silva – OAB SP nº 409.721 – Barretos – falecido em 6/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Letícia de Oliveira Catani e Rogério Luís Adolfo Cury; Eduardo Carvalho Tess – OAB SP nº 8.119 – Capital – falecido em 30/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo; Elton de Jesus Gonçalves – OAB SP nº 262.365 – Santos – falecido em 12/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros André Luiz Simões de Andrade, Eugênio Carlo Balliano Malavasi e Gabriella Ramos de Andrade Moreira; Elza Valadão – OAB SP nº 141.477 – Osasco – falecida em 27/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros José Paschoal Filho e Regina Maria Sabia Darini Leal; Fernanda Ferreira Rezende de Andrade – OAB SP nº 193.368 – Franca – falecida em 30/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Ivan da Cunha Sousa e Myrian Ravanelli Scandar Karam; Francisco Carlos de Souza – OAB SP nº 347.506 – Presidente Prudente – falecido em 20/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros João Emílio Zola Júnior, Fabrício de Oliveira Klébis e Roseli Oliva; Henrique Gregório de Lima – OAB SP nº 288.759 – Carapicuíba – falecido em 12/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Augusto Gonçalves, Fernando Borges Vieira, Maria das Graças Perera de Mello, Celso Fernando Gioia, Kátia de Carvalho Dias, Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, José Paschoal Filho, Ana Carolina Moreira Santos, Sérgio Quintero, Luiz Carlos Zuchini e Marcos Antônio David; Joanilson Silva de Aquino – OAB SP nº 25.767 – Barretos – falecido em 16/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Letícia de Oliveira Catani e Rogério Luís Adolfo Cury; João Assad Neto – OAB SP nº 59.154 – Capivari – falecido em 24/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Pedro Ricardo Boareto; José Alves Coutinho – OAB SP nº 90.666 – Registro – falecido em 16/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Leandro Ricardo da Silva, bem como da Diretoria da Subseção Registro; José Maria Estevam – OAB SP nº 37.621 – Bauru – falecido em 13/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Edson Roberto Reis; José Moraes Salles Neto – OAB SP nº 112.688 – Lençóis Paulista – falecido em 7/6/2021 – os conselheiros Edson Roberto Reis, Leandro Ricardo da Silva e Regina Maria Sabia Darini Leal requereram assinalar a sua subscrição ao preito; Lorimar Freiria – OAB SP nº 201.428 – Batatais – falecido em 2/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Ivan da Cunha Sousa, Regina Maria Sabia Darini Leal e Luiz Eugênio Marques de Souza; Luiz Roberto Nogueira Pinto – OAB SP nº 112.821 – Promissão – falecido em 29/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Tayon Soffener Berlanga, José Meirelles Filho, Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura e Carlos Alberto dos Santos Mattos; Márcio Domingos Alves – OAB SP nº 270.656 – Ribeirão Preto – falecido em 18/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Eduardo Silveira Martins, Glauco Polachini Gonçalves, Luciana Grandini Remolli e Taísa Cintra Dosso; Marco Antônio de Campos Azeredo – OAB SP nº 142.330 – Jacaré – falecido em 13/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Marisa Aparecida Migli; Marco Antônio Zaccariotto Alves – OAB SP nº 174.580 – Sorocaba – falecido em 28/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuko, e dos conselheiros Luís Henrique Ferraz, Antônio Carlos Delgado Lopes e Íris Pedrozo Lippi; Mário Pinto Cabral – OAB SP nº 76.598 – Lorena – falecido em 21/5/2021; Nelson Antônio de Oliveira – OAB SP nº 123.590 – Rosana – falecido em 24/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da Subseção de Rosana, José Lima de Jesus, e do conselheiro João Emílio Zola Júnior; Nelson Nakamura Júnior – OAB SP nº 363.027 – Pindamonhangaba – falecido em 28/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Marcel Afonso Barbosa Moreira, bem como da Diretoria da Subseção Pindamonhangaba e do Colégio de Presidentes de Subseções do Vale do Paraíba; Nicola Prince de Queiroz – OAB SP nº 379.233 – Votuporanga – falecido em 15/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Fernando Mariano da Rocha; Patrícia de Paula Gomes Kinoshita – OAB SP nº 134.129 – Presidente Venceslau – falecida em 16/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Roseli

Oliva; Paulo Roberto Peres – OAB SP nº 91.866 – Ribeirão Preto – falecido em 3/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Eduardo Silveira Martins, Glauco Polachini Gonçalves, Luciana Grandini Remolli e Taísa Cintra Dosso; Plínio de Araújo Braga Filho – OAB SP nº 89.752 – Bragança Paulista – falecido em 19/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros João Batista Muñoz e Ana Paula de Moraes Franco; Rafael Alves da Silva – OAB SP nº 325.923 – Diadema – falecido em 19/05/2021; Ricardo Maluf – OAB SP nº 87.970 – Sorocaba – falecido em 7/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuko, e dos conselheiros Luís Henrique Ferraz, Antônio Carlos Delgado Lopes e Íris Pedrozo Lippi; Ricardo Paulo Barini – OAB SP nº 119.511 – Capital – falecido em 2/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Ivan da Cunha Sousa; Rodrigo Macedo – OAB SP nº 143.375 – Presidente Prudente – falecido em 16/5/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros João Emílio Zola Júnior, Fabrício de Oliveira Klébis e Roseli Oliva; Salvador Pitaro Neto – OAB SP nº 73.505 – Ilha Solteira – falecido em 16/5/2021; Sérgio Cláudio Guidi Azevedo – OAB SP nº 90.687 – Cotia – falecido em 1º/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Augusto Gonçalves, Fernando Borges Vieira, Maria das Graças Perera de Mello, Celso Fernando Gioia, Kátia de Carvalho Dias, Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, José Paschoal Filho, Ana Carolina Moreira Santos, Sérgio Quintero, Luiz Carlos Zuchini e Marcos Antônio David; Sérgio Deoclécio Abrileri – OAB SP nº 241.138 – Tatuapé – falecido em 24/5/2021; Suzel de Cássia Geloti Ambar – OAB SP nº 124.507 – Ribeirão Preto – falecida em 3/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Eduardo Silveira Martins, Glauco Polachini Gonçalves, Luciana Grandini Remolli e Taísa Cintra Dosso; Vladimir Donizeti Buosi – OAB SP nº 390.388 – Ribeirão Preto – falecido em 27/6/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Eduardo Silveira Martins, Glauco Polachini Gonçalves, Luciana Grandini Remolli e Taísa Cintra Dosso. **V. PALAVRA ABERTA.** A presidente da Comissão Especial de Diversidade Sexual e de Gênero, conselheira Marina Zanatta Ganzarolli, em nome das diretoras da OAB SP, Margarete de Cássia Lopes e Raquel Elita Alves Preto, bem como das dirigentes da CAASP, dirigiu os seus cumprimentos às conselheiras e aos conselheiros, presidentes de Subseção que os acompanham ao longo desta sessão, bem como a todos os participantes, salientando que, iniciada com bela homenagem, foi extremamente produtiva. Reforçou o convite que vem fazendo a todos, por meio dos grupos do Conselho e também de presidentes de Comissões da Seccional da OAB SP, para que se inscrevam no 4º Congresso Internacional de Direito da Diversidade, que ocorre neste Mês do Orgulho LGBTQIA+. Ressaltou que já foi alcançada a marca de 2 mil inscritos no evento, que acontece diariamente em um período de mais de vinte dias, com exceção aos finais de semana. Informou que serão recebidos palestrantes internacionais no congresso, que conta com a participação de diretores da OAB SP: Ricardo Toledo Santos Filho; Raquel Preto, que o abriu para tratar sobre o Censo da Advocacia; Margarete de Cássia Lopes, que participou ao longo de vários dias, também abrindo algumas mesas, assim como de diretoras da CAASP: Aline Fávero e Andréa Regina, que esteve há pouco abrindo uma mesa incrível, que inclusive está acontecendo neste momento sobre a população LGBTQIA+ nas cidades interioranas como Atibaia, Bragança Paulista e Socorro. Adicionou que todo o evento vem sendo transmitido por meio do YouTube da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero e, ao longo dos vinte e um dias de sua realização, do Mês do Orgulho, o 15º dia contou com centenas de visualizações. Noticiou a participação também da diretora da CAASP Raquel Tamassia, assim como que o congresso receberá ainda o par diretor desta Leandro Caldeira Nava e Alexandre Freire. Informou que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, realizará a abertura da mesa programada para o encerramento do 4º Congresso Internacional de Direito da Diversidade. Enfatizou que o evento concretiza-se como o maior congresso da história do Brasil de Direito da Diversidade já realizado, nunca dantes visto, dada a sua tamanha envergadura e alcance. Acrescentou que, na oportunidade do encerramento formal do Congresso, no dia 30, às 11 horas, com transmissão por meio do YouTube da Comissão de Cultura e Eventos, presidida pelo conselheiro Alexandre Rollo, haverá a participação do ministro Roberto Barroso e da desembargadora Kolakowski, que é a primeira juíza trans dos Estados Unidos, com o apoio da Embaixada e também participação da vice-cônsul dos EUA em São Paulo. Solicitou a todos a divulgação do convite. Inferiu que o congresso tem o apoio de diversas Subseções, comissões temáticas da Seccional e Comissões da Diversidade das Subseções do interior. Sublinhou que lhe cabe uma vez mais agradecer a OAB SP por ter proporcionado e viabilizado a realização desse evento histórico. Adicionou que o congresso já recebeu a cartunista Laerte Coutinho, vários

parlamentares – tanto nacionais quanto municipais e estaduais – e ainda receberá muitos outros palestrantes incríveis, pelo que convida todos a acompanharem o evento, inferindo que o Instagram da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP: @diversidadeoabsp já está quase alcançando 10 mil seguidores. Reiterou o convite a todos para acompanharem o evento no dia 30 próximo, às 11 horas, com o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, o ministro Barroso e a desembargadora Kolakowski dos EUA. Complementou que, às 15 horas do mesmo dia, haverá o encerramento do congresso com a participação da cantora Daniela Mercury. Mais uma vez registrou os seus agradecimentos e cumprimentos pelo excelente trabalho desempenhado por cada conselheiro e conselheira, assim como pela Diretoria da OAB SP e da CAASP ao longo desta sessão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a presidente e conselheira Marina Zanatta Ganzarolli pela manifestação, registrando-lhe que será evidentemente orgulho e honra poder participar do 4º Congresso Internacional de Direito da Diversidade, que já é uma realização absolutamente exitosa, pelo que cabe portanto os seus cumprimentos por mais essa demonstração de trabalho e qualidade. O presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, com os cumprimentos a todos os componentes da mesa diretora, aos diretores, às conselheiras e aos conselheiros que permanecem ainda nesta sessão, depois de quase dez horas ininterruptas de trabalho, com pausa apenas para o almoço. Considerou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que estão firmes hoje em uma sessão com julgamentos de processos que vieram do último ciclo eleitoral da instituição, mostrando a importância dos votos proferidos e da função do Conselho. Sublinhou que, ao estarem na última sessão do primeiro semestre, caminhando para o segundo semestre que se abrirá em julho, quando apontam ao final deste mandato para o qual foram eleitos, cumpre da sua parte, que teve a felicidade de integrar o Conselho na gestão passada, cumulando até então três anos acrescidos de mais dois anos e meio nesta gestão, num total de cinco anos e meio atuando como conselheiro, uma palavra de agradecimento e congratulação a todas e todos os pares que atuam, além de presidentes de comissão, relatores de Câmaras, como conselheiros, que fazem a grandeza deste Conselho Secional, que é o maior de todas as Seccionais do Brasil, sendo-o inclusive em relação ao Conselho Federal. Enfatizou que este Conselho julgou nesta sessão processos político-eleitorais, incumbindo-lhe também julgar os ético-disciplinares, fazendo o controle ético último da Classe. Ressaltou que compete a este Conselho julgar as contas não só da Ordem como da CAASP, de forma que os conselheiros e as conselheiras fizeram isso durante este mandato, votando e aprovando o orçamento das entidades. Lembrou ainda que este Conselho passou dois anos e meio nesta gestão aprovando a criação de novas Subseções, o que é bastante importante não só para a instituição, mas também para a Cidadania, posto que esta vê-se mais bem representada quando a OAB SP tem Subseções mais próximas à prestação de serviços, principalmente quando pensada a questão da assistência judiciária. Considerou ainda que este Conselho tem função de aprovar nomeações para a composição do Tribunal de Ética e Disciplina, assim como para os Conselhos de Prerrogativas e a Escola Superior de Advocacia (ESA), lembrando que a nomeação do diretor da ESA integra essas competências. Adicionou que este Conselho rediscutiu o reenquadramento territorial das instâncias administrativas da OAB SP, cabendo ponderar a importância disso, porque a entidade tinha um problema administrativo que vem sendo resolvido: a diferente divisão geográfica das várias instâncias administrativas. Pontuou que, em todas ou quase totalidade das suas sessões, este Conselho discute, por exemplo, substituições e inclusões nas Diretorias das Subseções, quando diretor de Subseção pede afastamento ou se desliga, do que os conselheiros e as conselheiras cuidaram durante toda esta gestão. Inferiu que a este Conselho compete a inclusão de novos conselheiros, o que ocorreu por exemplo na última sessão, ou seja, decide sobre questões dele mesmo. Lembrou que muitas e muitas vezes o conselheiro Fabrício Klébis trouxe um sem-número de ações civis públicas e de ações necessárias pela Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, pelo que o Conselho decide sobre a propositura de ação civil pública, mandado de segurança em nome desta instituição, que é a mais importante da sociedade civil. Cumprimentou todas as conselheiras e todos os conselheiros que têm noção e que sabem, participam, participaram e vêm participando da grandeza das funções deste Conselho Secional, do qual muitas vezes se diz isso ou aquilo, que talvez fique com essa ou aquela função e poderia fazer outra coisa. Considerou que, do seu ponto de vista, vai-se encerrando então o seu segundo mandato como conselheiro e vê um Conselho Secional ativo, que delibera e fiscaliza. Pontuou que, pelo menos como conselheiro, busca fazer isso em todas as sessões, as quais antes, em outra gestão de que participou, ocorriam apenas uma vez por mês e agora acontecem mensalmente em número de duas ou três, dependendo da disponibilidade. Asseverou que lhe cabe trazer ao final desta presente sessão, na qual ainda há dezenas de

conselheiros presentes, o agradecimento e os cumprimentos a todas as conselheiras e conselheiros que trabalham por este Conselho e principalmente compreendem a grandeza das funções que este exerce, exerceu e vem exercendo enfim com muita força e independência, sob o comando do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que concede total liberdade e discernimento para as decisões que assim lhe aprouver. Encerrou o seu pronunciamento cumprimentando as conselheiras e os conselheiros, mas principalmente o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pela condução democrática, ativa e livre deste Conselho, para que possa exercer todas as referidas funções que são atribuições que vêm sendo exercidas em sua gestão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro e presidente Leandro Sarcedo por sua manifestação, à qual aderiu integralmente para destacar o orgulho de todas as conselheiras e conselheiros seccionais que têm trabalhado com muito denodo desde o início da gestão e seguramente o farão durante todo este mandato. O presidente da Comissão Especial de Direito Militar, Fernando Fabiani Capano, com as saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; a todos e todas; ao presidente e à vice-presidente da CAASP, Luís Ricardo Davanzo e Aline Silva Fávero; bem como à secretária-geral adjunta e ao vice-presidente da OAB SP, Margarete de Cássia Lopes e Ricardo Toledo Santos Filho, inferiu que é difícil pronunciar-se depois do estimado conselheiro e presidente Leandro Sarcedo, cujas palavras são realmente fantásticas e às quais adere *in totum*. Como continuidade das atividades da Comissão de Direito Militar, noticiou que será instaurada, na primeira semana de julho, uma discussão sobre a Súmula Vinculante nº 5, que tem, segundo pensa, prejudicado bastante o trabalho dos profissionais da Advocacia que militam na área do Direito Disciplinar, porque como bem sabem diz que a falta de defesa técnica nos processos disciplinares não ofende o amplo direito de defesa e ao contraditório. Considerou que, ao que lhe parece, independentemente do contexto em que a súmula nasceu, é preciso instaurar uma discussão sobre ela; é o momento de ser rediscutida e, se for o caso, até mesmo cancelada, daí portanto a singela e pequena contribuição da Comissão Especial de Direito Militar nesse sentido, que chamará para o debate profissionais da Advocacia que relatarão, especificamente no âmbito dos processos disciplinares na área militar; que discutirão a questão para dar a sua contribuição. Agradeceu em seguida o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pelo trabalho que tem realizado em relação à tutela dos Direitos Humanos, especialmente no que diz respeito a dois assuntos que acabam tangenciando a Comissão Especial de Direito Militar. Partilhou que a primeira delas é quanto à questão da Resolução nº 40 da Secretaria de Segurança Pública, pelo que agradece o apoio, o respaldo e o prestígio que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, tem concedido à Comissão Especial de Direito Militar para que possa discutir em muito alto nível, inclusive na ambiência do governo do Estado de São Paulo, para que essa norma possa ser aplicada na integralidade, a propiciar uma investigação mais apurada e aprofundada das mortes em decorrência de intervenção policial, chamadas na sigla MDIP. Asseverou que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, tem sido um guerreiro nesse sentido, a demonstrar o seu compromisso inafastável com a questão dos direitos humanos. Nessa mesma lógica e íntegra, agradeceu também o respaldo que o presidente, assim como os seus pares diretores Margarete de Cássia Lopes e Ricardo Toledo Santos Filho, e toda a Diretoria da Seccional têm concedido para que a Comissão Especial de Direito Militar possa enfrentar e em breve divulgar o trabalho conjunto de doze comissões no que diz respeito à questão da letalidade policial. Ressaltou que mais uma vez foi cumprido de fato um trabalho de fôlego, que só foi possível graças ao prestígio do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, com esse tipo de demanda que é importante para a advocacia, por evidente, mas de muita importância para a sociedade, a demonstrar que a OAB SP é um *locus* privilegiado da sociedade civil, capitaneado por essa presidência, e a oferecer para o seio social e o próprio governo do Estado de São Paulo uma maneira de aperfeiçoar as instituições. Inferiu que, portanto, como relatou no âmbito do grupo de presidentes de Comissão, agradece os companheiros e companheiras deste Conselho Seccional a oportunidade de vir a público para congratular o trabalho e a liderança do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, nesse tema que é fundamental. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Fernando Fabiani Capano e toda a equipe da Comissão Especial de Direito Militar por todo o trabalho desenvolvido sobre a temática da presença obrigatória do advogado em todas as discussões que dizem respeito à aplicação do direito à defesa. Considerou que, não obstante a súmula existente sobre a temática, é preciso que sempre discutam a questão do exercício do direito de defesa, até mesmo para que a jurisprudência possa, em determinado momento, acolher a postulação para entender, portanto, que a facilitação da defesa permite chegar sempre a um julgamento mais qualificado quanto ao seu mérito. Consignou agradecimento também à Comissão Especial de Segurança Pública, presidida pelo conselheiro

Marcos Guimarães Soares, assim como aos integrantes da Comissão Permanente de Direitos Humanos, fazendo-o nas pessoas da conselheira professora Ana Amélia Mascarenhas Camargos, Arnóbio Lopes Rocha e Luzia Cantal, assinalando que estes têm, evidentemente com uma grande equipe, realizado muito em favor dos Direitos Humanos. Sublinhou que é um trabalho conjunto de muitas comissões temáticas, a procurar a qualificação da discussão, de maneira que possam no tempo e modo devido, observando as suas responsabilidades, apresentar soluções e alternativas. Assinalou que com isso contribuem, portanto, com as políticas de Estado, sem ter qualquer receio de realizar os encaminhamentos que devam ser feitos, mas com a responsabilidade de cumprir aqueles que tenham evidente qualificação e ajuste devido na proteção dos direitos humanos, dos quais não podem jamais tergiversar ou recuar. Agradeceu novamente o conselheiro e presidente Fernando Fabiani Capani pela sua manifestação. O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, subscreveu integralmente as palavras do presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, partilhando que, assim como este, já foi conselheiro, sendo esta a terceira gestão em que integra o Conselho Secional, que é um reflexo do trabalho incessante e incansável da Diretoria, representada pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Asseverou que, se o Conselho vem cumprindo, por exemplo, três sessões mensais, julgando todos os processos de ética, lembrando que já trabalham com aqueles entrantes nesta gestão, isso sem dúvida nenhuma é resultado, reitere-se, do trabalho incessante da Diretoria. Informou que a Diretoria vem encampando os trabalhos que vêm sendo realizados, mencionando que há outros projetos que começaram a discutir, bastante importantes para a Classe, que envolvem os grandes escritórios da Advocacia de São Paulo. Adicionou que vêm se reunindo em conversas que geraram trabalhos efetivos, que estão sendo desenvolvidos junto a entidades que representam a Classe, como o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) e outras entidades que atuam em conjunto e sob o protagonismo da Ordem dos Advogados do Brasil. Inferiu que cabe agradecer, neste momento, na pessoa do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, todas as oportunidades que foram concedidas para o desenvolvimento desses trabalhos. Reiterou que, sob a batuta do presidente Caio, o TED vem caminhando adiante e muito bem. Noticiou que vem implementando, juntamente à diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, algumas alterações no Tribunal de Ética e Disciplina, solicitando aos conselheiros repassarem-nas também aos presidentes de Turmas Disciplinares de regiões específicas. Informou que a primeira delas diz respeito à nova sistemática com relação aos gerentes de Turma. Ponderou que anteriormente havia gerentes de Turmas na capital, cada um vinculado a uma Turma Disciplinar, o que não acontecia no interior, pois havia apenas funcionários que acabavam trabalhando e assumindo as funções de gerente. Ponderou que o que viram é que havia, na verdade, esse projeto de unificação de entendimento e era muito importante que todos os gerentes trabalhassem de forma equânime para todas as Turmas, o que foi conquistado graças à secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes. Informou que todos os gerentes de Turmas estão alocados em uma sala específica e, a partir de agora, já vem sendo implementada a regulamentação e eles precisarão ser vistos de modo equânime para todas as Turmas por fase de processos. Explicou que então mudaram a sistemática e os gerentes orientam as Turmas, trabalham diretamente com estas por fase processual. Adicionou que, nesse sentido, a primeira experiência foi realizada com relação aos TACs, que foram aprovados pelo Conselho Federal, tendo sido o Código de Ética e Disciplina alterado. Esclareceu que os TACs são os Termos de Ajustamento de Conduta para as infrações punidas com censura ou locuplicidade. Relatou que, nesse sentido, detectaram que, em grande maioria das Turmas Disciplinares – não em todas elas, pois ainda estão trabalhando com algumas –, detectaram 961 casos de TAC, tendo já sido notificados 899 advogados para a formulação do termo. Inferiu que, destes 899, 217 responderam, 101 aceitaram e 116 não aceitaram, então o TED vem intensificando essas questões do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) justamente para solucionar de uma maneira mais simples, rápida e célere, de acordo com o Regimento e o Código de Ética e Disciplina. Reiterou que cabe, então, reiterar, na presença de todos, o seu agradecimento, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, a toda a Diretoria pelo trabalho e a oportunidade que tem concedido para poder implementar, crescer e descentralizar o TED e, sem dúvida nenhuma, melhorar e qualificar os processos de julgamentos.

O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro e presidente Carlos Kauffmann pelo trabalho de absoluta qualidade que está a realizar, assim como a secretária-geral adjunta e corregedora-geral, Margarete de Cássia Lopes; o vice-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, conselheiro Élio Colombo;

e os conselheiros e corregedores Sidnei Alzídio Pinto e João Emílio Zola. Asseverou que é toda uma equipe que tem trabalhado muito e intensificado os julgamentos sem qualquer perda de qualidade, a permitir à presente gestão trazer um dos dados talvez mais importantes, de resgate, de recuperação evidente da imagem da Advocacia, não só para dentro da Classe em si, mas para toda a coletividade. Considerou que tem-se com isso a busca da eficiência do Tribunal de Ética e Disciplina, que longe de pretender punir as pessoas, pretende apenas passar a limpo as questões ético-disciplinares, arquivando, portanto, eventuais representações inadequadas e levando a punição e as penalidades previstas na lei àqueles poucos colegas que acabam desviando-se dos caminhos ético-disciplinares adequados. Sublinhou que há o orgulho de dizer que o Conselho já está a julgar processos que tiveram início nesta gestão, dando conta do acervo que estava a aguardar a distribuição e julgamento, fazendo com que a imagem da Advocacia fosse inadequada para a própria Classe e também para a coletividade. Em nome do conselheiro e presidente Carlos Fernando de Faria Kauffmann, agradeceu tudo aquilo que tem sido realizado na ambiência do Tribunal de Ética e Disciplina, reconhecendo a participação de todo este coletivo composto pelas conselheiras e conselheiros seccionais. O conselheiro Antônio José Kaxixa Francisco saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e em seu nome os demais componentes da mesa e todos os seus pares, registrando o agradecimento pela homenagem póstuma concedida ao presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto. Inferiu que se antecipou um pouco no envio de material para ser apresentado na sessão ocorrida no dia 14 último, como singela homenagem sua e do presidente do Conselho Deliberativo da 600ª Subseção Colônia de Férias dos Advogados Paulistas, Marlon Luiz Garcia Livramento. Complementou que era o modo que entenderam de melhor quilate para lembrarem do presidente Salles, qual seja a alegria e o sorriso estampado no seu rosto e o recorde do maior peixe no Campeonato de Pescaria. Partilhou que viu-se muito emocionado e satisfeito pela forma como o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, conduziu a homenagem nesta data, que foi de arrepiar todos, sendo assim muito mais profícua, melhor entendida e transmitida para todos os amigos e o Conselho. Rendeu as suas homenagens ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pedindo ao Criador guardar o presidente Salles e que a OAB SP o guarde na sua lembrança. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro Antônio José Kaxixa Francisco, considerando que de fato, como acompanharam durante a sessão, o presidente Salles era pessoa querida de todos, de maneira que lhe cabe agradecer não só o seu auxílio no encaminhamento da homenagem póstuma ao grande amigo, mas também o envio de todo o material que permitiu concretizá-la em conjunto com os demais contribuintes. Agradeceu o conselheiro Kaxixa e todo o Conselho Secional pela bela homenagem realizada ao sempre presidente José Moraes Salles Neto. O presidente da Comissão Especial de Ação Social e Cidadania, conselheiro Marcos Fernando Lopes, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e em seu nome, toda a mesa diretora e todos os diretores da OAB SP; o presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo, e na sua pessoa, todos os diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo. Saudou também todos os conselheiros e conselheiras que de forma abnegada estão até este presente horário cumprindo com o dever que lhes foi confiado. Filiou-se e aderiu *in totum* ao pronunciamento do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, salientando que bem ponderou a importância deste Egrégio Conselho Secional, o trabalho e o esforço hercúleo que vem sendo conduzido e capitaneado pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Inferiu que lhe cumpre, dentre o rol de grandes feitos e realizações neste triênio, destacar a sensibilidade dos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo no tocante à implantação do auxílio humanitário, que vem de encontro à necessidade da Advocacia carente e dos jovens advogados e advogadas que sofrem com dores de parto, haja vista a dificuldade de muitos que são audiencistas, em início de carreira, e o cerceamento às vezes do exercício profissional por conta da pandemia, em razão de comorbidades. Reiterou que o auxílio humanitário revela então um olhar sensível da Diretoria, que vem de encontro às necessidades da Advocacia, sobretudo daquela que mais precisa. Com as escusas por alongar-se ao adiantado da hora, inferiu que cabe incluir, no rol de feitos, que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, está a conduzir dois processos de vagas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que envolvem uma grande responsabilidade da Advocacia paulista, que indicará a lista sêxtupla para substituir dois valorosos desembargadores: Nestor Duarte, em virtude da aposentadoria, e Antônio Carlos Malheiros, em razão do falecimento. Ressaltou que essa responsabilidade está sendo conduzida pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e muito bem encaminhada pela diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, que é a presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidatos ao Quinto Constitucional, a qual tem a honra de integrar,

podendo acompanhar reuniões diárias semanais, os processos para relatar, com todas as informações e garantindo a lisura do processo. Destacou ainda o trabalho também quanto aos agravos, ante várias violações de prerrogativas profissionais, tendo havido momentos de sessões de agravos muito bem conduzidos pela conselheira Ana Carolina Moreira Santos e presididos pelo conselheiro Leandro Sarcedo. Considerou que foi então um trabalho intenso deste Conselho, acrescentando que esta é sua primeira oportunidade na sua composição; é neófito, mas o integra para contribuir com seu pouco e está à disposição do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, para bem servir a Advocacia e seguindo os exemplos dos dirigentes. Inferiu que tantos outros feitos há para mencionar, mas, para não se alongar mais, manifestou-se apenas para consignar esses pontos que reputa importantes, bem como que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, está conduzindo a Advocacia paulista, junto à sua competente Diretoria, em mar agitado, porque vivenciam período muito difícil em razão da pandemia da covid-19. Mencionou por fim o Comitê de Crise implementando pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, para conduzir graves violações de prerrogativas, seja no litoral, seja de advogadas e advogados que residem em outra Comarca e não podiam acessar o seu escritório no interior. Inferiu que o Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região (TRT-15) por vezes não entendia a dificuldade da Advocacia no exercício das audiências telepresenciais, situação na qual o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, sempre esteve bem servindo a Classe, motivo pelo qual tem para si orgulho e gratidão, como um jovem advogado, de integrar este Egrégio Conselho Secional. Registrou os cumprimentos ao Conselho pelos relevantes serviços prestados à Advocacia bandeirante, com as suas finais saudações. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Marcos Lopes pelo trabalho que está a desenvolver na Comissão Especial de Ação Social e Cidadania, pontuando que esta tem feito diferença na vida de milhares de pessoas, não só na ambiência da querida capital São Paulo, mas também das 251 Subseções, mercê da parceria realizada da Secional com as Subseções do Estado. Acrescentou que a sensibilidade do conselheiro e presidente Marcos Lopes tem permitido à entidade compreender que é preciso ter-se os olhares voltados ao próximo, mas acima de tudo também às ações. Asseverou que, em todas as vezes nas quais não se concentra a proximidade das ações com a fala, distancia-se do caminho adequado, e para isso é preciso muita serenidade e responsabilidade, e o conselheiro e presidente Marcos Lopes tem ajudado muito nessa compreensão. Considerou a Lopes que estão todos orgulhosos pelo trabalho que está a realizar junto à Comissão Especial de Ação Social e Cidadania, à qual estende os seus cumprimentos e agradecimentos em seu nome. O conselheiro Glaucio Polachini Gonçalves saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, assim como todas e todos os participantes da sessão, registrando-lhe inicialmente os cumprimentos por todo carinho e respeito que teve na bela homenagem concedida ao presidente Salles. Consignou também os cumprimentos pelo depoimento emocionado da vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Silva Fávero, e pela carta à família Salles, subscrita pelo presidente do Conselho Deliberativo da 600ª Subseção Colônia de Férias dos Advogados Paulistas, Marlon Luiz Garcia Livramento, e pelo conselheiro Antônio José Kaxixa Francisco. Inferiu que se lembra, como se fosse hoje, das falas do presidente Salles no Colégio de Presidentes de Subseção, que propiciaram realmente um momento de bastante descontração, típico da pessoa sempre alegre e feliz que o homenageado era. Considerou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que conforme pensa, um grande gestor de Ordem e de vida, dentro de qualquer empresa, no seu dia a dia, é aquele que empodera a sua equipe; que se preocupa com o bem-estar e o sucesso dela; que cria a ela um ambiente de inclusão; que produz; e principalmente é um bom comunicador, pois quando um gestor tem essas características as pessoas o seguem. Partilhou, que na gestão passada – do que tem conhecimento de causa para falar – havia uma grande dificuldade de quórum. Recorda-se de quantas vezes a assessoria dirigia-se até à porta para segurar os conselheiros, para evitar que saíssem, porque senão não haveria quórum para dar continuidade nos julgamentos. Salientou que, nesta gestão, não há esse problema, o que se pode dizer da mesma forma quanto às Câmaras Recursais. Asseverou que nunca se produziu tanto como nesta gestão, e o que constata é fruto desta, do ordenamento que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, impõe junto à Diretoria e aos conselheiros, que também conduzem o seu trabalho para poder cumprir com a sua obrigação. Inferiu que cabe então cumprimentar o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, por esta gestão, assim como toda a sua Diretoria, o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, e a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, mencionando ainda o presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo, e a sua vice-presidente, Aline Silva Fávero, pela condução dos trabalhos. Partilhou que está bastante feliz com as conquistas, consignando ao presidente que se tem como um dos seguidores da sua

gestão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Glauco pela estima e apoio, e acima de tudo, pelo seu comprometimento com o atendimento da Advocacia e de toda a sociedade. Em seu nome, estendeu os agradecimentos a todos os abnegados conselheiros e conselheiras seccionais e gestores de Ordem que não medem esforços para o cumprimento das suas competências e missões. O conselheiro Ivan da Cunha Sousa saudando o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e toda a Diretoria da Seccional, bem como todos diretores da CAASP e os seus pares conselheiros seccionais, registrou a sua integral adesão às ponderações do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, assinalando ter este expressado tudo aquilo que tem guardado consigo em relação à presente gestão da OAB SP e seu Conselho, não o relatando ao não ter a mesma capacidade de síntese e sensibilidade para expressá-lo. Inferiu que lhe cabe também o testemunho sobre duas questões da Subseção de Franca, sendo a primeira delas a reforma do espaço CAASP, pelo que agradece o diretor-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo; a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; e o diretor-tesoureiro, Rodrigo de Moraes Canelas, e toda a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, pelo atendimento a esse pleito. Partilhou que, quando de gestão anterior, na qual também foi conselheiro, o que foi feito fora “um puxadinho”, contra o que lutou muito naquela época. Recordou-se de que o conselheiro federal Ogusuku integrava então a direção CAASP, podendo atestá-lo. Sublinhou que, na sua opinião, isso foi até um desrespeito para com a Subseção de Franca, que conta com mais de 2.500, quase 3 mil advogados. Sublinhou que, quando ingressou nesta nova gestão, sob a batuta dos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, juntamente à Diretoria da Subseção de Franca, que tem como presidente Marcelo Noronha Mariano, teve como meta consertar a situação do “puxadinho” e hoje pode testemunhar, pelo que registra novamente os seus agradecimentos a essas Presidências e a toda Diretoria da Caixa Assistência dos Advogados de São Paulo pela obra que está sendo realizada no referido espaço CAASP. Considerou que a conquista é merecida pela Subseção de Franca e os advogados e advogadas da região, assinalando que, tão logo seja finalizada a reforma e a nova configuração, estão todos convidados a visitarem as novas instalações, o que ocorrerá evidentemente respeitando as limitações da pandemia. Ponderou que o que está sendo feito é a prova viva de que esta gestão da OAB SP e CAASP realmente se preocupa com toda a Advocacia do Estado de São Paulo, à qual deu voz e vez, como o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, sempre faz questão de declarar. Nessa esteira, também em relação ao que está sendo realizado agora, inferiu que cabe registrar a segunda questão, algo pelo qual a Subseção já luta há muito, o que pode testemunhar ao integrar o sistema Ordem por considerável tempo, já ajudando em outras questões bem antes mesmo de ter sido vice-presidente subseccional em 2007 – primeira vez em que ocupou cargo local de diretor eleito. Considerou que se trata da reforma da casa da Subseção e a instalação do elevador, adequação pela qual foi até notificada pelo Ministério Público Federal. Adicionou que a Subseção possui seis pavimentos e não tem acessibilidade e, depois de muita luta, o que passou por gestão do ex-presidente Mansur; do ex-presidente conselheiro José Nelson; da sua, quando presidente; e da passada, mas somente por intermédio desta gestão e do trabalho do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e de toda a sua Diretoria; do secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; da secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, conseguiu essa reforma, que na verdade é uma adaptação legal. Partilhou que, entre os meses de abril e maio, teve a satisfação então, pelo que ficou até emocionado, do recebimento de ofício autorizando as obras. Registrou os cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e a toda a sua Diretoria, bem como à Diretoria local, ao presidente Marcelo Noronha Mariano e à secretária-geral adjunta, Luiza Gomes Gouvêa Miranda, e à colega de Conselho, conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam, por essa vitória, essa conquista para a Subseção de Franca e região. Pontuou que este é o seu testemunho e a sua contribuição, o que pode dizer para o Estado inteiro: a Subseção de Franca foi atendida, e não somente isso, é testemunha do trabalho que é realizado pela Seccional e a CAASP em prol de todas as Subseções do Estado, sem diferenciar capital, interior ou litoral, pois realmente foram dadas a estas voz e vez nesta gestão. Dirigiu as saudações finais a todos, registrando o anseio de revê-los presencialmente. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Ivan da Cunha Sousa não só pelas suas ponderações, mas pela oportunidade de destacar que, no ambiente desta gestão, passaram a vivenciar um grande sistema, que é o sistema Ordem, agregado que está não somente pelos integrantes da Seccional – Diretoria, conselheiros e conselheiras seccionais – como também pela Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e por todas as Subseções. Asseverou que a descentralização sempre foi e será, a esta gestão, a pedra de toque para a busca do respeito a todos, agregando valores e não promovendo dissensos, pelo que

agradece a manifestação conselheiro. O presidente da Comissão Permanente de Exame de Ordem, conselheiro Mário Luiz Ribeiro, saudou cada um dos componentes da mesa: o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo, e sua vice-presidente, Aline Silva Fávero; e nas pessoas de todos esses, cada um dos companheiros e companheiras que ainda participam da presente sessão. Registrou também a sua adesão à manifestação do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, Leandro Sarcedo, partilhando que o conheceu de uma forma enviesada, porque este compunha o Conselho e à época fez o percurso do Caminho de Santiago de Compostela. Adicionou que, logo depois que também lá esteve, uma das coisas que ambos aprenderam, viram e vivenciaram foi a de dar valor no dia a dia, não exatamente às chegadas e saídas, mas ao caminho, considerando que Sarcedo talvez tenha feito um pouco o espelho disso no seu pronunciamento nesta sessão: valorizar o caminho, toda a aprendizagem que vêm tendo nesta gestão. Agradeceu o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e toda a sua Diretoria, a possibilidade de, compondo esta gestão, estar à frente do Exame de Ordem. Relatou que o último Exame Ordem ocorrido recentemente no Estado de São Paulo teve 51 mil candidatos, o que representa o maior número de examinandos em um único exame no âmbito estadual paulista. Ponderou que, obviamente, neste tempo de pandemia, muitas dúvidas levantaram-se, mas pela organização do Conselho Federal, juntamente à FGV, foi possibilitada essa aplicação. Inferiu que existiam alunos que se formaram em 2019 e ainda não haviam tido a condição de dar o passo profissional da inserção na sua profissão. Cumprimentou então o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pela condução e toda a sua Diretoria, assinalando que a realização do exame não é simples, tendo sido a OAB SP indagada, inquirida em determinados momentos, até pela Procuradoria Regional da República, mas tudo correu bem, uma vez que foi realizado dentro dos conformes, não só apenas adotados os protocolos indicados pelo MS, mas aqueles específicos para a aplicação. Informou que há expectativa da concretização da segunda fase do exame no dia 8 de agosto próximo, e com a plena convicção de que a pandemia se arrefecerá com a aplicação das vacinas. Sublinhou que o que lhe cabe, então, é agradecer pela possibilidade de junto estar trabalhando nesse movimento que é gigantesco em todo o Brasil, assinalando que, no Estado de São Paulo, em um único polo, talvez exista um contingente de candidatos muito grande e há todo um trabalho em cima disso, pelo que então cumprimenta novamente a Diretoria pelos trabalhos. Asseverou que trabalhar é exatamente ao que se dispuseram para integrar a presente gestão. Pontuou que o conselheiro Ivan participou que integra a Ordem como gestor desde 2007, o que lhe pôs também a pensar sobre quanto tempo vem ajudando nas atividades da instituição: desde 1997, de maneira que, em cada um dos cantos do Estado e da capital, em cada um dos polos do litoral e da Baixada Santista, todos estão trabalhando arduamente, que é para o que vieram compor esta gestão. Reiterou os cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do presidente da Comissão Permanente de Exame de Ordem, conselheiro Mário Luiz Ribeiro, considerando que é à Diretoria que cabe dirigir-lhe os cumprimentos e agradecimentos por todo o trabalho de absoluta qualidade que está a realizar em comunhão de esforços com os colegas da capital, do litoral e do interior para a busca sempre da melhor qualificação e da qualidade efetiva quando estão a realizar o Exame de Ordem, que é um vetor de proteção da sociedade civil em se tratando do exercício da advocacia, pilastra fundamental para a defesa do Estado Democrático de Direito e dos direitos de Cidadania. Agradeceu uma vez mais o conselheiro e presidente Ribeiro pelo trabalho realizado. O presidente da Comissão Permanente de Assistência Judiciária, conselheiro Luiz Eugênio Marques de Souza, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e em seu nome, todos os diretores que compõem a mesa: o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o presidente e a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo: Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero; assim como os pares conselheiros e conselheiras presentes nesta sessão e também aqueles que dela participam no ambiente virtual. Registrou que subscreve a palavra de todos aqueles conselheiros que o antecederam em pronunciamento. Sublinhou que, pela primeira vez, há na Ordem uma gestão plural, e isso faz a diferença. Em nome da Comissão Permanente de Assistência Judiciária, o que o faz também no nome do seu vice-presidente, o conselheiro Marco César Gussoni, e de todos os membros que a esta pertencem e auxiliam, enalteceu o trabalho do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, especialmente porque este empreendeu gestões fundamentais quanto ao novo convênio de assistência judiciária para a conquista do índice de 6% no aumento da remuneração dos advogados neste corrente ano. Acrescentou que a Comissão havia conseguido o pagamento em diversas

hipóteses que o convênio não previa e ficou estagnada a questão do reajuste, no que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, foi fundamental ao ligar para o defensor público-geral do Estado de São Paulo, Florisvaldo Fiorentino Júnior, e com este alinhar que a Advocacia tivesse um reajuste condigno e expresso nos 6% neste ano. Inferiu que a conquista é motivo de comemoração no âmbito da Comissão Permanente de Assistência Judiciária. Ponderou que não somente isso é marco no novo convênio, porque houve a conquista para a mulher advogada, no que tange à licença para a gestante, havendo suspensão das indicações, pelo que registra o agradecimento à vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, Ana Carolina Moreira Santos, que auxiliou nessa questão. Informou que o direito à licença-maternidade teve também alcance aos advogados adotantes, independentemente de gênero, o que é um importante avanço. Considerou que, sendo um pouco mais novo nas atividades da Ordem em relação ao presidente da Comissão Permanente de Exame de Ordem, conselheiro Mário Luiz Ribeiro, visto que as integra desde 2004, quando este participou o início das suas contribuições em 1997, mas desde então ouve falar da implementação da certidão digital dentro do quadrante da OAB e tem a grata satisfação de, na presente gestão, ter inaugurado essa conquista, que beneficia a Advocacia nesta situação de pandemia generalizada no mundo inteiro; que assegurou à Classe a percepção e o recebimento dos honorários advocatícios mesmo com as dependências do Poder Judiciário cerradas. Inferiu que é importante ressaltar que todo esse trabalho realizado tem por óbvio como alicerce o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e toda a sua Diretoria, pelo que registra uma vez mais, em nome da Comissão de Assistência Judiciária, o agradecimento pela excelência da qualidade dos trabalhos que têm sido desenvolvidos pela OAB SP e também pela Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo. Reiterou os agradecimentos e cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pela sua gestão e pelo trabalho, declarando: “Viva a OAB SP”. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, registrou os agradecimentos ao conselheiro Luiz Eugênio Marques de Souza, estendendo-os a todos os integrantes da Comissão Permanente de Assistência Judiciária, por este presidida, tanto em nome deste quanto do conselheiro Marco César Gussoni, que a copreside. Ressaltou que todos esses têm trabalhado incansavelmente e muitas conquistas foram concretizadas no novo convênio. Considerou que seguem, portanto, sempre caminhando adiante. Ponderou que é sabido, evidentemente, que ainda há muito a ser realizado em favor da Advocacia qualificada e abnegada que são os advogados conveniados da assistência judiciária, os quais de fato permitem com que a população carente do Estado de São Paulo, há mais de trinta anos, possa exercer o direito mais importante de todos. Inferiu que, de nada adiantaria a legislação fazer a previsão de direitos, se não tivessem a oportunidade de defendê-los, assinalando que a materialização disso dá-se pelas hábeis mãos da Advocacia, motivo pelo qual cabe em especial a homenagem que faz neste momento aos colegas conveniados, que alcançando o número de quase 45 mil advogados em todo o Estado, estão a permitir com que a população carente possa exercer os seus direitos. Salientou que é um trabalho não só de fortificação da Advocacia, visto que é fundamental para a sobrevivência a compreensão adequada e devida do Estado Democrático de Direito, mas acima de tudo um trabalho em favor da maior autoridade de todas, que é o cidadão, não permitindo portanto a criação de uma Cidadania de segunda classe, mas pelo contrário fazendo com que os cidadãos carentes do Estado de São Paulo possam ter uma defesa absolutamente qualificada. Reiterou o registro dos agradecimentos, com destaque de que as conquistas alcançadas foram materializadas pelas mãos dos conselheiros Luiz Eugênio Marques de Souza e Marco César Gussoni, e de todos os batalhadores da Comissão de Assistência Judiciária. O presidente da Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, dirigiu as suas saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, aos pares conselheiros e a toda a Diretoria presente, associando-se às palavras de todos que o antecederam, bem como à manifestação do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo. Reportando-se à referência do conselheiro e presidente Sarcedo à Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão que preside, lembrou que recentemente o Conselho julgou e aprovou dez ações civis públicas por esta apresentadas para serem propostas, e a partir disso, uma atuação que vinha sendo bastante discreta começou a ter uma repercussão bastante grande. Partilhou que, desde então, tem sido comum ser convidado para algumas *lives* para explicar o trabalho da sua comissão, oportunidades nas quais sempre destaca que esta tem realizado tanto trabalho importante em razão da liberdade que tem como seu presidente, com a certeza de que isso estende-se às demais comissões. Pontuou que qualquer procedimento da Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão legal só chega ao conhecimento da Diretoria e do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, na véspera do

encaminhamento ao Conselho para uma propositura de ação civil pública, de forma que essa liberdade que percebe na comissão que preside, e que acompanha também um pouco com relação à Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas e ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED), é a mesma que é concedida a toda e qualquer comissão da OAB SP. Pontuou que tudo o que os presidentes fazem, os encaminhamentos dentro do que é um assunto pertinente a cada comissão, é realizado, e é sempre autorizado pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Partilhou que se lembra muito bem de que, no dia e no momento em que venceram a eleição que os trouxe para a condução desta gestão, estava na Subseção de Presidente Prudente, ocasião na qual ponderou aos advogados que aquela não era uma vitória do Caio, assim como não era do Wesley, que foi o presidente local que venceu, mas de toda a Advocacia, porque a partir de então não mudavam o presidente da OAB SP, mas mudariam um paradigma dentro da entidade, no qual apenas a Advocacia da Capital tinha um direcionamento, um favorecimento, e as comissões eram sempre presididas por advogados da cidade de São Paulo. Adicionou que declarou, naquela oportunidade, que todo o Estado passava a ser privilegiado, o que não quer dizer apenas o interior, mas a Advocacia que está presente em todo o Estado, inclusive na Capital, onde está a metade da Classe. Asseverou que, por esse motivo, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, representa para a Advocacia de todo o Estado a personificação de todos os anseios que os advogados buscam em um gestor, em um presidente da OAB, e não é sem motivo que tem o apoio maciço tanto do Conselho quanto dos presidentes, e por natural de toda a Advocacia, porque não são senão os porta-vozes e representantes de toda a Classe. Consignou os seus agradecimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, bem como o permanente dispor de todos em todos os projetos nos quais julgar que pode participar e ajudar. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis todo o apoio materializado no trabalho de fôlego que a Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão está a realizar, que permite com que o Conselho Secional tenha os encaminhamentos das proposições de ação não sob a ótica de simplesmente defender o mercado de trabalho, o que é importante e o fará sempre que necessário em nome da Advocacia, mas acima de tudo para destacar um cumprimento da própria lei e da Constituição, que destacou a Advocacia como a responsável para qualificar a defesa das pessoas, não permitindo apenas um faz-de-conta numérico e do ponto de vista estatístico. Cumprimentou novamente o conselheiro e presidente Fabrício Klébis e toda a equipe da sua comissão pelo trabalho de qualidade que estão a desenvolver. A conselheira Keilla Dias Takahashi com as saudações a todos e todas, registrou o seu endosso às palavras dos colegas que a antecederam. Declarou o seu orgulho, satisfação e honra de compor este seletor Conselho sob a batuta do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, ressaltando que este, em plena pandemia, em nenhum momento encerrou os trabalhos, mas pelo contrário fez a readaptação de tudo o que os conselheiros e as conselheiras precisavam para continuar no trabalho que cumprem para a sociedade e a OAB, e o que fazem de maneira voluntária. Reiterou que só tem a dizer da muita honra que sente por compor este Conselho e estar sob a presidência deste, dirigindo-lhe os cumprimentos por todo o trabalho desempenhado. Assinalou ainda que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, assim como os seus pares conselheiros e conselheiras, está há quase dez horas nesta sessão, deixa sua família e os trabalhos no seu escritório para voluntariamente trabalhar para a Advocacia. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a conselheira Keilla Dias Takahashi por toda estima na sua manifestação, assim como também pelo trabalho de qualidade que tem desenvolvido, a destacar a importância das gestoras mulheres que são motivo de orgulho pelo aprendizado que concedem ao Conselho. Sublinhou que esta é a gestão que agrega o maior número de mulheres gestoras no ambiente do Conselho, das Diretorias, das Subseções e de toda a história da OAB. Cumprimentou uma vez mais a conselheira Takahashi pelo trabalho realizado e pela oportunidade que lhe traz de cumprimentar as mulheres advogadas. O conselheiro Edson Roberto Reis, em nome do Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia (ESA), informou que diante da manifestação do Diretor da ESA, inferiu que tudo na ESA passa pelo Conselho Curador, tendo então contatado cada um de seus membros, que unanimemente tem o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, como sua referência. Adicionou que tanto o é que surgiu uma carta de apoio ao nome do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, com congratulações pela gestão da qual está à frente. Asseverou que lhe cumpre então explicitar que o Conselho Curador da ESA não comunga do pensamento de seu diretor, pois o apoio daquele colegiado foi unânime, tendo sido confeccionada uma carta que será remetida ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, consignando-o. Pontuou que é importante esse esclarecimento para evitar a impressão de que um órgão capitaneado pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, está à deriva, quando não é isso o que ocorre,

porque todos os atos são deliberações do Conselho Curador. Assinalou que o Conselho Curador fez tudo até o presente momento, os números são expressivos, mas tudo passou por este, independentemente da Direção também que participa. Acrescentou que a luta será levada em frente, pois tudo que a ESA tem conseguido durante a pandemia deu-se graças à unanimidade que há no Conselho Curador. Registrou que o Conselho Curador está, portanto, à disposição do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e cumprindo os seus mandamentos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro e presidente Edson Roberto Reis pela sua manifestação e apoio, destacando o trabalho importante que a Escola Superior de Advocacia tem realizado em favor da qualificação da Advocacia, de suporte ao jovem advogado, assinalando que este é absolutamente coletivo, agregando milhares de pessoas em todo o Estado de São Paulo. O conselheiro José Pablo Cortês, com as saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, às conselheiras e aos conselheiros, referendou os pronunciamentos ouvidos durante a sessão, especialmente do presidente do Tribunal de Ética de Disciplina, e de alguns presidentes de comissões, como o presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, e o presidente da Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, dentre tantas outras, que têm, capitaneadas pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, conseguido sucesso extremamente relevante. Considerou que se avançou muito nesta gestão e pode assim o declarar porque é a terceira da qual participa como conselheiro, tendo já sido presidente antes, de modo que está então, no mínimo, há quatro gestões observando e trabalhando dentro da Ordem. Reiterou que o que se vê é que se avançou muito durante esta gestão, ponderando que mais poderia ter sido realizado se não fosse a pandemia. Inferiu que é testemunha do sacrifício pessoal que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, fez e faz, muitas vezes, durante os momentos mais duros da pandemia, até ficando sozinho, praticamente, no prédio da sede da Secional, trabalhando em prol da Advocacia. Asseverou que isso tudo traz os resultados que se podem observar, como é o caso de este Conselho estar julgando processos que foram incluídos dentro desta gestão. Salientou que esse é um grande avanço, porque estocar processo sempre foi um grande prejuízo, mas hoje o Conselho tem tempo para debater, nas suas sessões, questões extremamente relevantes para a Advocacia em vez de ficar o tempo inteiro na sessão só com procedimentos ético-disciplinares, o que infelizmente não se conseguia no passado e se corrigiu nesta gestão. Adicionou que somente isso já é um grande avanço, além de todas as outras grandes modernizações que se alcançaram nos dois anos e meio da presente gestão, sendo do anseio de todos que assim prossiga a Ordem. Registrou as suas congratulações a todos aqueles que estão realizando esse trabalho, mencionando o conselheiro Luiz Eugênio Marques de Souza, presidente da Comissão de Assistência Judiciária, e todos os demais, cujos nomes não citará para não correr o risco de ser injusto, ao caber-lhe dar o seu testemunho da modernização, do cuidado com que a Ordem vem tratando dos temas que são mais caros à Advocacia e também à Cidadania nesta gestão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro José Pablo Cortês. Enalteceu-o como experiente gestor de Ordem, que tem ajudado muito no encaminhamento de todas as questões que dificultam o exercício da advocacia e da defesa dos direitos dos cidadãos, assinalando que, nesta gestão, está a responder pela Comissão Permanente de Defesa do Consumidor. Agradeceu ao conselheiro e presidente Cortês pelo trabalho de qualidade que está a exercer e também pela estima na sua manifestação. A vice-diretora da Escola Superior de Advocacia (ESA), conselheira Letícia de Oliveira Catani, saudou todos os conselheiros e todas as conselheiras, assim como o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Registrou ter referendado o documento elaborado e mencionado pelo presidente do Conselho Curador da ESA, conselheiro Edson Roberto Reis, tendo-o assinado conjuntamente, pelo que corrobora as palavras de apoio deste durante esta sessão. Associando-se ainda ao quanto expresso pela conselheira Keilla Dias Takahashi, considerou que estão nos extremos do Estado e, como mulher, também se sente muito representada pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, cabendo dizer da sua gratidão por este ter se lembrado dela; de que há em Barretos uma professora mestre que trabalha e está sempre servindo a Ordem dos Advogados do Brasil e poderia de alguma forma servir à Escola Superior de Advocacia. Agradeceu o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, como soldada que é nesse aspecto todo da Ordem, por lembrar das mulheres, dos talentos que existem no interior de São Paulo e levá-los a todo esse sistema, para trabalhar e servir a Advocacia paulista. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, redarguiu à diretora e conselheira Letícia de Oliveira Catani, que é a ela que cabe o agradecimento pelo trabalho de qualidade que está desenvolver, pela permissão que concede de destacar que a pedra de toque desta gestão é estabelecer a união entre todos, não sobrevalorizando, tampouco minimizando o valor dos advogados que estão em

quaisquer locais do Estado. Asseverou que é diária, no contexto desta gestão, a compreensão de que os colegas valorosos da capital, do litoral e do interior precisam ser ouvidos, e ter voz e vez. Agradeceu e cumprimentou a diretora e conselheira Catani pelo trabalho realizado. A conselheira Thays Leite Toschi saudou todos e todas, assim como a mesa diretora na presença do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Asseverou que, nos seus já vinte anos de advocacia, pode partilhar que, durante os quatorze anos de trabalho institucional na Ordem, foi nesta gestão que teve a oportunidade de interagir com colegas de todo o Estado de São Paulo de uma forma efetiva, de ter feito amigos e estes terem feito uma amiga na capital também. Observou que quem não fez ou não conseguiu estabelecer esse tipo de relacionamento, não o fez por que não quis, pois tem certeza de que todos os que compuseram a chapa que foi vencedora tinham esse objetivo na sua maioria. Declarou por fim que um líder não se impõe, mas se conquista. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a conselheira Thays Leite Toschi pela estima na sua manifestação e também pelo trabalho de qualidade, agregando valores como está a fazê-lo na ambiência de todo o Estado, conversando com as Subseções e os conselheiros seccionais. Com reiterado agradecimento, cumprimentou a conselheira Toschi pelo trabalho desenvolvido. O conselheiro Marcelo Kajiura Pereira saudou o presidente e todos os pares conselheiros e conselheiras, lamentando a impossibilidade de integrar esta sessão presencialmente. Pontuou que, valendo então da oportunidade que a tecnologia permite, cumpre-lhe agradecer o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e todos também pela qualidade na gestão. Agradeceu o presidente por promover uma gestão de integração, de soma, o que pode atestar com tranquilidade na sua região e do conselheiro José Pablo Cortês: o Vale do Paraíba, o Litoral Norte e a Serra da Mantiqueira. Assinalou que todos, na sua região, conhecem o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e aprovam esse modelo de gestão, salientando que não o conhecem por exercer a presidência, mas por conta da dedicação que há anos já defere para a Advocacia em geral, especialmente para a referida localidade. Pontuou que é importante informar que é um trabalho que é realizado há muito tempo, que tem história e resultados para apresentar, o que acontece porque este Conselho trabalha intensamente. Agradeceu a todos também pela oportunidade que tem, desde 2019, para aprender com o Conselho Estadual, externando as suas saudações finais. presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento do conselheiro Marcelo Kajiura, destacando o trabalho de muita qualidade que está a realizar na ambiência da Comissão Especial de Segurança Pública, juntamente ao conselheiro Marcos Guimarães Soares, que a preside, e também por toda a representação de uma região importante do Estado de São Paulo junto a outros conselheiros seccionais que representam o Vale do Paraíba, o Litoral Norte e a Serra da Mantiqueira. Asseverou que, de fato, precisam sempre estar com foco no trabalho e esta é a preocupação desde o primeiro dia desta gestão, e assim o farão até o término dela. Registrou o agradecimento ao conselheiro Kajiura pela estima na sua manifestação. A conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam, com as reiteradas saudações a todos e a todas que acompanham a sessão, assim como à mesa diretora, inferiu que não poderia deixar externar uma manifestação na esteira do que já trouxeram os colegas do Conselho. Partilhou, no tocante ao projeto de escuta que foi desenvolvido pelas Coordenadorias Regionais da Comissão Permanente da Mulher Advogada, na qual cumpre a vice-presidência, a constante presença do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Acrescentou que o trabalho foi desenvolvido de agosto a novembro em todas as regiões administrativas, em todas as 22 Coordenadorias Regionais, com 25 coordenadoras, tendo o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, estado junto em quase todo o seu desenvolvimento, que ocorria todas as terças-feiras. Sublinhou que o presidente reservou agenda para acompanhar e escutar as bases, ou seja, acompanhou as presidentes de Comissão da Mulher Advogada, as coordenadorias regionais e também os presidentes e as presidentas de Subseção, que na maioria das vezes se fizeram presentes. Ressaltou que quando relata que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, escutou as bases, quer dizer que este foi a cada uma das 251, 252 Subseções ouvindo as mulheres, a Advocacia feminina que compõe esta capital, este Conselho e a Diretoria desta Seccional do Estado de São Paulo. Asseverou que o presidente ouviu de cada uma dessas mulheres e colegas quais eram as demandas da Advocacia feminina paulista, as suas especificidades, as suas peculiaridades, durante todo o tempo de desenvolvimento do projeto de escuta, que, reitere-se, ocorreu todas as terças-feiras, das 14 horas até quase às 20 horas, no período de agosto a novembro. Acrescentou que o projeto recebeu o nome de Vozes que Constroem, Atitudes que Representam, porque o presidente fez questão de ouvir, interpretar e valorizar toda a diversidade, toda a pluralidade que compõe a Advocacia feminina do Estado de São Paulo. Reiterou que não poderia deixar de constar e considerar esse projeto de tamanha relevância, junto às 25 coordenadoras regionais, ao qual o presidente,

Caio Augusto Silva dos Santos, reservou total atenção e importância. Informou que, como fruto desse projeto, haverá a implantação de um outro, no dia 28/6, em parceria com o conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, representando o Tribunal de Ética e Disciplina, o qual este preside, e a conselheira Ana Carolina Moreira Santos, em representação à Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, a qual esta copreside, com o lema mais mulheres na gestão, mais mulheres no TED, mais mulheres nas Prerrogativas e mais mulheres próximas a esta gestão e a OAB. Asseverou que lhe cumpre então os agradecimentos e cumprimentos à Secional, extensivos à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, que em todo momento foi parceira pelo seu presidente e sua vice-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero, e os demais diretores, como as diretoras Raquel Tamassia Marques e Andréa Regina Gomes, pela concretização do projeto de escuta, que foi encampado indubitavelmente pelo sistema OAB SP e CAASP. Assinalou que assim o faz não só como conselheira, como responsável pelas Coordenadorias Regionais e também como vice-presidente da Comissão Permanente da Mulher Advogada, mas como mulher e advogada, visto que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, fez questão de ouvir todos os anseios de toda a Advocacia feminina paulista. Reiterou que lhe cumpre, portanto, o registro de gratidão. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, considerou à conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam, que a ela é que cabe o agradecimento pelo trabalho de qualidade que está realizar, e a todas as mulheres desta gestão, que ensinaram e continuam a ensinar muito, permitindo os impulsionamentos do agregamento de valores, e não das divisões. Asseverou que o projeto de escuta idealizado no âmbito de todas as regionais, abrangendo, portanto, todo o Estado: capital, interior e litoral, sem dúvida alguma permite compreender melhor e mais objetivamente as demandas, de forma que é preciso registrar o agradecimento à importância que tem não só para esta gestão, pois ficará para a posteridade em favor de toda a Advocacia. Agradeceu mais uma vez as ponderações e a manifestação da vice-presidente da Comissão Permanente da Mulher Advogada, conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam. O presidente da Comissão Especial de Direito do Trabalho, conselheiro Jorge Pinheiro Castelo, com as saudações a todos, considerou que, mesmo ao adiantado da hora, não poderia deixar de manifestar-se, porque pode falar como advogado da capital, e trabalhista, que efetivamente esta gestão trouxe de volta a Advocacia Trabalhista para a posição que esta merece e sempre buscou. Considerou que a OAB SP, capitaneada pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, sempre esteve em todas as posições que tiveram de tomar em favor do Direito do Trabalho, da Justiça do Trabalho e da Advocacia Trabalhista, não havendo em nenhum momento qualquer tipo de cerceamento de posição ou manifestação. Inferiu que pode relatar com alegria que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, esteve presente em quase todos os inúmeros eventos nacionais e internacionais realizados pela Comissão Especial de Direito do Trabalho, assim como que até hoje mesmo esta vem recebendo nomeações de pessoas que a todo tempo vêm pedindo para integrá-la, já sendo composta por mais de cem membros. Reiterou que, a todo tempo, há interessados em participar da comissão, porque se reconhecem na Advocacia Trabalhista nesta gestão que cuidou das questões do PJe, bem como de toda questão que se apresentou na pandemia junto ao TRT-15 (Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região) e ao TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região), com os grandes presidentes das comissões de relacionamento com esses tribunais, o conselheiro Guilherme Miguel Gantus e o colega Paulo Augusto Bernardi, que estiveram à frente de todas elas junto ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Ressaltou, em seu próprio nome, que a Advocacia Trabalhista só tem gratidão. Ponderou que o que é mais surpreendente é que se há algo pelo qual o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, prima é pelo aspecto democrático, haja vista até essa hora da noite não cercear ninguém no direito de falar. Considerou que, por esse motivo, às vezes as sessões estendem-se, porque o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, é efetivo e extremamente democrático, o que é um prazer e um aprendizado para todos. Salientou que talvez o único defeito do presidente é ser muito humilde e democrático. Adicionou que o presidente é parceiro e leal; é o primeiro a ir junto a todos os combates, pelo que então não poderia deixar de manifestar-se com profunda gratidão. Registrou o agradecimento ao Conselho, lembrando que o presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, iniciou as manifestações, constatando que efetivamente é cumprido muito trabalho, razão pela qual tem profunda admiração para com os pares conselheiros e conselheiras pelos trabalhos abnegados, profícuos e de extrema qualidade, abrangentes a tantos assuntos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos agradeceu a estima e o apoio da manifestação do presidente da Comissão Especial de Direito do Trabalho, conselheiro Jorge Castelo, em favor das atividades de todo o Conselho Secional. Considerou-lhe que esta gestão tem procurado não atrapalhar em

nenhum momento, pelo que sempre diz, ao lado do ditado popular, que “Quem não atrapalha muito ajuda”. Asseverou que o Conselho Seccional e as Subseções têm trabalhado de maneira muito proativa, e a Comissão Especial de Direito do Trabalho tem realizado atividades das quais se orgulham. Adicionou que por isso cumpre registrar os agradecimentos e cumprimentos a todos os valorosos integrantes da comissão, na pessoa do conselheiro e presidente Jorge Castelo, estendendo-os ao conselheiro e presidente Guilherme Miguel Gantus e ao presidente Paulo Augusto Bernardi na ambiência das atividades que realizam no relacionamento com o TRT-2 e o TRT-15. O conselheiro César Piagentini Cruz, com as saudações a todos, compartilhou que tem dito, em todos os lugares aos quais vai, que a OAB hoje é uma família e nela só há irmãos. Considerou que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, é então o pai que homenageou um filho seu, vizinho da sua cidade, o presidente Zé Salles, desde manhã. Dirigindo emocionado agradecimento ao presidente Caio pela homenagem póstuma ao presidente da Subseção de Lençóis Paulista, José Moraes Salles Neto, nesta sessão, pedindo-lhe que, como pai, não os abandone. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação de estima do conselheiro César Piagentini Cruz, a permitir-lhe destacar que, de fato, esta é a compreensão, de que o sistema Ordem hoje traduz: a ambiência de uma família sempre disposta a agregar valores, a entender diferenças, a possibilitarem-lhes caminhar juntos em favor de toda a Advocacia. Asseverou que a homenagem ao presidente Salles ensinou essa compreensão da representação de todos os gestores de Ordem comprometidos. Agradeceu uma vez mais o conselheiro Piagentini pelo quanto expresso. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, dirigiu saudação especial ao seletor Conselho Seccional – na pessoa da conselheira Clarissa Campos Bernardo e também do conselheiro e corregedor João Emílio Zola Júnior, aniversariante na data anterior a esta sessão, e do vice-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Élio Antônio Colombo Júnior, que aniversariará no dia seguinte –, com os cumprimentos pelo trabalho realizado não só nesta sessão, que ocorre há onze horas, mas por tudo que vem construindo nesta gestão, na certeza de que muito mais ainda todos e todas realizarão. Após o registro do reconhecimento a este Conselho, saudou toda a Diretoria da CAASP na pessoa da sua vice-presidente, Aline Silva Fávero, agradecendo por tudo que tem desenvolvido. Lembrou que têm início hoje as inscrições para a Campanha da Saúde Bucal, podendo todos os interessados pela participação inscreverem-se pelo site www.caasp.org.br. Cantando os versos “Pula a fogueira, iaia/Pula a fogueira, ioiô/Cuidado para não se queimar”, lembrou que por ocasião do mês da festa junina, pelo trabalho da diretora Andréa Regina Gomes, haverá na sexta-feira próxima, às 20 horas, aula de dança pela companhia Art Dance na TV CAASP, pontuando que a atividade, do ponto de vista físico e mental, também é uma forma de cuidar da saúde da Advocacia. Recordou ainda que foi lançado, na plataforma CAASPsico, um *e-book* voltado à saúde mental da Advocacia, para enfrentamento à síndrome de burnout, relacionada ao *stress* em decorrência do esgotamento por trabalho. Registrou em seguida os cumprimentos pelo empenho do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, no cumprimento de suas atividades depois de estar dez dias no *front* atendendo toda a Advocacia, ainda que com todos os cuidados. Ponderou que, sem qualquer receio, medo, mas com muita coragem, sabendo da sua responsabilidade ao ter de viajar a muitos lugares, para cumprir compromissos institucionais, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, mesmo acometido pela covid-19, permaneceu durante duas semanas participando de todos os eventos virtuais. Reiterou que o presidente não se eximiu de cumprir uma agenda virtual sequer, o que é testemunha ao ter com ele participado de boa parte ou quase todos eventos, muitos deles ocorridos das 8 horas às 22 horas. Assinalou que, muitas vezes, com febre, cansado, com dor no corpo, ainda assim o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, manteve-se firme. Reportando-se ao conselheiro César Piagentini, de Avaré, recitou os versos da canção: “Não, não, não, Não [nos] abandone”, considerando-lhe que pode estar certo de que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, não os abandonará, pois não o fez nem quando estava acometido pela covid-19 quanto menos neste momento em que está totalmente fortalecido e regenerado. Dirigiu os agradecimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, por tudo que tem feito, inferindo que basta realmente analisar a quantidade de manifestações neste Conselho em seu reconhecimento e apoio, para a certeza de que muitas outras ainda serão expressas, seja pelos conselheiros e conselheiras; seja pelos presidentes e diretores de Subseções; seja por presidentes e membros de comissões setoriais, assim como boa parte da Advocacia anseia externá-lo neste momento, agradecendo por tudo que tem feito incansavelmente em prol da Classe. Com os reiterados agradecimentos e cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pelo trabalho, compartilhou estar certo de que uma palavra que está na Bíblia Sagrada está se cumprindo: a de que os de casa são ganhos sem palavra alguma, mas, sim, pelo comportamento e

procedimento. Considerou que aqueles que fazem parte desta Casa da Advocacia e Cidadania, que convivem com esta gestão, sabem que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, por intermédio do seu comportamento, do seu procedimento, tem feito escola, tem feito com que cada dia mais estejam motivados para poder trabalhar voluntariamente em prol da Advocacia. Acrescentou que, portanto, registra o reconhecimento da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, o que não pode dizer pelas gestões anteriores, mas certamente nesta há a maior tranquilidade de a Diretoria prosseguir com todos os projetos, conforme pode atestar a vice-presidente, Aline Silva Fávero, e os diretores Raquel Tamassia Marques e Leandro Caldeira Nava, que também os acompanham nesta sessão. Afirmou que isso ocorre porque realmente o que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e a sua Diretoria não têm feito é atrapalhar, mas muito pelo contrário incentivado, motivado, impulsionado e também orientado, guiado com relação aos melhores projetos em prol da Advocacia. Com esses registros, pediu a todos e todas para continuarem se cuidando ante a pandemia da covid-19 que ainda não foi superada, com os votos de que possam estar protegidos, guardados e amparados pela forte, gloriosa e poderosa mão de Deus. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo pelo pronunciamento e estima, para o entendimento de que representam um grande sistema e a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo compreende essa ótica do trabalho coletivo, que requer às vezes abrirem mão das suas manifestações individuais e da vontade individual para, juntos, seguirem no caminho da compreensão da atividade coletiva e conjunta. Consignou os seus cumprimentos a todos os diretores da CAASP no nome do presidente Davanzo. Reportando-se ao Conselho e a todos os participantes desta sessão, nas suas ponderações últimas, registrou o agradecimento pela estima e absoluta compreensão a todas as dificuldades que estão vivenciando e ainda vivenciarão. Pontuou que costuma dizer que a vida do gestor de Ordem requer comprometimento, compreensão e muito trabalho, porque como sabem as demandas da Advocacia não são apenas simples, mas complexas e trabalhosas, e passaram a ser horárias no ambiente de um momento pandêmico como este que estão a vivenciar. Refletiu que a gestão de um trabalho coletivo requer então essa habilidade que todos os conselheiros e conselheiras estão a ter, pois isso ajuda a impulsioná-lo. Considerou que aquele que acha que sabe tudo sempre erra em tudo, porque nunca ouve ninguém, salientando que uma característica desta gestão é ouvir, compreender, aprender e seguir adiante quando caem, levantando, porque sempre existem ao lado muitas mãos para os ajudar a prosseguirem. Adicionou que assim devem observar em todos os dias do exercício da advocacia: o advogado representando o cidadão às vezes tem a decisão contrária ao seu cliente, ao encaminhamento, tendo então um arrefecimento de força à necessidade de encontrar muitas energias em localidades que ele passa a encontrar a partir do momento que tem a coragem necessária para seguir adiante. Considerou que não é diferente do gestor de Ordem, por isso acertando, errando, seguindo adiante sempre, com a cabeça erguida e a absoluta transparência, é que esta gestão prosseguirá. Asseverou que esta gestão não tem receio, dificuldade, medo de levar em frente as suas ideias, as dos outros, porque o que é importante é que siga sempre as alternativas que ao trabalho coletivo pareçam ser as mais adequadas em favor da Advocacia e de toda a sociedade. Lembrou, no encerrar desta sessão do Conselho Secional, que esta iniciou-se com uma homenagem ao sempre presidente, José Moraes Salles Neto, um momento de mescla de tristeza pela perda e o seu passamento, e alegria pela oportunidade de rememorem as oportunidades de aprendizado que com ele tiveram, numa sequência de absoluto trabalho, cumprindo as suas competências, porque primeiro se as cumprem para que possam seguir com outros encaminhamentos. Agradeceu todas as conselheiras e conselheiros seccionais; os dirigentes de Subseções; os integrantes das comissões; os diretores da OAB SP e da CAASP, consignando que seguirão adiante com muita força, trabalho, coragem e fé, endereçando as suas saudações finais a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

CÂMARAS RECURSAIS**EDITAL DE CHAMAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS****CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS**

A QUINTA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 12/08/2021, a partir das 09:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

01 Recurso Processo CR 24440/19 – Origem: PD 16R0001102017 Recorrente: Sr. Sebastião Andrade dos Santos. Recorrida: Dra. Claudia Regina Gomes de Sales – OAB/SP 135.545.

02 Recurso Processo CR 24446/19 – Origem: PD 11022R0000712018 Recorrente: Sr. Raimundo Amâncio da Conceição (Adv. Assistente: Dra. Débora Abi Rached Assis – OAB/SP 225.652). Recorrido: Dr. Orlando Luis de Arruda Barbato – OAB/SP 61.091.

03 Recurso Processo CR 24427/19 – Origem: PD 18057R0000612016 Recorrente: Dr. Yuji Izumi – OAB/SP 168.327. Recorridos: Srs. Julio Angelo de Mari e Rita de Cassia de Mari Pereira.

04 Recurso Processo CR 23234/19 – Origem: PD 06R0002912018 Recorrente: Sra. Rosângela das Chagas Caires. Recorrido: Dr. Renan Pereira dos Santos – OAB/SP 308.468.

05 Recurso Processo CR 22416/18 – Origem: PD 20R0003452015 Recorrente: Dra. Clarice da Costa Augusto – OAB/SP 97.040. Recorrida: Sra. Maria Aparecida da Silva Reis Marques.

06 Recurso Processo CR 24740/20 – Origem: PD 03R0003742017 Recorrente: Dr. Carlos Alexandre Rocha dos Santos – OAB/SP 205.029. Recorrido: Sr. João Carlos de Queiroz.

07 Recurso Processo CR 23239/19 – Origem: PD 06R0001302016 Recorrentes: Drs. Amauri Vilaça de Araújo – OAB/SP 327.819 e Magaly Aparecida Francisco – OAB/SP 172.209. Recorrido: Elitec do Brasil Comércio e Serviços de Sistema de Segurança LTDA – MF (Repte. Legais: Srs. Ademilson Roriz Cardoso, Josuel Vaz e Santo Flório Neto).

08 Recurso Processo CR 22735/18 – Origem: PD 06R0000252015 Recorrentes: Drs. Djalma de Souza Gayoso – OAB/SP 17.020 e Sérgio Ricardo Machado Gayoso – OAB/SP 145.246. Recorrido: Espólio de Jorge Fernandes da Silva (Inventariante: Sra. Judith Borges da Silva) (Interessado: Sr. Antônio Aparecido da Silva).

09 Recurso Processo CR 23834/19 – Origem: PD 09024R0000932017 Recorrente: Sra. Maria Inês Agassi (Advs.: Dras. Gabriela Buzolin Dias Cunha – OAB/SP 331.010 e Maria Lígia de Paola Ueno – OAB/SP 330.501). Recorrido: Dr. Cinezio Hessel Junior – OAB/SP 69.101.

10 Recurso Processo CR 23754/19 – Origem: PD 17R0001952012 Recorrente: Dr. Hélio Ercínio dos Santos Júnior – OAB/SP 169.140. Entidade interessada: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba/SP.

11 Recurso Processo CR 24573/19 – Origem: PD 23R0001342019 Recorrente: Dr. A.C.R. – OAB/SP 21.406 (Adv.: Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrido: Dr. Xavier Angel Rodrigo Monzon – OAB/SP 320.363.

12 Recurso Processo CR 22548/18 – Origem: PD 04R0000052016 Recorrente: Dr. Julio Cesar Agustinelli – OAB/SP 265.134. Recorrida: Sra. Theresa Nunes.

13 Recurso Processo CR 24284/19 – Origem: PD 06R0004082017 Recorrente: Dr. A.C.R. – OAB/SP 21.406 (Advs.: Drs. Aliomar Carlos Barbosa Freitas – OAB/SP 107.850 e João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrido: Sr. Carlos Eduardo Pereira Nunes (Adv.: Dr. Josimar Paulo dos Santos – OAB/SP 361.089).

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recurais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUINTA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 12/08/2021, a partir das 14:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

14 Recurso Processo CR 23744/18 – Origem: PD 23R0000482017 Recorrentes: Dras. A.A.S. – OAB/SP 260.070 e F.M.A. – OAB/SP 247.025 (Advs.: Drs. Charles dos Santos Cabral Rocha – OAB/SP 344.179 e Lilian Gonçalves Correia – OAB/SP 264.224). Recorrida: Dra Viviane Cardoso Borges – OAB/SP 276.632.

15 Recurso Processo CR 24289/19 – Origem: PD 02R0003732017 Recorrentes: Drs. A.N.P. – OAB/SP

31.770-B e M.J.F. – OAB/SP 49.482 (Advs.: Dras. Andréa Rosa Pucca Ferreira – OAB/SP 184.924 e Rosana Aparecida Della Libera Santos – OAB/SP 238.267). Recorrido: Sr. Vilariano Leite Junior (Adv.: Dr. Gilson dos Santos – OAB/SP 77.994).

16 Recurso Processo CR 23184/19 – Origem: PD 15126R0000112015 Recorrente: Dr. M.S.F. – OAB/SP 261.738 (Adv.: Dr. Cairbar Pereira de Araújo – OAB/SP 32.538). Recorrida: Sra. Juliane Monize Gabriel Lopes.

17 Recurso Processo CR 23175/19 – Origem: PD 23R0002842018 Recorrente: Sr. Davi Gomes da Silva (Repte. Legal: Sra. Naira Naomi do Pardo) (Adv.: Drs. Adriano Luiz Batista Messias – OAB/SP 235.465, Cesar Antunes Martins Paes 187.075 e José Martins Paes Neto – OAB/SP 89.292). Recorridos: Drs. Andréa Bonafe Saes Moreno – OAB/SP 109.007 e Milton Franco de Lacerda Filho – OAB/SP 216.236.

18 Recurso Processo CR 20753/17 – Origem: PD 02R0000192012 Recorrente: Dr. Marcelo Gerent – OAB/SP 234.296. Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da 19ª vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

19 Recurso Processo CR 24098/19 – Origem: PD 16036R0000012016 Recorrente/Recorrido: Sr. Osvaldo da Silva Quintino (Adv.: Dr. Luiz Carlos de Alvarenga – OAB/SP 147.127). Recorrido/Recorrente: Dr. C.E.B.M. – OAB/SP 116.169 (Adv.: Dr. Lourival de Paula Coutinho – OAB/SP 303.447-A).

20 Recurso Processo CR 24299/19 – Origem: PD 24102R0001232017 Recorrente: Sra. Elisa Ribeiro Alves. Recorrida: Dra. Lia Ruiz Lourenço – OAB/SP 204.083 (Adv. Defensor: Dr. Luiz Macedônio Chagas de Queiroz – OAB/SP 334.071).

21 Recurso Processo CR 23419/19 – Origem: PD 13012R0001072016 Recorrente/Recorrida: Dra. C.D.B. – OAB/SP 133.402 (Adv.: Dr. João Alves de Oliveira – OAB/SP 100.243). Recorrida/Recorrente: Sra. Iracema Bollella Costa.

22 Recurso Processo CR 24504/19 – Origem: PD 16018R0000152017 Recorrente: Dr. Carlos Roberto da Silva – OAB/SP 115.775. Recorrido: Sr. Luiz Arnaldo Villaca Regis.

23 Recurso Processo CR 24069/19 – Origem: PD 06R0005872016 Recorrente: Dra. L.M.S.M.J. – OAB/SP 56.574 (Adv.: Dr. William Tullio Simi – OAB/SP 118.776). Recorrido: Sr. Luiz Carlos Russi (Advs.: Drs. Flavia Marino França – OAB/SP 149.202, Marco Aurélio Freitas de Lima – OAB/SP 298.949, Jóas Wellington Matias dos Santos – OAB/SP 404.117 e Judlyanica Priscila Barreto – OAB/SP 398.812).

24 Recurso Processo CR 21514/18 – Origem: PD 22042R0000102015 Embargante: Dra. Maria Claudia Mendonça – OAB/SP 131.547. Interessado: Sr. Roberto Carlos Natalino.

25 Recurso Processo CR 21516/18 – Origem: PD 03R0006032015 Embargante: Dr. M.G. – OAB/SP 234.296 (Adv.: Dr. Leandro da Silva Castro – OAB/SP 438.530). Entidade Interessada: Tribunal de Ética e Disciplina – TED II – “Ex officio”.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recurais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14073R0000012015 - ACÓRDÃO nº 2302

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. PD. Nº 14073R0000012015. TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar nº 14073R0000012015, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED por **MAIORIA**, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, negando-se, contudo, o provimento.

Os Relatores Dr. Andres Arias Garcia Junior e Dra. Daniela da Cunha Santos abstiveram-se de votar.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14073R0000272015 - ACÓRDÃO nº 2303

EMENTA: “PRESTAÇÃO DE CONTAS. FALTA DE PROVAS. DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.”

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14073R0000272015, acordam os

membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emílio Cesar Puime Silva- Relator Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos- Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD nº 14132R0001252015 - ACÓRDÃO nº 2304

EMENTA: “AUTUAÇÃO PROFISSIONAL. FACILITAÇÃO POR QUALQUER MEIO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA AOS NÃO INSCRITOS. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. LOCUPLETAMENTO”.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14132R0001252015**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido ao inciso XX, do artigo 34, artigo 35, inciso II, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ e 1º e 2º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emílio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos- Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000122016 - ACÓRDÃO nº 2305

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO EXPRESSO DE EFEITO INFRINGENTE – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO – INEXISTÊNCIA DE TERATOLOGIA OU ERRO CRASSO QUE JUSTIFIQUE A OCORRÊNCIA DE EFEITOS INFRINGENTES PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO – MERO INCONFORMISMO COM VALORAÇÃO DA PROVA – EMBARGANTES QUE DEVEM SE VALER DOS MEIOS RECURSAIS PRÓPRIOS PARA REVISÃO DO JULGADO. RECURSO CONHECIDO, PORÉM, NO MÉRITO, REJEITADO.

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000122016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED por **MAIORIA**, nos termos do voto da relatora, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, negando-se, contudo, o provimento.

Os Relatores Dr. Douglas Blum Lima e Dr. Rodrigo Luiz Zanethi, abstiveram-se de votar.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Daniela da Cunha Santos - Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14044R0000512016 - ACÓRDÃO nº 2306

EMENTA: FALTA DE JUNTADA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL AO REGULAR PROCESSAMENTO DA AÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 9, 10 E 15 DO CED E ARTIGO 34 INCISO IX E XI DO ESTATUTO DA OAB – PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 36 INCISO I PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. FALTA DE JUNTADA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL AO REGULAR PROCESSAMENTO DA AÇÃO E DESERÇÃO DE RECURSO POR AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DE CUSTAS DE PREPARO. INFRAÇÃO CONFIGURADA, APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14044R0000512016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado aos incisos IX e XI do artigo 34, nos termos do artigo 36, incisos I e II, § único e 40, inciso II do EAOAB e artigos 9, 10 e 15 do CED.

O I. Relator Dr. Rodrigo Luiz Zanethi, absteve de votar.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000612016- ACÓRDÃO nº 2307

EMENTA: ENTENDIMENTO DO REPRESENTADO COM OS FAMILIARES DO FALECIDO COMPANHEIRO DO REPRESENTANTE. FATO EVIDENTEMENTE ATÍPICO. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA. PD. Nº 14002R0000612016. TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000612016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R000722016 - ACÓRDÃO nº 2308

EMENTA: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS EM CONTRATO. CULPA GRAVE. INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO PREJUDICADO. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA POR INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO IX, DO EAOAB. BONS ANTECEDENTES. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R000722016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado ao inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único e 40, inciso II do EAOAB.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Douglas Blum Lima - Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0001452016 - ACÓRDÃO nº 2309

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. ABANDONO DA CAUSA. PERDA DE PRAZO. CENSURA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO IX C.C. ARTIGO 36, INCISO I, TODOS DO ESTATUTO DA ORDEM DO ADVOGADO DO BRASIL.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0001452016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado ao inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, todos do EAOAB.

O I. Relator Dr. Rodrigo Luiz Zanethi, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva -Relator Presidente

Janaina Rodrigues Robles - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 03R0002682016 - ACÓRDÃO nº 2310

EMENTA: AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO. ARQUIVAMENTO.PD. Nº 03R0002682016. TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **03R0002682016**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14192R0000072017 - ACÓRDÃO nº 2311

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. OFÍCIO JUDICIAL. AUSÊNCIA DA NARRAÇÃO DOS FATOS OU CONDUTA ANTIÉTICA. ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE FORMALIDADE TÉCNICA NA APRESENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR, NÃO SE PRESUME TECNICAMENTE VIÁVEL PARA IMPUTAR AO ADVOGADO CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14192R0000072017**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Janaina Rodrigues Robles- Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14054R0000092017- ACÓRDÃO nº 2312

EMENTA: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM CONCOMITÂNCIA DA OCUPAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. AUSÊNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DO PODER DIRETIVO EM ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO LOCAL IRRELEVÂNCIA DA DENOMINAÇÃO DO CARGO. ARQUIVAMENTO. PD. Nº 14054R0000092017. REPRESENTANTE: M.P.S.P. REPRESENTADO (A): P.R. DA V. TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar **14054R0000092017**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Tiago Salatino Zanardo-Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000122017 -ACÓRDÃO nº 2313

EMENTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. RECUSA EM PRESTAR CONTAS DAS QUANTIAS RECEBIDAS PELO CLIENTE OU TERCEIROS. PENA DE SUSPENSÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL APLICADA EM ANÁLISE DOS ANTECEDENTES PD. Nº 14002R0000122017. REPRESENTANTE: S. DE L. F. REPRESENTADO (A): A.K.T.M. TED XIV. REL.TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14002R0000122017, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ e 1º e 2º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 25 de junho de 2021.

Emilio Cesar Puime Silva - Relator Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ATA

Ata 126ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Virtual - Santos

DATA: 25 de junho de 2021.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: Dez horas

PARTICIPANTES:

- **Relator Presidente Dr. Emilio Cesar Puime Silva**

- Dr. Andres Arias Garcia Junior

- Dra. Ana Paula Araujo Mackevicius dos Santos

- Dra. Daniela Cunha Santos
- Dr. Douglas Blum Lima
- Dra. Fernanda Benassi Halajko
- Dra. Janaina Rodrigues Robles
- Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe
- Dr. Milton Marcelo Hahn
- Dr. Roberto Troncoso Junior
- Dr. Rodrigo Luiz Zanethi
- Dra. Simone Gomes Oliveira
- Dr. Tiago Saltino Zanardo
- Dr. Wilson Caruso

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 14073R0000012015 –Embargos – Guarujá- Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por **MAIORIA** nos termos do voto do Relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, negando-se, contudo, o provimento. Os Relatores Dr. Andres Arias Garcia Junior e Dra. Daniela da Cunha Santos abstiveram-se de votar.

PD. 14073R0000272015 – Guarujá- Relatora Dra. Ana Paula Araujo Mackevicius dos Santos - Por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da Relatora divergente, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 14132R0001252015– Penha da Franca - Relatora Dra. Ana Paula Araujo Mackevicius dos Santos - Por **UNANIMIDADE** , nos termos do voto da Relatora, em aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional 60(sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas. PD. 14002R0000122016– Santos/São Paulo - Relatora Dra. Daniela da Cunha Santos - Por **MAIORIA**, nos termos do voto da Relatora, para conhecer os presentes Embargos da Declaração, porquanto tempestivos, negando-se , contudo, o provimento. Os Relatores Dr. Douglas Blum Lima e Dr. Rodrigo Luiz Zanethi abstiveram-se de votar. PD.14044R0000512016- Santos- Relator – Dr. Milton Marcelo Hahn - Por **MAIORIA** , nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos. O.I.Relator Dr. Rodrigo Luiz Zanethi , absteve-se de votar. PD.14002R0000612016- Santos- Relator – Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por **UNANIMIDADE** , nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. PD.14002R000722016- Santos- Relator – Dr. Daniel Braga Ferreira Vaz - Por **MAIORIA** , nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos. Relator Dr. Douglas Blum Lima (ah-doc)

PD.14002R0001452016- Santos- Relator – Dr. Luiz Alberto Amaral Pinheiro - Por **MAIORIA** , nos termos

do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura. Relatora Dra. Janaina Rodrigues Robles (ah-doc)

PD.03R0002682016- São Paulo- Relator – Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. PD.14192R0000072017- Jacupiranga - Relatora – Dra. Janaina Rodrigues Robles - Por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto da Relatora em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. PD.14054R0000092017- Registro - Relator – Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 14002R0000122017– Praia Grande – Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do Relator, em aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional 60(sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

Ausentes os Relatores: Dr. Carlos Lancelloti, Dr. Cezar Hipólito do Rego, Dr. Daniel Braga Ferreira Vaz, Dr. Fabio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros, Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues, Dr. Jose Geraldo Gomes Barbosa e Dr. Rafael Martins.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0000412021 - Pelo presente edital, fica o advogado WASHINGTON LUIS ALMEIDA LIMA – OAB/SP 420.773, notificado a comparecer nesta 57ª Subseção na Rua Ipe, 185 – 1º andar – Jardim Guarulhos - Guarulhos - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 137ª Subseção Palmital

22137R0000012021 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.M.S. - OAB/SP 169.414 e seus patronos Dr. Arivaldo Moreira da Silva, OAB/SP nº 61.067, Dra. Camila Rossini Vidal Zanon, OAB/SP nº 378.424, Dra. Daiani Aparecida Rissini Vidal, OAB/SP. nº 263.839, Dr. Eduardo Menezes Moreira Silva, OAB/SP. nº 300.286, Dr. Jose Carlos Gasparini Junior, OAB/SP. nº 330.130 e Dr. Rodolfo Andrey Costa Dias, OAB/SP. nº 337.335, notificados de que deve comparecer nesta Subseção, com endereço na Av. Reginalda Leão, 1.495, em Palmital/SP, no dia 16/08/2021 p. futuro, às 09:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 130ª Subseção de Ribeirão Pires

07130R0000082015 - Pelo presente edital, fica o patrono EZEQUIEL DE SOUSA SANCHES OLIVEIRA – OAB/SP 306.458 e o advogado D.P.O. (DANIEL PADOVEZI OIER - OAB/SP 224.419) cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 130ª SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO PIRES designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse, **QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** a ser realizada no dia 18 de AGOSTO de 2021, às 10h00min,

ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (ribeirao.pires@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (ribeirao.pires@oabsp.org.br), sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Subseção (ribeirao.pires@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência de instrução será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(ribeirao.pires@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4823-7466.

Editais de Chamamento – 8ª Subseção de Piracicaba

15R000115/2019 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.A.B. e V.A. OAB/SP 324.972, 332.762, notificados de que no dia 30 de agosto de 2021, às 09:30 horas, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelo telefone (19) 3422.3828.

Editais de Chamamento – 8ª Subseção de Piracicaba

15008R000012/2018 e apenso 15008R000006/2019 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.R.P. e E.C.G. OAB/SP: 232.425, 216.279 notificados de que no dia 30 de agosto de 2021, às 10:00 horas, realizar-

se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelo telefone (19) 3422.3828.

Editais de Chamamento – 8ª Subseção de Piracicaba

15000112/2018 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.R.P.S. e A.M.L., OAB/SP 283.162, 283.307, notificados de que no dia 30 de agosto de 2021, às 10:30 horas, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelo telefone (19) 3422.3828.

Editais de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0003142015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.O. (LEANDRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 267.687), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, das 10h00m às 15h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0001092019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.C.G. (ODISNEY CARLOS GUIDUGLI – OAB/SP 135.480), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, das 10h00m às 15h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000362019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.A.S. – OAB/SP 88.905-A e o patrono Bruno Barcellos Silva – OAB/SP 231.023, notificados a comparecerem na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar do TED, localizada na Avenida Bruno Ópice nº 271 – Jd. Morumbi - Araraquara/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Em razão da Pandemia (COVID-19) por ora não está sendo feito atendimento presencial nesta Secretaria, somente por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou por telefone (16-3335-4522), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A) ELYZE FILLIETTAZ - OAB/SP 99.659

DR(A) ALAN BUENO DE GOIS - OAB/SP 408.526

DR(A) EDUARDO LUCANTE – OAB/SP 328.469

DR(A) MARCELO ALCAZAR – OAB/SP 188.764

DR(A) ALEXANDRE NONATO COSTA – OAB/SP 195.943

Editais de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000792018 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.S.S. (CAROLINE DOS SANTOS SENDERSKI, OAB/SP 354.472), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4586-3656.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001552021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.S. (FÁBIO CARDOSO SILVESTRE - OAB/SP 248.482), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001542021 - Pelo presente edital, fica a advogada D.C.T.A (DANIELA CRISTINA TEIXEIRA ARES - OAB/SP 276.408), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001482021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.F.S. (MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - OAB/SP 293.440), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000022021 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.A.S. (VALTER ALVES DOS SANTOS - OAB/SP 167.260) a advogada A.A.S. (ANNALI APARECIDA SOBRAL – OAB/SP 195.690) o advogado L.C. (LEVI CORREIA – OAB/SP 309.052) os patronos ANDRÉ CONSENTINO – OAB/SP 333.603 e LUCAS BUENO RIOS – OAB/SP 302.149 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23104R0000052019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.F. (ANDERSON FERREIRA DE FREITAS - OAB/SP 299.369), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000072021 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.A.P.D. (CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS - OAB/SP 124.272) e o advogado L.C.P. (LUIZ COELHO PAMPLONA – OAB/SP 147.549) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

P.D. 11022R0000952019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.T.M. OAB/SP 331.333, notificado a comparecer na Casa do Advogado e da Cidadania de Catanduva, centro, situada na Rua Paraíba, 147, no dia 20/08/2021, às 10:50 horas, para tratar assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no

mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas eventualmente arroladas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

C.P. 11022R000732017 - Pelo presente edital, fica o advogado I.L.P.P. OAB/SP 27.291, notificado a comparecer na Casa do Advogado e da Cidadania de Catanduva, centro, situada na Rua Paraíba, 147, no dia 20/08/2021, às 09:00 horas, para tratar assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas eventualmente arroladas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

P.D. 11041R0000172019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.P. OAB/SP 329.060, notificado a comparecer na Casa do Advogado e da Cidadania de Catanduva, centro, situada na Rua Paraíba, 147, no dia 20/08/2021, às 10:20 horas, para tratar assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas eventualmente arroladas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

P.D. 11041R0000132016 - Pelo presente edital, fica o advogado Sergio Aparecido Pavani OAB/SP 295.060, notificado a comparecer na Casa do Advogado e da Cidadania de Catanduva, centro, situada na Rua Paraíba, 147, no dia 20/08/2021, às 09:30 horas, para tratar assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas eventualmente arroladas, sob pena de preclusão.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0004582013-A/2 - Pelo presente edital, fica o advogado T.R.O.A. (Tiago Rafael Oliveira Alegre – OAB/SP 302.811) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 9h30min, para julgamento do pedido de Reabilitação acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0002892018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.B. (Júlio César Belda – OAB/SP 71.652 e a defensora Priscila Norberto Dias – OAB/SP 375.528) cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 9h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0003592018 - Pelo presente edital, fica o advogado P.R. (Pedro Ramos – OAB/SP 161.039) e a

defensora Priscila Norberto Dias – OAB/SP 375.528 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0003352017 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.P.B.S. – OAB/SP 12.659 T.H.B.S.S. – OAB/SP 109.941 o patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670 e o defensor Rodrigo da Silva Lima - OAB/SP 292.326 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 11h30min, para julgamento dos Embargos de Declaração opostos no processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0000172018 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.L. (Leandro Sobolev de Lima – OAB/SP 242.363) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 11h45min, para julgamento dos Embargos de Declaração opostos no processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20104R0001922018 - Pelo presente edital, fica a advogada F.P.A.S. (Fernanda Paula Assunção dos Santos – OAB/SP 262.227) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 12h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0002052018 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.P.L. (Rosangela Maria de Paula Lima – OAB/SP 129.301) e a defensora Juna Pereira da Silva - OAB/SP 353.637 cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 12h15min para julgamento do processo acima especificado, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0002652017 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.M.D. (Alexandre José Marques Domene – OAB/SP 353.237) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0005352018 - Pelo presente edital, fica o advogado N.F.C. (Nilton Fioravante Cavallari – OAB/SP 59.764) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 14h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0002182019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B. – OAB/SP 242.340 e a patrona Danubia Azevedo Barbosa – OAB/SP 301.505 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 15h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0004142019 - Pelo presente edital, ficam os advogados H.L.A. – OAB/SP 109.894 os patronos Francisco Angelo Carbone Sobrinho – OAB/SP 39.174 Samia Maria Faiçal Carbone – OAB/SP 77.462 e R.B.W.G.C. – OAB/SP 330.354 os patronos Glauco Drumond – OAB/SP 161.228 Julio Rua Perez Neto – OAB/SP 433.601 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 15h15min, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento.

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000332021 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.M. – OAB/SP 324.843, seus patronos Luiza Nagib Eluf – OAB/SP 327.349, Jorge Eluf Neto – OAB/SP 50.778, Pedro Nagib Eluf – OAB/SP 281.620, Ana Cristina Figueiredo Sartori – OAB/SP 200.547 e Caio Ponciano Voz Martins – OAB/SP 448.238, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14132R0001252015 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R dos S., OAB/SP 274.796 e o defensor MARCELO DE ABREU CUNHA, OAB/SP 297.822, notificados de que tem o prazo

de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000512016 - Pelo presente edital, fica o advogado G.H.N.K., OAB/SP 164.182, os patronos

ANTONIO FERREIRA DE MELLO JUNIOR, OAB/SP 139.579, JORGE DA SILVA, OAB/SC 37.729, UANDER FERNANDES CHAVES, OAB/SC 42.257, JONATHAN FRANK STOBIEINIA DOMINGOS, OAB/SC 43.348, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000722016 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.N de O., OAB/SP 271.723, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001452016 - Pelo presente edital, fica o advogado F.E.M.S., OAB/SP 204.287, defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000122017 - Pelo presente edital, fica a advogada A.K.T.M., OAB/SP 179.731, defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000692018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.L.M.P., OAB/PR 10.015, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000692018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.L.M.P., OAB/PR 10.015, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0001052018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.L., OAB/SC 5689, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14205R0000012019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.J.W., OAB/SP 349.212, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0004162013Pelo presente edital, fica o advogado M.M. DE O. (MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA, OAB/SP 59.401), o patrono RODRIGO CARVALHO DOMINGOS, OAB/SP 293.884, o patrono LEANDRO MATSUMOTA, OAB/SP 229.491, o patrono CELSO ROBERTO BERTOLI JUNIOR, OAB/SP 220.083 e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000222016Pelo presente edital, fica o advogado E.A.M.E. (EDUARDO ANTONIO MIGUEL ELIAS, OAB/SP 61.418), cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000502016Pelo presente edital, fica o advogado J.F.J. (JORGE FERREIRA JUNIOR, OAB/SP 152.374), cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000642016Pelo presente edital, fica o advogado R.C.R.J. (RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR, OAB/SP 281.294-A, OAB/RJ 114.491), o advogado P.R. DE A. (PEDRO RAMALHETE DE AGUIAR, OAB/RJ 133.670) e o defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão,

manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14054R0000032017Pelo presente edital, fica o advogado A.G.J. (ADEMAR GARULI JUNIOR, OAB/SP 161.789), cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma

(etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14073R0000092017Pelo presente edital, fica a advogada R. DE C.F.A. (RITA DE CÁSSIA FERREIRA ALMEIDA, OAB/SP 251.979) e a defensora PATRICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP 233.018, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000132017Pelo presente edital, fica o advogado T.A.S.C. (THYAGO AUGUSTS SOARES CAMPOS, OAB/SP 229.316) e a defensora PATRICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP

233.018, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Editais de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000142017Pelo presente edital, fica o advogado R.C.C.R. (RODRIGO CAETANO CARVALHO RODRIGUES, OAB/SP 239.269), a advogada M.R.C. DE A. (MARIA RITA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, OAB/SP 216.713), o advogado A.T.R.N. (ALBERTO TIBERIO RIBEIRO NETO, OAB/SP 303.275) e o defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14073R0000142017Pelo presente edital, fica o advogado T.D. DE S. (THIAGO DOMINGUES DE SALES, OAB/SP 198.593) e o defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Editais de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000312017Pelo presente edital, fica a advogada L.C.A. (LUCIANE CONCEIÇÃO ALVES, OAB/SP 140.244), o advogado P.R.M. (PAULO ROBERTO MANTOVANI, OAB/SP 118.765) e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Editais de Chamamento - 136ª Subseção de São Sebastião

16136R0000102021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.M.B.N OAB/SP 339.019 (Adv. Carolina Machado Barbosa do Nascimento OAB/SP 339.019), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 136ª Subseção de São Sebastião através do e-mail sao.sebastiao@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 21/07/2021

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, faço público que os bacharéis EDILMA SANTOS CHAGAS e RENATO VARGAS requereram Inscrição Definitiva, e a advogada ÁGATA AGUIAR DE SOUZA requereu inscrição suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 21 de julho de 2021.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0000.2021.004158-4 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (VIRTUAL)

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB/SE 4095, ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS - OAB/SE 7815, DOUGLAS RAFAEL CRUZ - OAB/SE 12517.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA IDENTIFICADOS, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de que trata o art. 23, inciso I do Regimento Interno do TED OAB/SE c/c art. 71, inciso VI, alínea “b” do CED/OAB c/c art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB, designada para o dia 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00H, de forma virtual/eletrônica através da plataforma Zoom.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB Sergipe. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju, 20 de julho de 2021.

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Membro Relator